



PLDO 08/2020

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Lei nº 683/2020 **2021**

Prefeitura Municipal de Terezinha - PE



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud-it.solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/28-2021-051-0082553.pdf>
assinado por: iduser.68

TAS

CUÇÃO

PONSABILIDADE



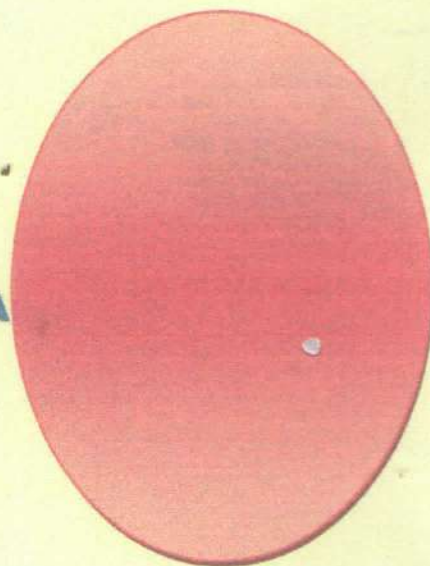
RESULTADOS 2020



Matheus Emidio de Barros Calado

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIA



LDO

EXERCÍCIO DE 2021

MATHEUS EMÍDIO DE BARROS CALADO
REFEITO MUNICIPAL

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/28-2021051008265.pdf>
assinado por: idUser 83

LEI N° 683/2020.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, tendo em vista o disposto na Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento do Município de Terezinha, Estado de Pernambuco, para o exercício de 2021, será elaborado e executado observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nesta lei, compreendendo:

- I - as Metas Fiscais;
- II - as Prioridades da Administração Municipal;
- III - a Estrutura dos Orçamentos;
- IV - as Diretrizes para a Elaboração e Execução do Orçamento do Município;
- V - as Disposições sobre a Dívida Pública Municipal;
- VI - as Disposições sobre Despesas com Pessoal;
- VII - as Disposições sobre Alterações na Legislação Tributária; e
- VIII - as Disposições Gerais.

I - DAS METAS FISCAIS

Art. 2º - Em cumprimento ao estabelecido no artigo 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2021, estão identificados nos Demonstrativos I a VIII desta Lei, em conformidade com a Portaria STN nº 553 de 22/09/2014.

Art. 3º - A Lei Orçamentária Anual abrangerá as Entidades da Administração Direta e Indireta constituídas pelas Autarquias, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista que recebem recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 4º - O Anexo de Riscos Fiscais, § 3º do art. 4º da LRF, foi incluído nos moldes do MANUAL TÉCNICO DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS DA PORTARIA STN nº 553 de 22/09/2014.

Art. 5º - Os Anexos de Riscos Fiscais e Metas Fiscais referidos nos Art. 2º e 4º desta Lei, constituem-se dos seguintes:



I - ANEXO DE RISCOS FISCAIS

Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências.

II - ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo I - Metas Anuais;

Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido;

Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;

Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita; e

Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

Parágrafo Único - Os Demonstrativos referidos neste artigo, serão apurados em cada Unidade Gestora e a sua consolidação constituirá nas Metas Fiscais do Município.

RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

Art. 6º - Em cumprimento ao § 3º do Art. 4º da LRF a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2021, deverá conter o Anexo de Riscos Fiscais e Providências.

METAS ANUAIS

Art. 7º - Em cumprimento ao § 1º, do art. 4º, da Lei Complementar n.º 101/2000, o Demonstrativo I - Metas Anuais, será elaborado em valores Correntes e Constantes, relativos à Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal e Montante da Dívida Pública, para o Exercício de 2021 e para os dois seguintes.

§ 1º - Os valores correntes dos exercícios de 2021, 2020 e 2021 deverão levar em conta a previsão de aumento ou redução das despesas de caráter continuado, resultantes da concessão de aumento salarial, incremento de programas ou atividades incentivadas, inclusão ou eliminação de programas, projetos ou atividades. Os valores constantes, utilizam o parâmetro do Índice Oficial de Inflação Anual, dentre os sugeridos pela Portaria STN n.º 553 de 22/09/2014.

§ 2º - Os valores da coluna "% PIB", serão calculados mediante a aplicação do cálculo dos valores correntes, divididos pelo PIB Estadual, multiplicados por 100.



AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Art. 8º - Atendendo ao disposto no § 2º, inciso I, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior, tem como finalidade estabelecer um comparativo entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício orçamentário anterior, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, incluindo análise dos fatores determinantes do alcance ou não dos valores estabelecidos como metas.

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Art. 9º - De acordo com o § 2º, item II, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, deverão estar instruídos com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da Política Econômica Nacional.

Parágrafo Único - Objetivando maior consistência e subsídio às análises, os valores devem ser demonstrados em valores correntes e constantes, utilizando-se os mesmos índices já comentados no Demonstrativo I.

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Art. 10 - Em obediência ao § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido, deve traduzir as variações do Patrimônio de cada Ente do Município e sua Consolidação.

Parágrafo Único - O Demonstrativo apresentará em separado a situação do Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário.

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Art. 11 - O § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, que trata da evolução do patrimônio líquido, estabelece também, que os recursos obtidos com a alienação de ativos que integram o referido patrimônio, devem ser reaplicados em despesas de capital, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral ou próprio dos servidores públicos. O Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos



Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos, estabelece de onde foram obtidos os recursos e onde foram aplicados.

Parágrafo Único - O Demonstrativo apresentará em separado a situação do Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário.

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Art. 12 - Em razão do que está estabelecido no § 2º, inciso IV, alínea "a", do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais integrante da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, deverá conter a avaliação da situação financeira e atuarial do regime próprio dos servidores municipais, nos três últimos exercícios O Demonstrativo VI – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência, seguindo o modelo da Portaria nº Portaria STN nº 553/2014, estabelece um comparativo de Receitas e Despesas Previdenciárias, terminando por apurar o Resultado Previdenciário e a Disponibilidade Financeira do RPPS.

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

Art. 13 - Conforme estabelecido no § 2º, inciso V, do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais deverá conter um demonstrativo que indique a natureza da renúncia fiscal e sua compensação, de maneira a não propiciar desequilíbrio das contas públicas.

§ 1º - A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção, alteração de alíquota ou modificação da base de cálculo e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

§ 2º - A compensação será acompanhada de medidas provenientes do aumento da receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO.

Art. 14 - O Art. 17, da LRF, considera obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

Parágrafo Único - O Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas de Caráter Continuado, destina-se a permitir possível inclusão de eventuais programas, projetos ou atividades que venham caracterizar a criação de despesas de caráter continuado.



MUNICIPAL

II-DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 15 - As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2021, serão definidas e demonstrada no Plano Plurianual de 2020 a 2021, compatíveis com os objetivos e normas estabelecidas nesta lei.

§ 1º - Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2021 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas nos Anexos do Plano Plurianual não se constituindo todavia, em limite à programação das despesas.

§ 2º - Na elaboração da proposta orçamentária para 2021, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

III - DA ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 16 - O orçamento para o exercício financeiro de 2021 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Outras, que recebam recursos do Tesouro e da Seguridade Social e será estruturado em conformidade com a Estrutura Organizacional estabelecida em cada Entidade da Administração Municipal.

Art. 17 - A Lei Orçamentária para 2021 evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Gestoras, especificando aqueles vínculos a Fundos, Autarquias, e aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, desdobradas as despesas por função, sub-função, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as Portarias SOF/STN 42/1999 e 163/2001 e alterações posteriores, a qual deverão estar anexados os Anexos exigidos nas Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

Art. 18 - A Mensagem de Encaminhamento da Proposta Orçamentária de que trata o art. 22, Parágrafo Único, inciso I da Lei 4.320/1964, conterà todos os anexos exigidos na legislação pertinente.

IV - DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 19 - O Orçamento para exercício de 2021 obedecerá entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas, abrangendo os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Outras (arts. 1º, § 1º 4º I, "a" e 48 LRF).



Art. 20 - Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita para 2021 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois seguintes (art. 12 da LRF).

Parágrafo Único - Até 30 dias antes do prazo para encaminhamento da Proposta Orçamentária ao Poder Legislativo, o Poder Executivo Municipal colocará à disposição da Câmara Municipal e do Ministério Público, os estudos e as estimativas de receitas para exercícios subseqüentes e as respectivas memórias de cálculo (art. 12, § 3º da LRF).

Art. 21 - Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional as suas dotações e observadas a fonte de recursos, adotarão o mecanismo de limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, para as dotações abaixo (art. 9º da LRF):

- I - projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias;
- II - obras em geral, desde que ainda não iniciadas;
- III - dotação para combustíveis, obras, serviços públicos e agricultura; e
- IV - dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.

Parágrafo Único - Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, em cada fonte de recursos.

Art. 22 - As Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado em relação à Receita Corrente Líquida, programadas para 2021, poderão ser expandidas em até 5%, tomando-se por base as Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado fixadas na Lei Orçamentária Anual para 2021 (art. 4º, § 2º da LRF).

Art. 23 - Constituem Riscos Fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do Anexo Próprio desta Lei (art. 4º, § 3º da LRF).

Parágrafo Único - Os riscos fiscais, caso se concretizem, serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência e com os constantes do art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 24 - O Orçamento para o exercício de 2021 destinará recursos para a Reserva de Contingência, não inferiores a 1% (um por cento) das Receitas Correntes Líquidas previstas e 70% (Setenta por cento) do total



do orçamento para a abertura de Créditos Adicionais Suplementares. (art. 5º, III da LRF).

§ 1º - Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo se for o caso, e também para abertura de créditos adicionais suplementares conforme disposto na Portaria MPO nº 42/1999, art. 5º e Portaria STN nº 163/2001, art. 8º (art. 5º III, "b" da LRF).

§ 2º - Os recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais, caso estes não se concretizem até o dia 01 de dezembro de 2021, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornaram insuficientes.

Art. 25 - Os investimentos com duração superior a 12 meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual (art. 5º, § 5º da LRF).

Art. 26 - O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal para as Unidades Gestoras, se for o caso (art. 8º da LRF).

Art. 27 - Os Projetos e Atividades priorizados na Lei Orçamentária para 2021 com dotações vinculadas e fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outras extraordinárias, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido (art. 8º, § parágrafo único e 50, I da LRF).

Art. 28 - A renúncia de receita estimada para o exercício de 2021, constante do Anexo Próprio desta Lei, não será considerada para efeito de cálculo do orçamento da receita (art. 4º, § 2º, V e art. 14, I da LRF).

Art. 29 - A transferência de recursos do Tesouro Municipal a entidades privadas, beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltadas para o fortalecimento do associativismo municipal e dependerá de autorização em lei específica (art. 4º, I, "f" e 26 da LRF).

Parágrafo Único - As entidades beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal deverão prestar contas no prazo de 30 dias, contados do recebimento do recurso, na forma estabelecida pelo serviço de contabilidade municipal (art. 70, parágrafo único da Constituição Federal).

Art. 30 - Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa



de que trata o art. 16, itens I e II da LRF deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou sua dispensa/inexigibilidade.

Parágrafo Único - Para efeito do disposto no art. 16, § 3º da LRF, são consideradas despesas irrelevantes, aqueles decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2021, em cada evento, não exceda ao valor limite para dispensa de licitação, fixado no item I do art. 24 da Lei nº 8.666/1993, devidamente atualizado (art. 16, § 3º da LRF).

Art. 31 - As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferência voluntária e operação de crédito (art. 45 da LRF).

Art. 32 - Despesas de competência de outros entes da federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na lei orçamentária (art. 62 da LRF).

Art. 33 - A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2021 a preços correntes.

Art. 34 - A execução do orçamento da Despesa obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, a dotação fixada para cada Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de que trata a Portaria STN nº 163/2001.

Parágrafo Único - A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação para outro, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, poderá ser feita por Decreto do Prefeito Municipal no âmbito do Poder Executivo e por Decreto Legislativo do Presidente da Câmara no âmbito do Poder Legislativo (art. 167, VI da Constituição Federal).

Art. 35 - Durante a execução orçamentária de 2021, o Poder Executivo Municipal, autorizado por lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das Unidades Gestoras na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2021 (art. 167, I da Constituição Federal).

Art. 36 - O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal, obedecerá ao estabelecido no art. 50, § 3º da LRF.

Parágrafo Único - Os custos serão apurados através de operações orçamentárias, tomando-se por base as metas fiscais previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício (art. 4º, "e" da LRF).



Art. 37 - Os programas priorizados por esta Lei e contemplados no Plano Plurianual, que integrem a Lei Orçamentária de 2021 serão objeto de avaliação permanente pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas (art. 4º, I, "e" da LRF).

DO PODER LEGISLATIVO

Art. 38 - As despesas correntes e de capital do Poder Legislativo para o exercício 2021, incluídos os subsídios com vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar 7% (sete por cento) do somatório da receita tributária e das transferências definidas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159 da Constituição Federal, efetivamente realizada no exercício de 2020.

Art. 39 - A proposta parcial do Poder Legislativo para o exercício de 2021 será elaborada de acordo com os parâmetros e diretrizes estabelecidos nesta Lei e em consonância com os limites fixados nos termos do art. 29-A da Constituição Federal, devendo ser encaminhada até 15 de agosto de 2020 à Secretaria de Finanças, para efeito de consolidação na proposta orçamentária geral.

Art. 40 - As transferências de recursos financeiros para o Poder Legislativo serão feitas até o dia 20 (vinte) de cada mês, com base na aplicação da seguinte fórmula:

$$X = \frac{R}{Y}$$

Onde: X = Duodécimo mensal;

R = 7% (sete por cento) da receita do ano anterior (art. 29-A da Constituição Federal);

Y = Meses do ano

DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA

SOCIAL

Art. 41 - O Regime próprio de Previdência Social do Município de Terezinha terá orçamento próprio incluído no orçamento geral do município, e sua execução será feita de forma descentralizada.

Art. 42 - O orçamento do Regime próprio de Previdência Social do Município será executado pelos gestores do Instituto de Previdência do Município e suas receitas serão exclusivamente destinadas ao custeio dos benefícios previdenciários definidos em Lei e das despesas administrativas, observado o limite legal.

Parágrafo Único - As sobras resultantes da aplicação da taxa de administração no custeio das despesas administrativas de cada exercício constituem fundo de reserva financeira para ser utilizada em exercícios seguintes, nos mesmos fins a que se destinam.



Art. 43 - O orçamento do Regime próprio de Previdência Social do Município incluirá em suas dotações previsões para assegurar os reajustes dos benefícios previdenciários, os quais ficam autorizados, observado a legislação vigente.

V - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 44 - A Lei Orçamentária de 2021 poderá conter autorização para contratação de Operações de Crédito para atendimento à Despesas de Capital, observado o limite de endividamento, de até 60% das Receitas Correntes Líquidas apuradas até o final do semestre anterior a assinatura do contrato, na forma estabelecida na LRF (art. 30, 31 e 32 da LRF).

Art. 45 - A contratação de operações de crédito dependerá de autorização em lei específica (art. 32, Parágrafo Único da LRF).

Art. 46 - Ultrapassado o limite de endividamento definido na legislação pertinente e enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira (art. 31, § 1º, II da LRF).

VI - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

Art. 47 - O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa, poderão em 2021, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração de servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou caráter temporário na forma de lei, observados os limites e as regras da LRF (art. 169, § 1º, II da Constituição Federal).

§ 1º - O projeto lei autorizativa para prática dos atos dispostos neste artigo será de iniciativa no âmbito de cada Poder.

§ 2º - Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei de orçamento para 2021.

Art. 48 - A despesa total com pessoal da administração direta e indireta, inclusive autarquias e fundações, fixadas na Lei Orçamentária ficam limitadas a 60% (sessenta por cento) da receita corrente líquida, atendendo ao disposto na Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

Parágrafo Único - O limite estabelecido neste artigo será distribuído entre os Poderes na forma abaixo, observado o disposto no art. 20, inciso III, da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000:

- I - Poder Legislativo, 6% (seis por cento);
- II - Poder Executivo, 54% (cinquenta e quatro por cento).



Art. 49 - Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal não excederem a 95% do limite estabelecido no art. 20, III da LRF (art. 22, parágrafo único, V da LRF).

Art. 50 - Ficam autorizadas as contratações de pessoal por tempo determinado para atender excepcional interesse público, programas temporários, ações e serviços limitados no tempo, bem como substituição de servidores ou ainda quando a nomeação tornar-se onerosa, quando as despesas com pessoal não excederem a 95% do limite estabelecido no art. 20, III da LRF (art. 22, parágrafo único, V da LRF).

Art. 51 - Os Poderes Executivo e Legislativo adotarão as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na LRF (art. 19 e 20 da LRF):

- I - eliminação de vantagens concedidas a servidores;
- II - eliminação das despesas com horas-extras;
- III - exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;
- IV - demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Art. 52 - Para efeito desta Lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra referente substituição de servidores de que trata o art. 18, § 1º da LRF, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública Municipal, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

Parágrafo Único - Quando a contratação de mão-de-obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesa que não o "34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização".

VII - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTARIA

Art. 53 - O Executivo Municipal, quando autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de empregos e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados no cálculo do orçamento da receita e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes (art. 14 da LRF).



Art. 54 - Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita (art. 14 § 3º da LRF).

Art. 55 - O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação (art. 14, § 2º da LRF).

VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 56 - O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que a apreciará e a devolverá para sanção até o encerramento do período legislativo anual.

§ 1º - A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no "caput" deste artigo.

§ 2º - Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhada à sanção até o início do exercício financeiro de 2021, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva lei orçamentária anual.

Art. 57 - Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de tesouraria.

Art. 58 - Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício e seus respectivos saldos poderão ser reabertos no exercício subsequente, por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 59 - O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.

Art. 60 - Ficam os chefes dos Poderes Executivo e Legislativo autorizado a firmar convênios, ajustes e parcelamento de débitos com Instituições de Previdência Geral e Própria.

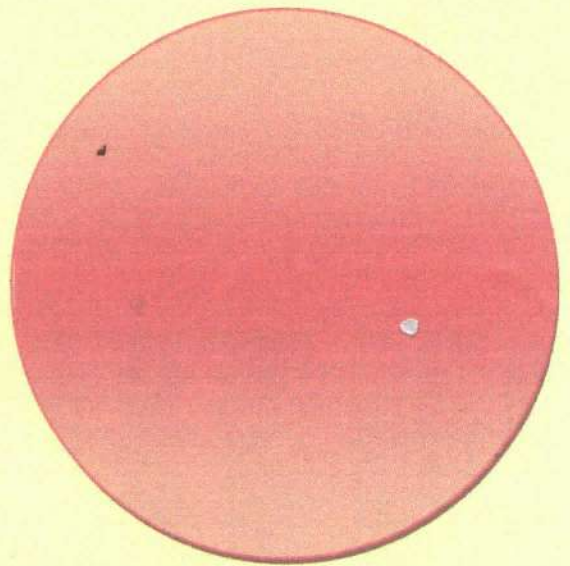
Art. 61 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete do Prefeito, em 25 de agosto de 2020.


Matheus Enélio de Barros Calado
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA



ANEXO I



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/28-20210510082553.pdf>
assinado por : idusef83

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIA PARA EXERCÍCIO DE 2021

RECEITAS E DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2021

MATHEUS EMIDIO DE BARROS CALADO
PREFEITOMUNCIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA
AV GETÚLIO VARGAS, S/N - CNPJ:11286366/0001-95

Orçamento Programa - Exercício de 2021

Quadro 10

EVOLUÇÃO DA DESPESA

Page 1

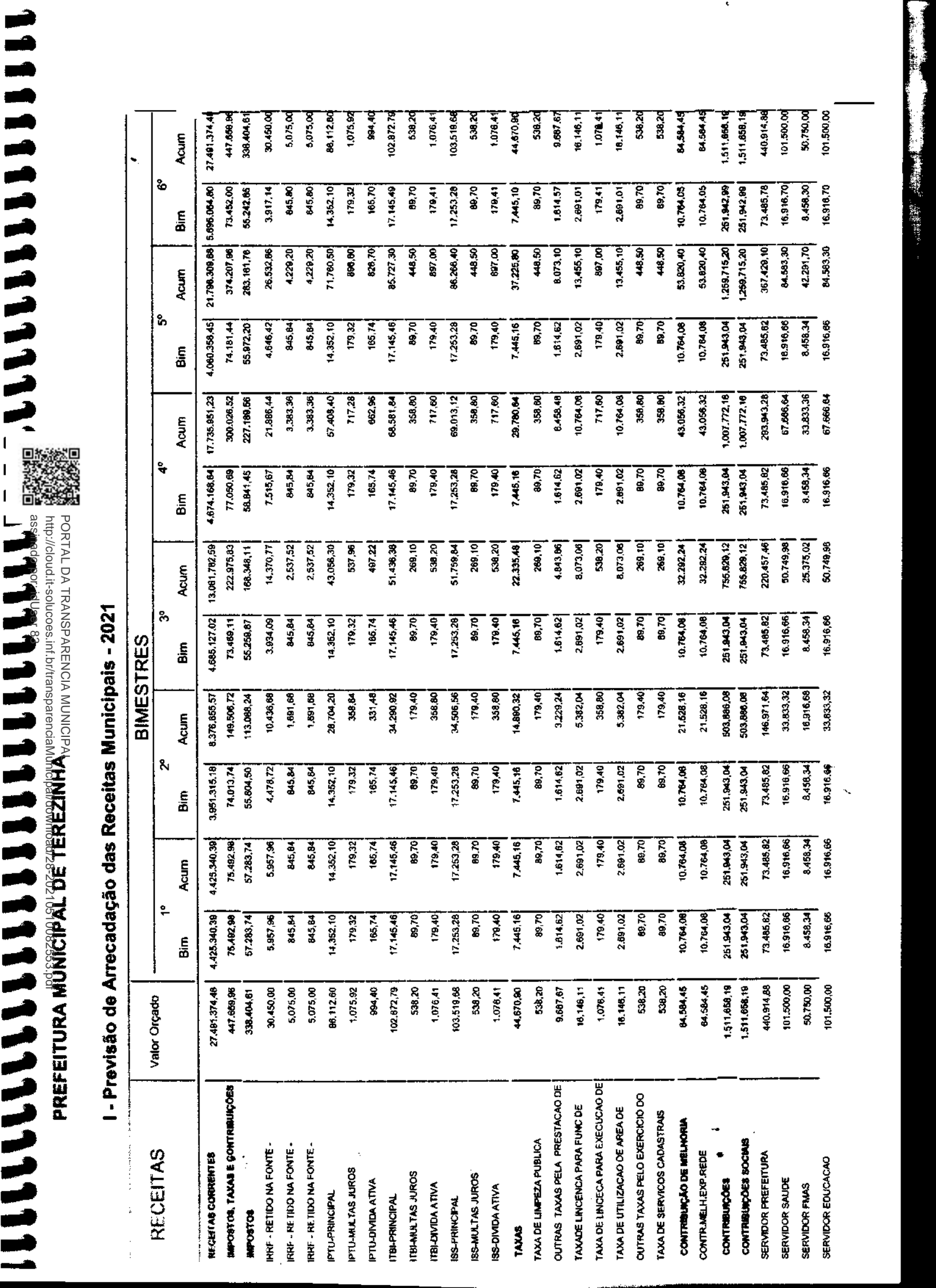
(Inc. III, Art. 22)

Lei: 671, Data: 17/10/2019

Codigo	Discriminação	DESPESA		
		Realizada 2019	Fixada 2020	Previst. 2021
DESPESAS CORRENTES				
3 1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.355.937,73	14.573.611,00	14.792.214,42
3 2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		3.000,00	3.045,00
3 3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.021.498,20	9.203.289,00	9.328.888,64
	Sub Total	24.377.435,93	23.779.900,00	24.124.148,06
DESPESAS DE CAPITAL				
4 4	INVESTIMENTOS	3.221.775,76	2.679.495,00	2.719.637,86
4 6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	195.935,29	330.000,00	334.950,00
	Sub Total	3.417.711,05	3.009.495,00	3.054.587,86
RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
9 9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		710.605,00	721.264,08
	Sub Total	0,00	710.605,00	721.264,08
	TOTAL	27.795.146,98	27.500.000,00	27.900.000,00



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/28-20210510082553.pdf



I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2021

RECEITAS	Valor Orçado		BIMESTRES											
			1º		2º		3º		4º		5º		6º	
	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
RECEITAS CORRENTES	27.481.374,46	4.425.340,39	3.951.315,18	8.376.659,57	4.685.127,02	13.061.782,59	4.674.168,64	17.735.951,23	4.060.359,45	21.796.308,68	5.695.064,80	27.491.374,46	5.695.064,80	27.491.374,46
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	447.669,96	75.492,99	74.013,74	149.506,72	73.469,11	222.975,03	77.050,69	300.026,52	74.181,44	374.207,96	73.452,00	447.669,96	73.452,00	447.669,96
IMPOSTOS	338.404,61	57.283,74	55.804,50	113.088,24	55.259,87	168.348,11	58.841,45	227.189,66	55.972,20	283.181,76	55.242,65	338.404,61	55.242,65	338.404,61
IRRF - RETIDO NA FONTE -	30.450,00	5.957,96	4.478,72	10.436,69	3.894,09	14.370,77	7.515,67	21.886,44	4.646,42	26.532,86	3.917,14	30.450,00	3.917,14	30.450,00
IRRF - RETIDO NA FONTE -	5.075,00	845,84	845,84	1.691,68	845,84	2.537,52	845,84	3.383,36	845,84	4.229,20	845,80	5.075,00	845,80	5.075,00
IRRF - RETIDO NA FONTE -	5.075,00	845,84	845,84	1.691,68	845,84	2.537,52	845,84	3.383,36	845,84	4.229,20	845,80	5.075,00	845,80	5.075,00
IPTO-PRINCIPAL	86.112,60	14.352,10	14.352,10	28.704,20	14.352,10	43.056,30	14.352,10	57.408,40	14.352,10	71.760,50	14.352,10	86.112,60	14.352,10	86.112,60
IPTO-MULTAS JUROS	1.075,92	179,32	179,32	358,64	179,32	537,96	179,32	717,28	179,32	896,60	179,32	1.075,92	179,32	1.075,92
IPTO-DIVIDA ATIVA	994,40	165,74	165,74	331,48	165,74	497,22	165,74	652,96	165,74	828,70	165,70	994,40	165,70	994,40
ITBI-PRINCIPAL	102.872,79	17.145,46	17.145,46	34.290,92	17.145,46	51.436,38	17.145,46	68.581,84	17.145,46	85.727,30	17.145,49	102.872,79	17.145,49	102.872,79
ITBI-MULTAS JUROS	538,20	89,70	89,70	179,40	89,70	269,10	89,70	358,80	89,70	448,50	89,70	538,20	89,70	538,20
ITBI-DIVIDA ATIVA	1.076,41	179,40	179,40	358,80	179,40	538,20	179,40	717,60	179,40	897,00	179,41	1.076,41	179,41	1.076,41
ISS-PRINCIPAL	103.519,66	17.253,28	17.253,28	34.506,56	17.253,28	51.759,84	17.253,28	69.013,12	17.253,28	86.266,40	17.253,28	103.519,66	17.253,28	103.519,66
ISS-MULTAS JUROS	539,20	89,70	89,70	179,40	89,70	269,10	89,70	358,80	89,70	448,50	89,70	539,20	89,70	539,20
ISS-DIVIDA ATIVA	1.076,41	179,40	179,40	358,80	179,40	538,20	179,40	717,60	179,40	897,00	179,41	1.076,41	179,41	1.076,41
TAXAS	44.670,90	7.445,16	7.445,16	14.890,32	7.445,16	22.335,48	7.445,16	29.780,64	7.445,16	37.225,80	7.445,10	44.670,90	7.445,10	44.670,90
TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	538,20	89,70	89,70	179,40	89,70	269,10	89,70	358,80	89,70	448,50	89,70	538,20	89,70	538,20
OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE	9.687,67	1.614,62	1.614,62	3.229,24	1.614,62	4.843,86	1.614,62	6.458,48	1.614,62	8.073,10	1.614,57	9.687,67	1.614,57	9.687,67
TAXA DE LICENCA PARA FUNC DE	16.146,11	2.691,02	2.691,02	5.382,04	2.691,02	8.073,06	2.691,02	10.764,08	2.691,02	13.455,10	2.691,01	16.146,11	2.691,01	16.146,11
TAXA DE LINCECA PARA EXECUCAO DE	1.076,41	179,40	179,40	358,80	179,40	538,20	179,40	717,60	179,40	897,00	179,41	1.076,41	179,41	1.076,41
TAXA DE UTILIZACAO DE AREA DE	16.146,11	2.691,02	2.691,02	5.382,04	2.691,02	8.073,06	2.691,02	10.764,08	2.691,02	13.455,10	2.691,01	16.146,11	2.691,01	16.146,11
OUTRAS TAXAS PELO EXERCICIO DO	538,20	89,70	89,70	179,40	89,70	269,10	89,70	358,80	89,70	448,50	89,70	538,20	89,70	538,20
TAXA DE SERVICOS CADASTRAS	538,20	89,70	89,70	179,40	89,70	269,10	89,70	358,80	89,70	448,50	89,70	538,20	89,70	538,20
CONTRIBUICAO DE MELHORIA	64.584,45	10.764,08	10.764,08	21.528,16	10.764,08	32.292,24	10.764,08	43.056,32	10.764,08	53.820,40	10.764,05	64.584,45	10.764,05	64.584,45
CONTR.MELH.EXP.REDE	64.584,45	10.764,08	10.764,08	21.528,16	10.764,08	32.292,24	10.764,08	43.056,32	10.764,08	53.820,40	10.764,05	64.584,45	10.764,05	64.584,45
CONTRIBUIÇÕES *	1.511.658,18	251.943,04	251.943,04	503.886,08	251.943,04	755.829,12	251.943,04	1.007.772,16	251.943,04	1.259.715,20	251.942,89	1.511.658,18	251.942,89	1.511.658,18
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.511.658,18	251.943,04	251.943,04	503.886,08	251.943,04	755.829,12	251.943,04	1.007.772,16	251.943,04	1.259.715,20	251.942,89	1.511.658,18	251.942,89	1.511.658,18
SERVIDOR PREFEITURA	440.914,88	73.485,62	73.485,62	146.971,64	73.485,62	220.457,46	73.485,62	293.943,28	73.485,62	367.428,10	73.485,78	440.914,88	73.485,78	440.914,88
SERVIDOR SAUDE	101.500,00	16.916,66	16.916,66	33.833,32	16.916,66	50.749,98	16.916,66	67.686,64	16.916,66	84.593,30	16.916,70	101.500,00	16.916,70	101.500,00
SERVIDOR FMS	50.750,00	8.458,34	8.458,34	16.916,68	8.458,34	25.375,02	8.458,34	33.833,36	8.458,34	42.291,70	8.458,30	50.750,00	8.458,30	50.750,00
SERVIDOR EDUCACAO	101.500,00	16.916,66	16.916,66	33.833,32	16.916,66	50.749,98	16.916,66	67.686,64	16.916,66	84.593,30	16.916,70	101.500,00	16.916,70	101.500,00



I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2021

RECEITAS	BIMESTRES											
	1º		2º		3º		4º		5º		6º	
	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
CONTRIB. DO SERVIDOR ATIVO CIVIL P/	3.767,42	3.767,42	3.767,42	7.534,84	3.767,42	11.302,26	3.767,42	15.069,68	3.767,42	18.837,10	3.767,46	22.604,56
CONTRIB. DOS SERVIDORES INATIVOS	3.767,42	3.767,42	3.767,42	7.534,84	3.767,42	11.302,26	3.767,42	15.069,68	3.767,42	18.837,10	3.767,46	22.604,56
PATRONAL SAUDE	37.674,26	37.674,26	37.674,26	75.348,52	37.674,26	113.022,78	37.674,26	150.697,04	37.674,26	188.371,30	37.674,26	226.045,56
PATRONAL PREFEITURA	3.767,42	3.767,42	3.767,42	7.534,84	3.767,42	11.302,26	3.767,42	15.069,68	3.767,42	18.837,10	3.767,46	22.604,56
PATRONAL ASSISTENCIA SOCIAL	25.676,12	25.676,12	25.676,12	51.352,24	25.676,12	77.028,36	25.676,12	102.704,48	25.676,12	128.380,60	25.676,10	154.056,70
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAL	941,86	941,86	941,86	1.883,72	941,86	2.825,58	941,86	3.767,44	941,86	4.709,30	941,84	5.651,14
PATRONAL EDUCACAO	38.908,34	38.908,34	38.908,34	77.816,68	38.908,34	116.725,02	38.908,34	155.633,36	38.908,34	194.541,70	38.908,30	233.450,00
CONTRIB. PAT. SERV. ATIVO CIVIL P/	2.825,58	2.825,58	2.825,58	5.651,16	2.825,58	8.476,74	2.825,58	11.302,32	2.825,58	14.127,90	2.825,52	16.953,42
CONTRIB. PREV EM REGIME DE	18.837,14	18.837,14	18.837,14	37.674,28	18.837,14	56.511,42	18.837,14	75.348,56	18.837,14	94.185,70	18.837,09	113.022,79
RECEITA PATRIMONIAL	30.763,43	30.763,43	18.529,56	49.292,96	43.926,20	83.219,19	41.112,47	134.331,66	25.861,00	160.192,75	41.902,75	202.095,50
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO	807,30	807,30	807,30	1.614,60	807,30	2.421,90	807,30	3.229,20	807,30	4.036,50	807,33	4.843,83
ALUGUÉIS DE BOX NO MERCADO	717,60	717,60	717,60	1.435,20	717,60	2.152,80	717,60	2.870,40	717,60	3.588,00	717,63	4.305,63
OUTRAS RECEITAS DE ALUGUEL	89,70	89,70	89,70	179,40	89,70	269,10	89,70	358,80	89,70	448,50	89,70	538,20
VALORES MOBILIÁRIOS	29.866,43	29.866,43	17.632,56	47.496,99	43.029,20	90.528,19	40.215,47	130.743,66	24.964,09	155.707,75	41.005,72	196.713,47
REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS	115,45	115,45	155,20	270,65	106,78	377,43	2.182,21	2.559,84	148,98	2.708,83	116,94	2.825,57
REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS	913,90	913,90	984,66	1.908,56	21.514,93	23.423,49	23.389,00	46.812,49	9.287,36	56.099,85	8.484,60	64.584,45
REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS	7.763,71	7.763,71	5.764,25	13.527,96	1.911,40	15.439,36	10.286,24	25.727,60	3.376,17	29.103,77	3.511,38	32.615,15
RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS	16,49	16,49	35,80	52,28	1.007,81	1.060,10	128,51	1.188,61	1.725,27	2.913,88	1.391,75	4.305,63
REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS	2.128,51	2.128,51	2.043,20	4.168,71	8.451,59	12.620,30	0,00	12.620,30	2.749,29	15.369,59	1.298,84	16.668,43
REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS	107,19	107,19	0,00	107,19	2.718,36	2.825,57	0,00	2.825,57	0,00	2.825,57	0,00	2.825,57
REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS	845,84	845,84	845,84	1.691,68	845,84	2.537,52	845,84	3.383,36	845,84	4.229,20	845,80	5.075,00
REMUNERAÇÃO RECURSOS	17.978,34	17.978,34	7.793,61	25.771,95	6.472,47	32.244,42	3.381,67	35.626,09	6.831,17	42.457,26	25.356,41	67.813,67
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	89,70	89,70	89,70	179,40	89,70	269,10	89,70	358,80	89,70	448,50	89,70	538,20
DEMAIS RECEITAS	89,70	89,70	89,70	179,40	89,70	269,10	89,70	358,80	89,70	448,50	89,70	538,20
RECEITA DE SERVIÇOS	986,70	986,70	986,70	1.973,40	986,70	2.960,10	986,70	3.946,80	986,70	4.933,50	17.294,28	22.227,78
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	717,60	717,60	717,60	1.435,20	717,60	2.152,80	717,60	2.870,40	717,60	3.588,00	6.153,47	9.741,47
SERVIÇOS ADM.	538,20	538,20	538,20	1.076,40	538,20	1.614,60	538,20	2.152,80	538,20	2.691,00	538,22	3.229,22
SERVIÇOS DE ABATE DE ANIMAIS	89,70	89,70	89,70	179,40	89,70	269,10	89,70	358,80	89,70	448,50	89,70	538,20



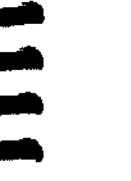
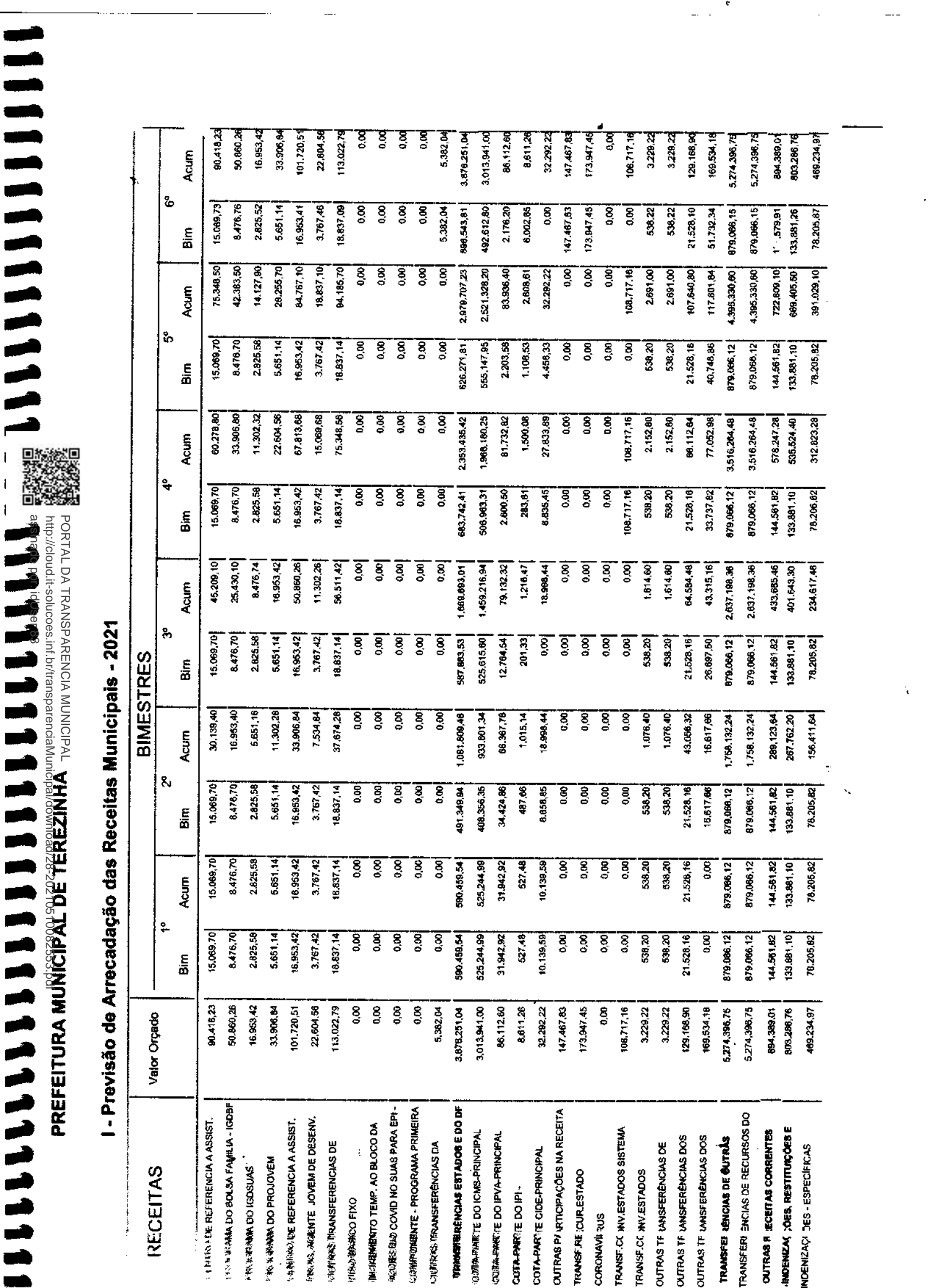
I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2021

RECEITAS	Valor Orçado		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS DE REGISTRO,	89,70	89,70	89,70	179,40	89,70	269,10	89,70	358,80	89,70	448,50	89,70	538,20	89,70	627,90
SERVIÇOS E ATIVIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	269,10	269,10	269,10	538,20	269,10	807,30	269,10	1.076,40	269,10	1.345,50	269,10	1.614,60	269,10	1.883,70
SERVICIOS DE CEMITERIO	179,40	179,40	179,40	358,80	179,40	538,20	179,40	717,60	179,40	897,00	179,40	1.076,40	179,40	1.255,80
OUTROS SERVIÇOS	89,70	89,70	89,70	179,40	89,70	269,10	89,70	358,80	89,70	448,50	89,70	538,20	89,70	627,90
OUTROS SERVIÇOS-FMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.921.592,42	3.921.592,42	3.461.290,32	7.382.872,74	4.170.240,15	11.553.112,89	4.166.513,92	15.719.626,81	4.166.513,92	19.886.140,73	3.662.824,36	23.548.965,09	5.138.992,87	28.687.957,96
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE	2.452.068,76	2.452.068,76	2.090.864,26	4.542.933,02	2.703.290,50	7.246.223,52	2.595.705,39	9.841.928,91	2.595.705,39	12.437.634,30	2.057.486,43	14.495.120,73	3.363.282,91	17.858.403,64
COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL -	1.716.072,83	1.716.072,83	1.341.236,62	3.057.309,45	1.530.648,51	4.587.958,96	1.210.936,22	5.808.895,18	1.210.936,22	7.019.831,40	1.088.197,64	8.108.029,04	1.619.189,18	9.727.218,22
COTA-PARTE DO FPM-1%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COTA-PARTE DO FPM-1% COTA-JULHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COTA-PARTE DO	94,54	94,54	144,19	238,73	144,19	382,92	144,19	527,11	144,19	671,30	144,19	815,49	144,19	959,68
COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO	11.723,27	11.723,27	11.891,29	23.614,56	12.535,92	36.150,48	15.588,90	51.739,38	15.588,90	67.328,28	15.746,12	83.074,40	18.707,10	101.781,50
SF-SAUDE DA FAMILIA	38.074,77	38.074,77	38.890,66	76.965,42	74.262,91	151.228,33	82.493,55	203.721,88	82.493,55	286.215,43	41.677,62	327.893,05	57.659,76	385.552,81
ACS-AGENTES COMUNITARIOS DE	33.943,78	33.943,78	34.671,13	68.614,91	66.205,82	134.820,73	46.798,17	181.618,90	46.798,17	228.417,07	37.155,74	265.572,81	51.403,84	316.976,65
SB-SAUDE BUCAL	21.853,85	21.853,85	22.322,13	44.175,98	42.624,81	86.800,79	86.800,79	173.601,58	86.800,79	260.402,37	23.921,77	284.324,14	33.095,08	317.419,22
PMAQ-PROGRAMA DE MELHORIA DO	21.853,85	21.853,85	22.322,13	44.175,98	42.624,81	86.800,79	86.800,79	173.601,58	86.800,79	260.402,37	23.921,77	284.324,14	33.095,08	317.419,22
TESTE DE GRAVIDEZ	1.365,87	1.365,87	1.395,14	2.761,01	2.564,06	5.325,07	1.883,12	7.208,19	1.883,12	9.091,31	1.495,11	10.586,42	2.068,42	12.654,84
NASF - NUCLEOS DE APOIO A SAUDE E	21.853,85	21.853,85	22.322,13	44.175,98	42.624,81	86.800,79	86.800,79	173.601,58	86.800,79	260.402,37	23.921,77	284.324,14	33.095,08	317.419,22
PAB - PISO DA ATENCAO BASICA FIXO	40.724,89	40.724,89	41.597,34	82.322,03	79.431,43	161.753,46	56.146,98	217.900,44	56.146,98	274.047,42	44.578,29	318.625,71	61.672,74	380.298,45
PSE - PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA	2.048,79	2.048,79	2.092,70	4.141,49	3.996,07	8.137,56	2.824,67	10.962,23	2.824,67	13.786,90	2.242,66	16.029,56	3.402,69	19.432,25
COMPENCAO DE ESPECIALIDADES	4.097,60	4.097,60	4.165,40	8.263,00	7.992,16	16.275,16	5.649,34	21.924,50	5.649,34	27.573,84	4.485,34	32.059,18	6.205,31	38.264,49
APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DA REDE	3.983,83	3.983,83	3.946,63	7.930,46	7.536,21	15.466,67	5.327,06	20.793,73	5.327,06	26.120,79	4.229,45	30.350,24	5.851,32	36.201,56
MAC - TETO MUN. DE MEDICINA E ALTA	40.975,96	40.975,96	41.854,00	82.829,96	79.921,51	162.751,47	58.493,40	221.244,87	58.493,40	279.738,27	44.853,33	324.591,60	62.053,27	386.644,87
TETO MUNICIPAL REDE DE URGENCIA	51.517,78	51.517,78	52.621,72	104.139,50	100.482,81	204.622,31	71.027,38	275.649,69	71.027,38	346.677,07	56.392,69	403.069,76	78.017,62	481.087,38
SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO	21.853,85	21.853,85	22.322,13	44.175,98	42.624,81	86.800,79	86.800,79	173.601,58	86.800,79	260.402,37	23.921,77	284.324,14	33.095,08	317.419,22
INCENTIVO PARA ACOES	16.228,10	16.228,10	16.575,84	32.803,94	31.652,09	64.456,03	22.373,63	86.829,66	22.373,63	109.203,29	17.763,70	126.967,00	24.575,54	151.542,54
INCSN - FINAN-EST-DIS-MUN.	4.097,60	4.097,60	4.185,40	8.283,00	7.992,16	16.275,16	5.649,34	21.924,50	5.649,34	27.573,84	4.485,34	32.059,18	6.205,31	38.264,49



I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2021

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
PERCENT.FINAN. EST. DIST. FED. MUN. PI	32.615,15	4.097,60	4.097,60	4.185,40	8.283,00	7.992,16	16.275,16	5.649,34	21.924,50	4.485,34	26.409,84	6.205,31	32.615,15
T.FUNDEAMENTO FINANCEIRO COMP. - ACE	65.230,29	8.195,20	8.195,20	8.370,80	16.566,00	15.984,30	32.550,30	11.298,69	43.848,99	8.970,67	52.819,65	12.410,64	65.230,29
TENS.SIS. FINAN. COMP. EST. FED. MUN.	16.307,56	2.048,79	2.048,79	2.092,70	4.141,49	3.996,07	8.137,56	2.824,67	10.962,23	2.242,66	13.204,89	3.102,69	16.307,56
3. FINANC. DE POL. AFETAS A	6.523,03	819,52	819,52	837,08	1.656,60	1.598,43	3.255,03	1.129,87	4.384,90	897,07	5.281,97	1.241,06	6.523,03
FUNDEAMENTO FINANCEIRO DA APS -	27.179,29	3.414,66	3.414,66	3.487,83	6.902,49	6.660,13	13.562,62	4.707,78	18.270,40	3.737,78	22.008,18	5.171,11	27.179,29
ENTRADA ORGANIZACAO DOS SERVICOS DE	18.452,70	2.318,30	2.318,30	2.367,99	4.686,29	4.521,73	9.208,01	3.196,24	12.404,25	2.937,67	14.941,92	3.510,78	18.452,70
MANUTENCAO DA ASSISTENCIA	65.230,29	8.195,20	8.195,20	8.370,80	16.566,00	15.984,30	32.550,30	11.298,69	43.848,99	8.970,67	52.819,65	12.410,64	65.230,29
OUTROS PROGRAMAS	32.615,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.615,15	32.615,15	0,00	32.615,15
ITENS DE INCREMENTO TEMPORARIO AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INCREMENTO TEMP. AO CUSTEIO DOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INCREMENTO TEMP. AO CUSTEIO DOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROGRAMA DE CORONAVIRUS (COVID-19)-FUNDO A	215.281,50	35.880,26	35.880,26	35.880,26	71.760,52	35.880,26	107.640,78	35.880,26	143.521,04	35.880,26	179.401,30	35.880,26	215.281,50
PROGRAMAS DE EDUCACAO DE	26.910,19	4.485,04	4.485,04	4.485,04	8.970,08	4.485,04	13.455,12	4.485,04	17.940,16	4.485,04	22.425,20	4.485,04	26.910,19
PROGRAMA NACIONAL DE	139.932,98	23.322,16	23.322,16	23.322,16	46.644,32	23.322,16	69.966,48	23.322,16	93.288,64	23.322,16	116.610,80	23.322,16	139.932,98
PROGRAMA ALFABETIZACAO	139.932,98	23.322,16	23.322,16	23.322,16	46.644,32	23.322,16	69.966,48	23.322,16	93.288,64	23.322,16	116.610,80	23.322,16	139.932,98
PROGRAMAS DE EDUCACAO DE	5.382,04	897,04	897,04	897,04	1.794,08	897,04	2.691,12	897,04	3.588,16	897,04	4.485,20	897,04	5.382,04
PROGRAMA NACIONAL DE	538,20	89,70	89,70	89,70	179,40	89,70	269,10	89,70	358,80	89,70	448,50	89,70	538,20
PROGRAMA ALFABETIZACAO	5.382,04	897,04	897,04	897,04	1.794,08	897,04	2.691,12	897,04	3.588,16	897,04	4.485,20	897,04	5.382,04
OUTRAS TRANSFERENCIAS DIRETAS	215.281,50	35.880,26	35.880,26	35.880,26	71.760,52	35.880,26	107.640,78	35.880,26	143.521,04	35.880,26	179.401,30	35.880,26	215.281,50
TRANSFERENCIAS FINANC. COM. DESON-L. C. Nº	7.534,85	1.255,80	1.255,80	1.255,80	2.511,60	1.255,80	3.767,40	1.255,80	5.023,20	1.255,80	6.279,00	1.255,80	7.534,85
TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DA	753.485,25	125.580,88	125.580,88	125.580,88	251.161,76	125.580,88	376.742,64	125.580,88	502.323,52	125.580,88	627.904,40	125.580,88	753.485,25
TRANSFERENCIAS CONV. UNIAO SISTEMA UNICO	30.754,50	0,00	0,00	5.903,42	5.903,42	0,00	5.903,42	5.232,22	11.135,64	0,00	11.135,64	19.618,86	30.754,50
TRANSFER. CONV. UNIAO	107.640,75	17.940,12	17.940,12	17.940,12	35.880,24	17.940,12	53.820,36	17.940,12	71.760,48	17.940,12	89.700,60	17.940,12	107.640,75
TRANSFER. CONV. UNIAO	180.636,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.636,46	
TRANSFER. CONV. UNIAO	107.640,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	107.640,75	
TRANSFER. CONV. UNIAO	64.584,45	10.764,08	10.764,08	10.764,08	21.528,16	10.764,08	32.292,24	10.764,08	43.056,32	10.764,08	53.820,40	10.764,08	64.584,45
OUTRAS TRANSFERENCIAS DE	161.461,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	161.461,13	161.461,13	0,00	161.461,13
TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO	67.813,67	11.302,28	11.302,28	11.302,28	22.604,56	11.302,28	33.906,84	11.302,28	45.209,12	11.302,28	56.511,40	11.302,27	67.813,67
PROGRAMA DE ATENCAO DA PESSOA	22.604,56	3.767,42	3.767,42	3.767,42	7.534,84	3.767,42	11.302,28	3.767,42	15.069,68	3.767,42	18.837,10	3.767,42	22.604,56
PROGRAMA ATENCAO CRIANCA - PAC	22.604,56	3.767,42	3.767,42	3.767,42	7.534,84	3.767,42	11.302,28	3.767,42	15.069,68	3.767,42	18.837,10	3.767,42	22.604,56



I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2021

RECEITAS	BIMESTRES												
	1º		2º		3º		4º		5º		6º		
	Valor Orçado	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
VALORES DE REFERENCIA A ASSIST.	90.418,23	15.069,70	15.069,70	15.069,70	45.209,10	15.069,70	60.278,80	15.069,70	75.348,50	15.069,73	90.418,23	15.069,73	90.418,23
IMPOSTO DE RENDA DO BOLSISTA - IGRF	50.860,26	8.476,70	16.953,40	8.476,70	25.430,10	8.476,70	33.906,80	8.476,70	42.383,50	8.476,76	50.860,26	8.476,76	50.860,26
IMPOSTO DE RENDA DO IGDSUAS	16.953,42	2.825,58	5.651,16	2.825,58	8.476,74	2.825,58	11.302,32	2.825,58	14.127,90	2.825,52	16.953,42	2.825,52	16.953,42
IMPOSTO DE RENDA DO PROJOVEM	33.906,84	5.651,14	11.302,28	5.651,14	16.953,42	5.651,14	22.604,56	5.651,14	28.255,70	5.651,14	33.906,84	5.651,14	33.906,84
VALORES DE REFERENCIA A ASSIST.	101.720,51	16.953,42	33.906,84	16.953,42	50.860,26	16.953,42	67.813,68	16.953,42	84.767,10	16.953,41	101.720,51	16.953,41	101.720,51
IMPOSTO DE RENDA DO BOLSISTA - IGRF	22.604,56	3.767,42	7.534,84	3.767,42	11.302,26	3.767,42	15.069,68	3.767,42	18.837,10	3.767,46	22.604,56	3.767,46	22.604,56
IMPOSTO DE RENDA DO IGDSUAS	113.022,79	18.837,14	37.674,28	18.837,14	56.511,42	18.837,14	75.348,56	18.837,14	94.185,70	18.837,09	113.022,79	18.837,09	113.022,79
IMPOSTO DE RENDA DO PROJOVEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTO DE RENDA DO BOLSISTA - IGRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTO DE RENDA DO IGDSUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTO DE RENDA DO PROJOVEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALORES DE REFERENCIA A ASSIST.	5.382,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.382,04	5.382,04	5.382,04	5.382,04
IMPOSTO DE RENDA DO BOLSISTA - IGRF	3.878,251,04	590.489,54	1.081.809,48	590.489,54	1.689.693,53	590.489,54	2.353.435,42	590.489,54	2.979.707,23	590.489,54	3.878.251,04	590.489,54	3.878.251,04
IMPOSTO DE RENDA DO IGDSUAS	3.013,941,00	525.244,99	933.801,34	525.244,99	1.459.216,94	525.244,99	1.988.180,25	525.244,99	2.521.328,20	525.244,99	3.013.941,00	525.244,99	3.013.941,00
IMPOSTO DE RENDA DO PROJOVEM	86.112,60	31.942,92	66.367,78	31.942,92	79.132,32	31.942,92	81.732,92	31.942,92	83.936,40	31.942,92	86.112,60	31.942,92	86.112,60
IMPOSTO DE RENDA DO BOLSISTA - IGRF	8.611,26	527,48	1.015,14	527,48	1.216,47	527,48	1.500,08	527,48	1.809,61	527,48	8.611,26	527,48	8.611,26
IMPOSTO DE RENDA DO IGDSUAS	32.292,22	10.139,59	18.998,44	10.139,59	18.998,44	10.139,59	27.833,89	10.139,59	32.292,22	10.139,59	32.292,22	10.139,59	32.292,22
IMPOSTO DE RENDA DO PROJOVEM	147.467,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	147.467,83	147.467,83	147.467,83	147.467,83
VALORES DE REFERENCIA A ASSIST.	173.947,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	173.947,45	173.947,45	173.947,45	173.947,45
IMPOSTO DE RENDA DO BOLSISTA - IGRF	108.717,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108.717,16	108.717,16	108.717,16	108.717,16
IMPOSTO DE RENDA DO IGDSUAS	3.229,22	538,20	1.076,40	538,20	1.614,60	538,20	2.152,80	538,20	2.691,00	538,22	3.229,22	538,22	3.229,22
IMPOSTO DE RENDA DO PROJOVEM	3.229,22	538,20	1.076,40	538,20	1.614,60	538,20	2.152,80	538,20	2.691,00	538,22	3.229,22	538,22	3.229,22
VALORES DE REFERENCIA A ASSIST.	129.168,90	21.528,16	43.056,32	21.528,16	64.584,48	21.528,16	86.112,64	21.528,16	107.640,80	21.528,16	129.168,90	21.528,16	129.168,90
IMPOSTO DE RENDA DO BOLSISTA - IGRF	169.534,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	169.534,18	169.534,18	169.534,18	169.534,18
IMPOSTO DE RENDA DO IGDSUAS	5.274.396,75	879.086,12	1.758.132,24	879.086,12	2.637.188,36	879.086,12	3.516.264,48	879.086,12	4.395.330,60	879.086,15	5.274.396,75	879.086,15	5.274.396,75
IMPOSTO DE RENDA DO PROJOVEM	5.274.396,75	879.086,12	1.758.132,24	879.086,12	2.637.188,36	879.086,12	3.516.264,48	879.086,12	4.395.330,60	879.086,15	5.274.396,75	879.086,15	5.274.396,75
VALORES DE REFERENCIA A ASSIST.	894.389,01	144.561,82	289.123,64	144.561,82	433.685,46	144.561,82	576.247,28	144.561,82	722.809,10	144.561,82	894.389,01	144.561,82	894.389,01
IMPOSTO DE RENDA DO BOLSISTA - IGRF	803.286,76	133.881,10	267.762,20	133.881,10	401.643,30	133.881,10	535.524,40	133.881,10	669.405,50	133.881,26	803.286,76	133.881,26	803.286,76
IMPOSTO DE RENDA DO IGDSUAS	489.234,97	78.205,82	156.411,64	78.205,82	234.617,46	78.205,82	312.823,28	78.205,82	391.029,10	78.205,87	489.234,97	78.205,87	489.234,97



I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2021

RECEITAS	Valor Orçado		BIMESTRES											
			1º		2º		3º		4º		5º		6º	
	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
RESERVAT. REC. SUS-ESPEC. EST.	56.511,39	56.511,39	9.418,56	9.418,56	18.637,12	18.637,12	9.418,56	28.255,68	9.418,56	37.674,24	9.418,56	47.092,80	9.418,56	56.511,39
OUTRAS	6.458,44	6.458,44	1.076,40	1.076,40	2.152,80	2.152,80	1.076,40	3.229,20	1.076,40	4.305,60	1.076,40	5.382,00	1.076,40	6.458,44
RESSARCIMENTO-ESPEC.	271.081,96	271.081,96	45.180,32	45.180,32	90.360,64	135.540,96	45.180,32	135.540,96	45.180,32	180.721,28	45.180,32	225.901,60	45.180,32	271.081,96
DEBITAS RECEITAS CORRENTES	91.102,25	91.102,25	10.680,72	10.680,72	21.361,44	32.042,16	10.680,72	32.042,16	10.680,72	42.722,88	10.680,72	53.403,60	10.680,72	64.084,32
COMPENS.FINANC.ENTRE O RGPS E OS	15.715,55	15.715,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.715,55
RECEITAS DE MATADOUROS	2.152,82	2.152,82	358,80	358,80	717,60	1.076,40	358,80	1.076,40	358,80	1.435,20	358,80	1.794,00	358,80	2.152,82
RECEITAS DE MERCADOS E FEIRAS	2.152,82	2.152,82	358,80	358,80	717,60	1.076,40	358,80	1.076,40	358,80	1.435,20	358,80	1.794,00	358,80	2.152,82
RECEITAS DE CEMITERIOS	3.229,22	3.229,22	538,20	538,20	1.076,40	1.614,80	538,20	1.614,80	538,20	2.152,80	538,20	2.691,00	538,20	3.229,22
RECEITAS DE CURRAIS DE ANIMAIS	538,20	538,20	89,70	89,70	179,40	269,10	89,70	269,10	89,70	358,80	89,70	448,50	89,70	538,20
RECEITAS EVENTUAIS	538,20	538,20	89,70	89,70	179,40	269,10	89,70	269,10	89,70	358,80	89,70	448,50	89,70	538,20
OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	1.076,41	1.076,41	179,40	179,40	358,80	538,20	179,40	538,20	179,40	717,60	179,40	897,00	179,40	1.076,41
OUTRAS RECEITAS -	11.302,28	11.302,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.302,28
OUTRAS RECEITAS -	1.076,41	1.076,41	179,40	179,40	358,80	538,20	179,40	538,20	179,40	717,60	179,40	897,00	179,40	1.076,41
OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS-DIVIDA	53.320,34	53.320,34	8.866,72	8.866,72	17.733,44	26.600,16	8.866,72	26.600,16	8.866,72	35.466,88	8.866,72	44.333,60	8.866,72	53.320,34
RECEITAS DE CAPITAL	2.702.988,42	2.702.988,42	358.054,26	358.054,26	716.108,56	1.074.162,84	358.054,26	1.074.162,84	358.054,26	1.432.217,10	358.054,26	1.790.271,36	358.054,26	2.148.325,62
ALIENACAO DE BENS	32.830,43	32.830,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.830,43
ALIENACAO DE BENS MOVEIS	26.910,19	26.910,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.910,19
ALIENACAO DE BENS MOVEIS E	26.910,19	26.910,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.910,19
ALIENACAO DE BENS MOVEIS	5.920,24	5.920,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.920,24
ALIENACAO DE BENS	5.920,24	5.920,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.920,24
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2.670.167,99	2.670.167,99	358.054,26	358.054,26	716.108,56	1.074.162,84	358.054,26	1.074.162,84	358.054,26	1.432.217,10	358.054,26	1.790.271,36	358.054,26	2.148.325,62
TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE	2.101.917,49	2.101.917,49	268.781,72	268.781,72	537.563,44	806.345,16	268.781,72	806.345,16	268.781,72	1.238.202,62	268.781,72	1.506.984,34	268.781,72	2.101.917,49
TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO	217.434,32	217.434,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	217.434,32
ESTRUTURACAO DA REDE DE	50.000,00	50.000,00	8.333,34	8.333,34	16.666,68	25.000,02	8.333,34	25.000,02	8.333,34	33.333,36	8.333,34	41.666,70	8.333,34	50.000,00
TRANSF.CONV.UNIAO-SUS-PRINCIPAL	163.075,74	163.075,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	163.075,74
TRANSF.CONV.UNIAO	322.922,25	322.922,25	53.820,38	53.820,38	107.640,76	161.461,14	53.820,38	161.461,14	53.820,38	215.281,52	53.820,38	269.101,90	53.820,38	322.922,25
TRANSF.CONV.UNIAO	106.717,16	106.717,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106.717,16
TRANSF.CONV.UNIAO	258.337,80	258.337,80	43.056,30	43.056,30	86.112,60	129.168,90	43.056,30	129.168,90	43.056,30	172.225,20	43.056,30	215.281,50	43.056,30	258.337,80
TRANSF.CONV.UNIAO PROGR.MEIO	32.292,22	32.292,22	5.382,04	5.382,04	10.764,08	16.146,12	5.382,04	16.146,12	5.382,04	21.528,16	5.382,04	26.910,20	5.382,04	32.292,22
TRANSF.CONV.UNIAO	100.000,00	100.000,00	16.666,66	16.666,66	33.333,32	49.999,98	16.666,66	49.999,98	16.666,66	66.666,64	16.666,66	83.333,30	16.666,66	100.000,00
TRANSF.CONV.UNIAO	371.569,00	371.569,00	61.928,16	61.928,16	123.856,32	185.784,48	61.928,16	185.784,48	61.928,16	247.712,64	61.928,16	309.640,80	61.928,16	371.569,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA
II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Table with columns: Dotação Inicial, até Janeiro, até Fevereiro, até Março, até Abril, até Maio, até Junho, até Julho, até Agosto, até Setembro, até Outubro, até Novembro, até Dezembro. Rows include categories like 'Recursos Destinados a Manut...' and 'Recursos Destinados a Manu...'.

Desembolsos Mensais Acumulados

04

12 Recursos Destinados a Manut...
200 000 EDUCAÇÃO
4 4 INVESTIMENTOS
210 000 EDUCAÇÃO INFANTIL
4 4 INVESTIMENTOS
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL
3 1 PESSOAL E ENCARGO
3 3 OUTRAS DESPESAS
4 4 INVESTIMENTOS
240 000 EDUCAÇÃO ESPECIAL
3 1 PESSOAL E ENCARGO
3 3 OUTRAS DESPESAS
4 4 INVESTIMENTOS
251 002 FUNDEB 60% INFANTIL
3 1 PESSOAL E ENCARGO
3 3 OUTRAS DESPESAS
4 4 INVESTIMENTOS
252 002 FUNDEB 40% INFANTIL
3 1 PESSOAL E ENCARGO
3 3 OUTRAS DESPESAS
4 4 INVESTIMENTOS

05

12 Recursos Destinados a Manu...
200 008 PNAE-Programa Nacional
3 3 OUTRAS DESPESAS
200 010 PODE- PROG DINHEIRO
3 3 OUTRAS DESPESAS
4 4 INVESTIMENTOS
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL
3 3 OUTRAS DESPESAS
240 000 EDUCAÇÃO ESPECIAL
3 1 PESSOAL E ENCARGO
251 001 FUNDEB 60% FUNDAME
3 1 PESSOAL E ENCARGO
251 002 FUNDEB 60% INFANTIL

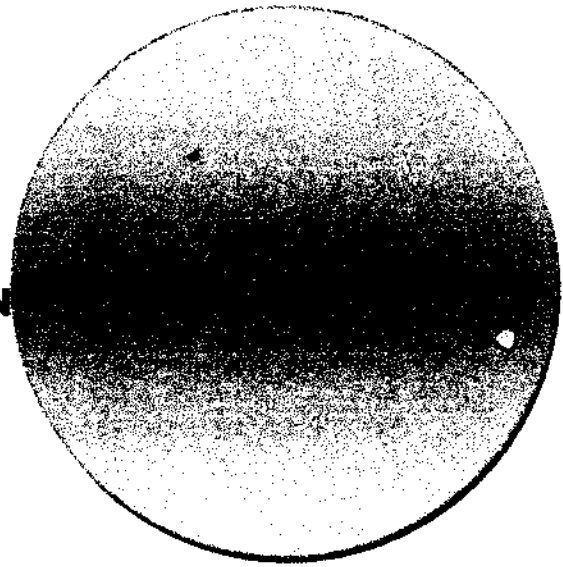


jpd:89528001501202-82/peojuomop/ediciunWepoueddsuair/qjui'seomjos-ir'pnoje//dhu
 89528001501202-82/peojuomop/ediciunWepoueddsuair/qjui'seomjos-ir'pnoje//dhu
 TVICINIW VICINERVPNSNYRT VQ TVLROD

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA
II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

		Desembolsos Mensais Acumulados											
Dotação Inicial		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
4	4 INVESTIMENTOS	507,50	1.015,00	1.522,50	2.030,00	2.537,50	3.045,00	3.552,50	4.060,00	4.567,50	5.075,00	5.582,50	6.090,00
4	6 AMORTIZAÇÃO DA D	8.458,33	16.916,66	25.374,99	33.833,32	42.291,65	50.749,98	59.208,31	67.666,64	76.124,97	84.583,30	93.041,63	101.500,00
310	001 S.U.S												
3	3 OUTRAS DESPESAS	2.537,50	5.075,00	7.612,50	10.150,00	12.687,50	15.225,00	17.762,50	20.300,00	22.837,50	25.375,00	27.912,50	30.450,00
54	Contribuicoes Previdenciarias p												
310	000 SAUDE-GERAL												
3	1 PESSOAL E ENCARGO	21.145,83	42.291,66	63.437,49	84.583,32	105.729,15	126.874,98	148.020,81	169.166,64	190.312,47	211.458,30	232.604,13	253.750,00
69	Contribuicao Patronal para o Pl												
310	000 SAUDE-GERAL												
3	1 PESSOAL E ENCARGO	8.458,33	16.916,66	25.374,99	33.833,32	42.291,65	50.749,98	59.208,31	67.666,64	76.124,97	84.583,30	93.041,63	101.500,00
05													
81	Recursos de Convenios												
310	000 SAUDE-GERAL												
4	4 INVESTIMENTOS	4.229,17	8.458,34	12.687,51	16.916,66	21.145,85	25.375,02	29.604,19	33.833,36	38.062,53	42.291,70	46.520,87	50.750,00
310	001 S.U.S												
3	1 PESSOAL E ENCARGO	185.026,04	370.052,08	555.078,12	740.104,16	925.130,20	1.110.156,24	1.295.182,28	1.480.208,32	1.665.234,36	1.850.260,40	2.035.286,44	2.220.312,50
3	3 OUTRAS DESPESAS	80.523,33	161.046,66	241.569,99	322.093,32	402.616,65	483.139,98	563.663,31	644.186,64	724.709,97	805.233,30	885.756,63	966.280,00
4	4 INVESTIMENTOS	28.716,04	57.432,08	86.148,12	114.864,16	143.580,20	172.296,24	201.012,28	229.728,32	258.444,36	287.160,40	315.876,44	344.592,50
310	002 CONVENIOS SUS												
4	4 INVESTIMENTOS	10.150,00	20.300,00	30.450,00	40.600,00	50.750,00	60.900,00	71.050,00	81.200,00	91.350,00	101.500,00	111.650,00	121.800,00
312	001 COVID-19 ENFRENAM												
3	1 PESSOAL E ENCARGO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	3 OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	4 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE												
01													
00	Recursos Ordinarios												
110	000 GERAL												
3	1 PESSOAL E ENCARGO	185.499,71	370.999,42	556.499,13	741.998,84	927.498,55	1.112.998,26	1.298.497,97	1.483.997,68	1.669.497,39	1.854.997,10	2.040.496,81	2.225.996,50
3	2 JUROS E ENCARGO	169,17	338,34	507,51	676,68	845,85	1.015,02	1.184,19	1.353,36	1.522,53	1.691,70	1.860,87	2.030,00
3	3 OUTRAS DESPESAS	260.510,71	521.021,42	781.532,13	1.042.042,84	1.302.553,55	1.563.064,26	1.823.574,97	2.084.085,68	2.344.596,39	2.605.107,10	2.865.617,81	3.126.128,50
4	4 INVESTIMENTOS	143.563,56	287.127,12	430.690,68	574.254,24	717.817,80	861.381,36	1.004.944,92	1.148.508,48	1.292.072,04	1.435.635,60	1.579.199,16	1.722.762,75
4	6 AMORTIZAÇÃO DA D	19.454,17	38.908,34	58.362,51	77.816,66	97.270,85	116.725,02	136.179,19	155.633,36	175.087,53	194.541,70	213.995,87	233.450,00
9	9 RESERVA DE CONTI	59.208,33	118.416,66	177.624,99	236.833,32	296.041,65	355.249,98	414.458,31	473.666,64	532.874,97	592.083,30	651.291,63	710.500,00
54	Contribuicoes Previdenciarias p												
110	000 GERAL												
3	1 PESSOAL E ENCARGO	12.687,50	25.375,00	38.062,50	50.750,00	63.437,50	76.125,00	88.812,50	101.500,00	114.187,50	126.875,00	139.562,50	152.250,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINA



ANEXO II



PLANO DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIA PARA EXERCÍCIO DE 2021

METAS FISCAIS

EXERCÍCIO DE 2021

MATHEUS EMÍDIO DE BARROS CALADO
PREFEITOMUNICIPAL

PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloudit-solucoes.int.br/transparencia>
Municipal/download/28-20210510082553.pdf



PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS PARA 2021

ANEXO I

PRIORIDADES PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO

PODER LEGISLATIVO

- Prosseguir ações no âmbito da Câmara Municipal com objetivo de adequá-las as atribuições constitucionais;
- Manter as atividades legislativas e fiscalizadoras da Câmara Municipal.
- Melhorar as instalações do prédio da Câmara Municipal;
- Equipar a Câmara para melhoria de seus serviços.
- Efetuar o pagamento das obrigações previdenciárias patronais da Câmara.

ADMINISTRAÇÃO

- Manter as ações relacionadas ao exercício de direção, supervisão, coordenação e assessoramento técnico do Poder Executivo e respectivas Secretarias;
- Manter os serviços do cerimonial;
- Manter as atividades de assessoramento administrativo e jurídico do prefeito;
- Manter o sistema de processamento de dados, visando modernizar e tornar mais eficiente os serviços administrativos;
- Manter as ações desenvolvidas com objetivo de organizar e manter os serviços dos órgãos da administração pública;
- Implantar o Plano Diretor;
- Manter contribuição para funcionamento dos órgãos de assessoramento e associações de municípios como CODEAM, AMUPE, E CNM;
- Desenvolver ações para manutenção e ampliação da frota de veículos do município.
- Dar publicidade e transparência aos atos, programas e serviços da administração municipal;
- Manter a realização de capacitação dos servidores municipais.





ASSISTENCIA SOCIAL

- Implementar ações no sentido de gerar renda, junto a grupos carentes, através da instalação de unidades produtivas familiares, núcleos de produção comunitária e pequenos negócios;
- Desenvolver mutirão comunitário de melhoria habitacional em comunidades de baixa renda;
- Desenvolver ações de apoio nutricional nas comunidades carentes;
- Desenvolver a política para mulheres, em conformidade com o plano nacional de políticas para mulheres;
- Desenvolver a política da igualdade racial;
- Promover ações de apoio a um grupo de jovens, crianças e adultos, na área da educação, cultura, lazer, desportos e assistência social;
- Oferecer oportunidades de profissionalização a adolescentes carentes;
- Assistir famílias carentes com programas com apoio para garantir renda para suas necessidades básicas tais como; alimentação, saúde, educação moradia vestuário e cidadania;
- Desenvolver o programa de valorização humana;
- Desenvolver programas de geração de emprego com melhoria da qualidade da mão de obra.
- Desenvolver cursos profissionalizantes;
- Desenvolver ações visando assistir aos portadores de deficiência, auditiva e visual;
- Realizar convênios com visitas ao atendimento ao idoso (asilar ou extra asilar);
- Implantar programa de atendimentos a criança em creche;
- Proporcionar apoio e assistência ao idoso;
- Desenvolver políticas de atendimento à mulher.

DIREITOS DA CIDADANIA

- Manter as ações desenvolvidas para garantia dos direitos da cidadania;
- Assistir famílias carentes com programas de apoio para melhoria na qualidade de vida;



- Desenvolver ações para o resgate da cidadania com preservação da família.

SAÚDE

- Desenvolver ações preventivas para manter a saúde da população;
- Desenvolver ações objetivando o controle e a vigilância das doenças transmissíveis e endemias;
- Promover ações visando controle das doenças sexualmente transmissíveis;
- Desenvolver ações que proporcionem apoio logístico aos serviços de epidemiologia;
- Promover a vigilância sanitária no âmbito municipal;
- Desenvolver ação específica, visando o controle de doenças remissíveis de origem hídrica parasitária;
- Desenvolver ação de orientação educativa sobre higiene bucal e de melhoria de saúde oral, além de extinção de assistência as gestantes e crianças de 7 a 14 anos;
- Manter ações de desenvolvimento para promoção, proteção, recuperação e reabilitação de saúde.
- Manter a ação relacionadas com criação e manutenção de infra-estrutura para prestação de serviços médicos através da rede hospitalar dos ambulatórios e postos de saúde;
- Manter as ações de cooperação mutua visando o atendimento a saúde fora de domicilio especialmente pelo IMIP e hospital do Câncer.
- Manter as ações pertinentes a criação e manutenção de infra-estrutura para prevenção e combate as doenças, objetivando seu controle e/ou erradicação, assim como o estabelecimento de medidas de vigência epidemiológica;
- Promover ações específicas para desnutridos e gestantes;
- Manter e ampliar o sistema de transporte de pacientes através da aquisição de ambulâncias e ou locação de veículos;
- Implementar ação para o funcionamento da farmácia básica objetivando suprir as necessidades das pessoas carentes;
- Implementar ações visando a ampliação de ofertas dos exames complementares de diagnóstico;





- Recuperação da infra-estrutura física da rede municipal de saúde;
- Aquisição de equipamentos e contratação de pessoal para melhorar os serviços de saúde ofertados a população.
- Ampliar a rede pública de saúde com a construção de unidades de saúde.

EDUCAÇÃO

- Manter as ações que visem proporcionar do ensino infantil ao ensino fundamental da 1º a 8º série, destinada a formação da criança e do pré-adolescente, independente da aptidão ou intelectualidade;
- Promover ações mediante políticas públicas municipais que assegurem a universalização de acesso ao ensino infantil para todas as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade até 31 de dezembro de 2021, com o objetivo de preparar a criança para sua admissão ao ensino regular;
- Manter as ações desenvolvidas com o objetivo de preparar a criança menor de 7 anos para sua admissão ao ensino regular de 1º grau;
- Manter as ações que visem programas especiais para o aprendizado de deficientes físicos, proporcionando-lhes educação especial;
- Aumentar a oferta de vagas no ensino fundamental, especialmente nas séries iniciais;
- Adquirir prédios e terrenos para a escola e construir, ampliar, recuperar e manter a rede física escolar;
- Adquirir e recuperar equipamentos e mobiliários escolares;
- Introduzir e manter escolas profissionalizantes, oferecendo novas opções de escolaridade;
- Apoiar as ações desenvolvidas para melhoria da educação básica na zona rural;
- Manter programas de merenda escolar para melhoria de o padrão alimentar do educando;
- Avaliar o desempenho da rede escolar, através da ampliação de testes de conteúdo mínimo de rendimento do educando e do educador;
- Manter as ações destinadas ao desenvolvimento do programa da renda mínima "bolsa escola";





- Manter um efetivo sistema de transporte de estudantes e de professores através de aquisição e locação de veículos;
- Desenvolver ações do programa; compromisso de todos pela educação.

CULTURA

- Preservar e desenvolver manifestações no campo da música, da dança, da poesia e do teatro;
- Manter as ações que visam o desenvolvimento dos esportes da recreação e das aptidões físicas do indivíduo;
- Manter as ações que visam o desenvolvimento das atividades pertinentes aos esportes praticados por amadores, inclusive o desporto estudantil;
- Manter as ações destinadas ao funcionamento da infra-estrutura necessária ao desenvolvimento da educação física desporto e da recreação de caráter comunitário, extensivo a população de maneira geral;
- Manter as ações que visem proporcionar, principalmente a estudantes carentes de recursos, condições para sua participação integral nas atividades de ensino e cultura;
- Manter as ações que tem por objetivo de difundir a cultura em geral a todos as camadas da população com o cultivo e o desenvolvimento das artes, o desenvolvimento das atividades literárias e o apoio a entidades na área e apoio aos festejos tradicionais;
- Manter as ações para promoção das festas e eventos tradicionais culturais e folclóricos, com divulgação das tradições culturais.

DIREITOS DA CIDADANIA

- Manter as ações desenvolvidas para garantia dos direitos da cidadania;
- Assistir famílias carentes com programas de apoio para melhoria na qualidade de vida;
- Desenvolver ações para o resgate da cidadania com preservação da família.

URBANISMO





- Manter as ações desenvolvidas no sentido de aperfeiçoar o processo de urbanização no município, estabelecendo uma estrutura de cidade capaz de servir aos objetivos de crescimento econômico;
- Manter as ações relativas a coleta, varrição e limpeza de vias públicas, bem como a destinação final do lixo, envolvendo trabalho de aterro sanitário, usinas de tratamento, etc.
- Manter as ações relacionadas a implantação, manutenção e operação dos serviços de iluminação de vias e logradouros públicas;
- Manter as ações relacionadas a implantação e manutenção de parques, jardins e de arborização das vias públicas;
- Implantar o novo plano de urbanização.

HABITAÇÃO

- Manter as ações desenvolvidas no sentido de promover incentivar, apoiar e executar a política habitacional no município;
- Manter as ações relacionadas ao planejamento, promoção e construção de residências a fim de satisfazer as necessidades de habitação na cidade e zona rural (aglomerados);
- Manter programas de recuperação e reconstrução de habitações populares;
- Implementar programa de melhoria habitacional para família de baixa renda;
- Construir casas populares para atender desabrigados e desalojados vítimas de enchentes;

SANEAMENTO

- Manter as ações relacionadas com o planejamento, instalação, aplicação, operação e manutenção de sistemas públicos de esgotos sanitários e despejos industriais;





- Manter as ações que visam o abastecimento d'água de boa qualidade as populações: o destino final dos esgotos domésticos e despejos industriais e a melhoria das condições sanitárias das comunidades;
- Manter as ações relacionadas com planejamento ou sistemas de abastecimento d'água e o controle de sua qualidade;
- Manter as ações desenvolvidas para proteção ao meio ambiente com a construção de obras hídricas para o combate aos efeitos da seca;
- Manter as ações desenvolvida em benefício das comunidades no que se refere a melhoria do nível de higiene pública, inclusive o controle das regiões e logradouros insalubres e outros possíveis focos que atentam contra a saúde pública;

ENERGIA

- Manter as ações desenvolvidas no sentido de promover e executar a política de distribuição de energia elétrica na zona rural;
- Manter as ações relativas os planejamentos, construção, expansão e melhoria de redes de distribuição na zona urbana;
- Manter ações voltadas para eletrificação de casas populares;
- Fornecer energia elétrica no meio rural, promovendo o desenvolvimento rural e apoiando pequenos produtores rurais;

GESTÃO AMBIENTAL

- Manter as ações de preservação do meio ambiente;
- Desenvolver ações socioeducativas visando orientar a população para a preservação do meio ambiente;
- Manter as ações de preservação de sítios históricos;
- Manter ações de preservação de mananciais hídricos;
- Preservar as margens de cursos d'água com implantação de matas ciliares, nativas e exóticas;
- Desenvolver ações para o reflorestamento das áreas devastadas não utilizáveis;





AGRICULTURA

- Manter ações visando o desenvolvimento e planejamento de agropecuária, objetivando obter elevação da produção e produtividade;
- Manter a vigilância sanitária na produção, trânsito e no comércio de origem vegetal;
- Manter as atividades relacionadas com a implantação e operação de sistemas destinados a irrigação dos solos, a fim de oferecer condições adequadas ao desenvolvimento das atividades agropecuárias;
- Ampliar a infra-estrutura de apoio a produção agropecuária, através da captação d'água, aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas;
- Estimular programas agrícolas que contemplem a diversificação de lavouras;
- Contribuir com programas de preparo do solo para facilitar o trabalho do produtor;
- Manter as atividades relacionadas com a aquisição, pesquisa, desenvolvimento, produção e distribuição de sementes e mudas de melhor padrão genético, destinados a elevar os índices de produtividade agrícola;
- Manter as ações relacionadas com a prevenção, erradicação e combate as doenças que afetam a produção pecuária;
- Manter as ações desenvolvidas no sentido de planejar, promover e criar condições de fornecimento de gêneros e mercadorias ao mercado consumidor;
- Manter as ações desenvolvidas no sentido de fazer cumprir a legislação relativa a inspeção de produtos agropecuários quanto aos aspectos higiênicos e sanitários, qualidade e padronização para comercialização, inclusive do matadouro público;
- Manter as ações relacionadas ao planejamento e execução de medidas preventivas ou corretivas que visem proteger o solo contra os agentes causadores de seus desgastes.

INDÚSTRIA

- Implementar programas e manter as ações desenvolvidas para promoção da indústria como atividade econômica;





- Construir e promover a manutenção de matadouro público com características de pequena indústria, visando atender as exigências para o setor no que diz respeito a higiene e a prevenção do meio ambiente;
- Incentivar iniciativas voltadas a produção industrial de pequeno porte para geração de renda familiar;

COMERCIO E SERVICOS

- Implementar e manter ações desenvolvidas para promoção do comercio local;
- Estimular o comercio local com realização de eventos para o desenvolvimento do comercio como atividade econômica;
- Manter ações para orientação ao comercio local com capacitação para participação em processos de licitação;

COMUNICACOES

- Manter as ações relativas ao planejamento e implantação da infra-estrutura de rede telefônica, convencional e celular no território municipal;
- Manter as ações relativas a comunicação através da captação e retransmissão de sinais de tv;
- Implantar informativo municipal com divulgação pela imprensa falada escrita;

TRANSPORTE

- Manter as ações relativas a implantação de estradas, geralmente municipais, destinadas a ligar centros de produção a rede rodoviária básica. São normalmente estradas entre fazendas, sítios ou terrenos fundiários de produção comercial ou substancial dentro do município, ou de município para município;
- Manter o controle, conservação e recuperação das estradas;
- Manter o controle, conservação e recuperação das estradas municipais constantes no plano rodoviário municipal e sua infra-estrutura inclusive com a inclusão de novas estradas e atualização do plano rodoviário;

DESPORTO E LAZER

- Manter as ações que visam o desenvolvimento dos esportes, da recreação e das aptidões físicas do indivíduo;
- Manter as ações que visam o desenvolvimento das atividades pertinentes aos esportes praticados por amadores, inclusive o desporto infantil;





- Manter as ações destinadas ao funcionamento da infra-estrutura necessária ao desenvolvimento da educação física, desportos e da recreação de caráter comunitário, extensivo à população de maneira geral;
- Adquirir terrenos e construir quadras poliesportivas, na zona urbana e rural.



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/28-20210510082553.pdf>
assinado por: idUser 83



PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2021

ANEXO II

METAS FISCAIS

PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO

As metas fiscais para o exercício de 2021, que servirão de base para a elaboração do orçamento, traduzem as seguintes prioridades:

I-Geração de resultado primário positivo de 3%(três por cento) do valor do total da receita corrente líquida realizada;

II-Redução do montante da dívida consolidada líquida em 10% (dez por cento) do valor total do passivo;

III - Pagamento de precatórios judiciais em valor equivalente a 3% (três por cento) do valor recebido de transferências dos recursos do fundo de participação dos municípios;

IV - Manter dentro dos limites fixados, a despesa com pessoal, utilizando para tanto, redução de despesa pelos meios legais;

V - Manter nos mesmos níveis os valores de restos a pagar, evitando o seu acréscimo;

VI -Aumento da arrecadação própria do município, utilizando meios e métodos tecnicamente legais;

VII - Retomada das ações de investimentos em obras de infra-estrutura, com aplicação de pelo menos 5% (cinco por cento) do valor da receita orçamentaria obtida;

VIII - Redução do déficit financeiro, com o equilíbrio das finanças públicas, limitando gastos e incentivando a arrecadação municipal;

IX - Alcançar resultado econômico positivo, através de um maior controle dos bens patrimoniais;

X - Redução do montante da dívida ativa, através da efetiva cobrança.





PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2021

ANEXO III

METAS FISCAIS

METAS DE RECEITAS E DESPESAS DO EXERCÍCIO

As metas Fiscais para o exercício 2021 estão distribuídas em quatro itens e serão atingidas com a aplicação dos critérios e premissas mencionadas, exigindo aplicação do administrador para obtenção de um resultado positivo.

1. Metas relativas as Receitas

As metas relativas à receita para 2021 visam o aumento da arrecadação com a aplicação de mecanismos para redução da evasão fiscal, através de incentivos aos contribuintes.

Para a definição dos valores da receita projetada para o exercício de 2021, e para os dois anos subsequentes, será utilizado o método do alinhamento da reta pelo método dos mínimos quadrados, sendo a metodologia dos cálculos encaminhada aos órgãos competentes no prazo legal.

Para definição da receita, estão previstas as seguintes metas fiscais:

1. Crescimento vegetativo de 5% (cinco por cento), considerando a evolução da receita nos dois últimos exercícios;
2. Incremento de até 10% (dez por cento) na arrecadação tributária de 2021, tendo em vista as ações relacionadas com o recadastramento tributário, reavaliação de planta de valores e o incremento da fiscalização;
3. Incremento de R\$ 35.000,00 (vinte mil reais) na arrecadação da dívida ativa tributária mediante cobrança administrativa ou executiva, conforme o caso;
4. Projeção dos efeitos inflacionários estimados em 4,5% (quatro vírgula cinco por cento) em relação ao exercício de 2021, com base na variação do índice de preços.

Na estimativa da receita deverá ser considerado o valor destinado para incentivo ao pagamento dos tributos mediante descontos, já definidos no código tributário municipal, compensados com os seguintes medidas:

- 1 - Atualização do cadastro imobiliário e fiscal do município, objetivando ampliar a base para lançamento de imposto;





2 - Revisão dos critérios para cobrança das taxas municipais;

3 - Atualização do cadastro de atividades econômicas ampliando o número de contribuintes.

2. Metas relativas às despesas.

As metas relativas à despesa para o exercício 2021 visam alcançar maior benefício a menor custo, tanto no exercício 2021, como nos dois exercícios subsequentes.

As metas fiscais para realização da despesa programada para o exercício são as seguintes:

1. A despesa deverá limitar-se a 95% (noventa e cinco por cento) do total da receita prevista, destinando-se 3% (três por cento) para geração do superávit primário para amortização da dívida flutuante, especialmente Restos a Pagar; 2% (dois por cento) para formação da reserva de contingência, para custear passivos contingentes, inclusive criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa ou novas despesas consideradas como obrigatórias de caráter continuado;
2. A despesa total com pessoal deverá manter-se dentro dos limites permitidos, sendo 60% (sessenta por cento) do valor da receita corrente líquida para a despesa consolidada; 54% (cinquenta e quatro por cento) para despesas do poder executivo; e 6% (seis por cento) para despesas do poder legislativo.
3. A despesa total com pessoal observará o limite prudencial, devendo, em caso de ultrapassar o limite, serem reduzidas pela ordem as seguintes despesas:
 - 1) Despesas com gratificações;
 - 2) Despesas com horas extras;
 - 3) Despesas com cargos comissionados;
 - 4) Despesas com contratações temporárias.





PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2021

ANEXO IV

METAS FISCAIS

METAS DE RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

Para o exercício de 2021, estimesse os seguintes resultados:

Resultado primário:

3% (três por cento) da receita corrente líquida;

1. Resultado Nominal com previsão definida no anexo VI, com possibilidade de variação na execução em razão da cobrança de taxa variável de reajuste, nos parcelamentos de débitos com INSS e FGTS e incorporação de dívidas ainda não reconhecidas.

Matheus Emílio de Barros Calado
Prefeito Municipal





PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/pepaj

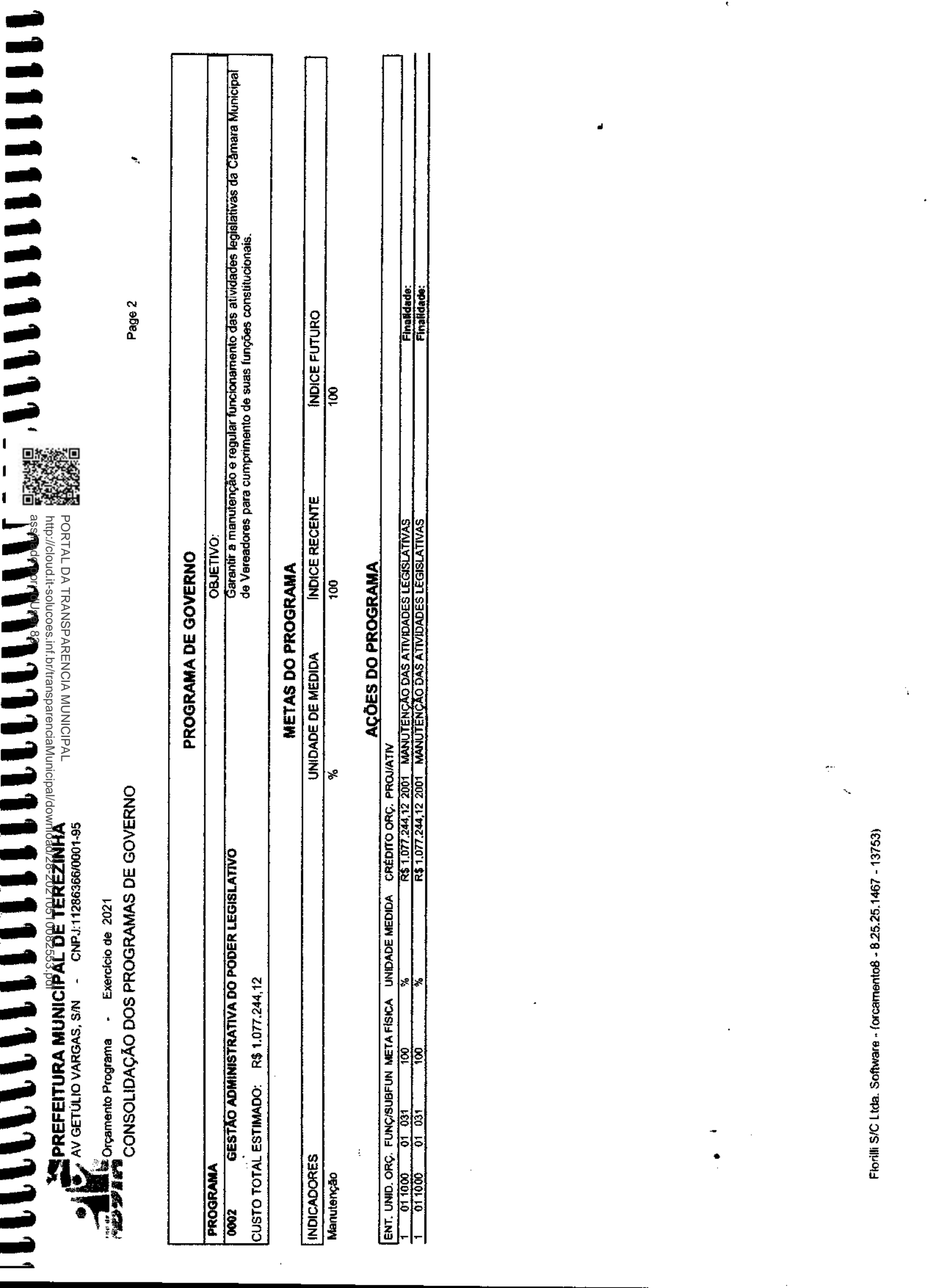
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA
AV GETULIO VARGAS, S/N - CNPJ:11286366/0001-95

Orçamento Programa - Exercício de 2021
CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

PROGRAMA DE GOVERNO	
PROGRAMA	OBJETIVO:
0600 11	Reformar e ampliar o espaço físico Câmara para manutenção de suas atividades administrativas e legislativas.
VALOR TOTAL ESTIMADO:	R\$ 10.150,00

METAS DO PROGRAMA			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Manutenção	%	100	100

AÇÕES DO PROGRAMA					
ENT	UNID. ORÇ. FUNC/SUBFUN	META FISICA	UNIDADE MEDIDA	CRÉDITO ORÇ. PROJATIV	Finalidade:
1	01 031	100	%	R\$ 10.150,00 1001	CONSTRUÇÃO, REST. E AMPLIAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO



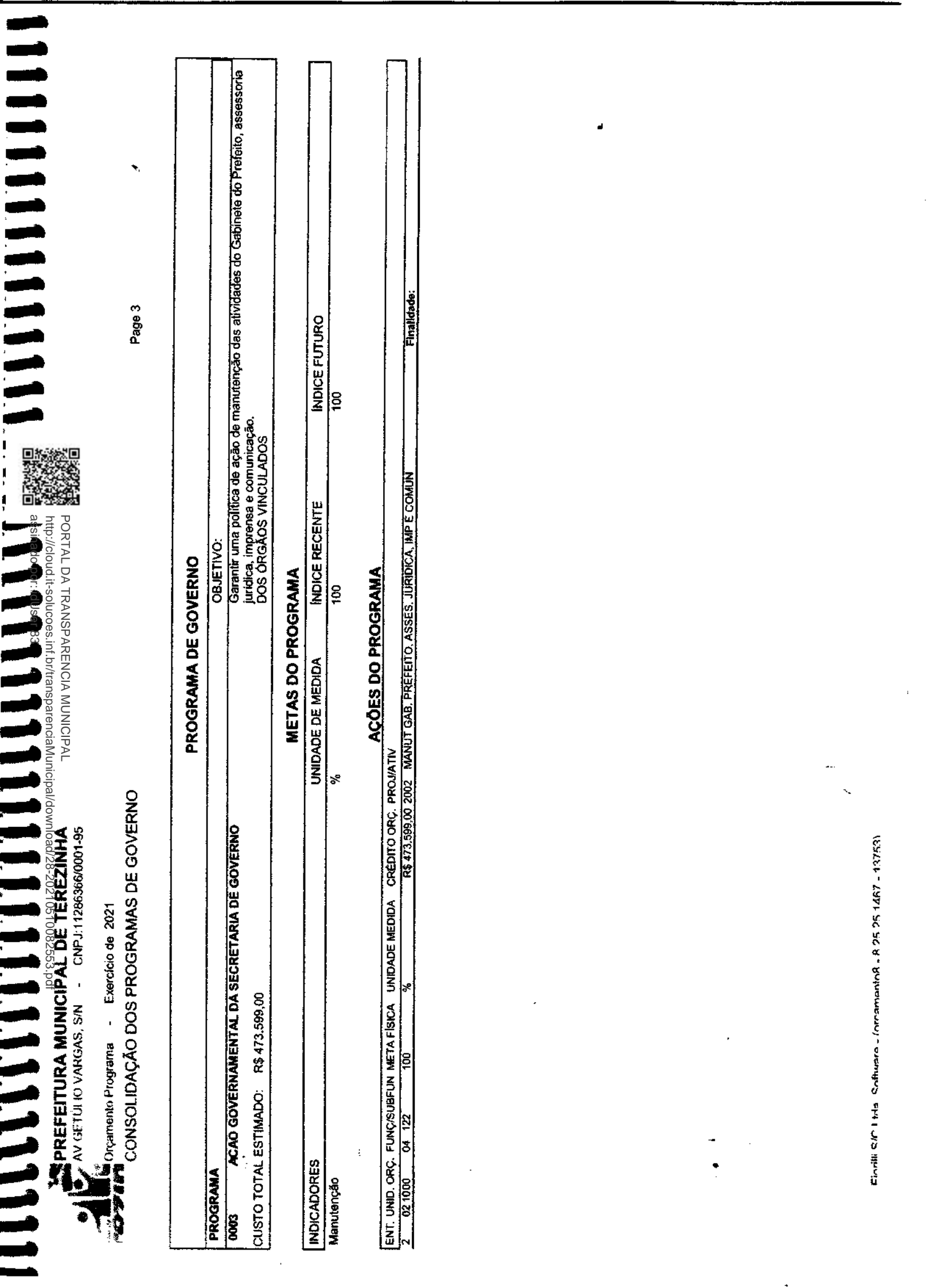

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA
 AV GETULIO VARGAS, S/N - CNPJ: 11286366/0001-95
 ORÇAMENTO MUNICIPAL 2021 - EXERCÍCIO DE 2021
 PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://portal.transparencia.munic.gov.br>

Orçamento Programa - Exercício de 2021
CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

PROGRAMA DE GOVERNO	
PROGRAMA	OBJETIVO:
0002	Garantir a manutenção e regular funcionamento das atividades legislativas da Câmara Municipal de Vereadores para cumprimento de suas funções constitucionais.
CUSTO TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.077.244,12	

METAS DO PROGRAMA	
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA
Manutenção	%
	INDICE RECENTE
	100
	INDICE FUTURO
	100

AÇÕES DO PROGRAMA			
ENT. UNID. ORÇ.	FUNÇ/SUBFUN	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA
1	01.031	100	%
		R\$ 1.077.244,12	2001
		R\$ 1.077.244,12	2001
			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
			Finalidade:
			Finalidade:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA
AV GETULIO VARGAS, S/N - CNPJ:11286366/0001-95

Orçamento Programa - Exercício de 2021
CONSOLIDADAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

PROGRAMA DE GOVERNO	
PROGRAMA	OBJETIVO:
0003 AÇÃO GOVERNAMENTAL DA SECRETARIA DE GOVERNO	Garantir uma política de ação de manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito, assessoria jurídica, imprensa e comunicação.
CUSTO TOTAL ESTIMADO: R\$ 473.589,00	DOS ÓRGÃOS VINCULADOS

METAS DO PROGRAMA

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Manutenção	%	100	100

AÇÕES DO PROGRAMA

ENT. UNID. ORÇ. FUNÇ/SUBFUN META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA	CRÉDITO ORÇ. PROJATIV	Finalidade:
2 02.1000 04 122 100	%	R\$ 473.589,00	MANUT GAB. PREFEITO. ASSES. JURIDICA, IMP E COMUN



PROGRAMA DE GOVERNO	
PROGRAMA	OBJETIVO:
0004	AÇÃO DAS ATIVIDADES DE COORDENAÇÃO DO SCI
CUSTO TOTAL ESTIMADO: R\$ 81.606,00	

METAS DO PROGRAMA			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE RECENTE	INDICE FUTURO
Manutencao	%	100	100

AÇÕES DO PROGRAMA			
ENT. UNID. ORÇ. FUNC/SUBFUN META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA	CRÉDITO ORÇ. PROJATIV	Finalidade:
2 02 1000 04 124 100	%	R\$ 81.606,00 2003	MANUT DAS ATIVIDADES DA COORD. DE CONTROLE INTERNO



88 Use o link: http://www.opmop.org.br/portal/portal.jsp?secao=portal/portal.jsp?secao=portal/portal.jsp?secao=portal/portal.jsp



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINHA
AV GETULIO VARGAS, S/N - CNPJ: 11.286.366/0001-95
Orçamento Programa - Exercício de 2021
CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

PROGRAMA DE GOVERNO	
PROGRAMA	OBJETIVO:
0005	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO
CUSTO TOTAL ESTIMADO: R\$ 2.319.812,50	
Garantir uma política de ação de manutenção e suporte das atividades administrativas, para que se tenha uma administração eficiente e eficaz.	

METAS DO PROGRAMA		
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE
Manutenção	%	100
		ÍNDICE FUTURO
		100

AÇÕES DO PROGRAMA			
ENT. UNID. ORÇ. FUNC/SUBFUN	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA	CRÉDITO ORÇ. PROJATIV
2 022000 04 122 100	%	%	R\$ 2.319.812,50 2004
			MANUT DO DEPT. DE PESS. ADMINIST., PATR. E ALMOX
			Finalidade:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA
 AV GETÚLIO VARGAS, S/N - CNPJ:11286366/0001-95



88.453.411.000.0001-95
 PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
 http://portal.transparencia.municipal.gov.br

Orçamento Programa - Exercício de 2021

CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

PROGRAMA DE GOVERNO	
PROGRAMA	OBJETIVO:
0007	Garantir uma política de ação de manutenção das atividades do Departamento Produção Vegetal e Animal.
CUSTO TOTAL ESTIMADO:	R\$ 1.071.332,50

METAS DO PROGRAMA			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE RECENTE	INDICE FUTURO
Agricultores e pecuaristas atendidos	%	100	100

AÇÕES DO PROGRAMA					
ENT. UNID. ORÇ.	FUNÇ/SUBFUN	META FISICA	UNIDADE MEDIDA	CRÉDITO ORÇ.	PROJATIV
2	02.4000	20	608	100	%
				R\$ 1.071.332,50	2006
MANUT DAS ATIV DO DEPT DE PROD. VEGETAL E ANIMAL					
Finalidade:					



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA
AV GETÚLIO VARGAS, S/N - CNPJ: 11286366/0001-95

Orçamento Programa - Exercício de 2021
CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

PROGRAMA DE GOVERNO	
PROGRAMA	OBJETIVO:
0008 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	Garantir uma política de ação de manutenção das atividades de distribuição de merenda escolar da rede municipal de ensino.
CUSTO TOTAL ESTIMADO:	R\$ 153.468,00

METAS DO PROGRAMA			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Alunos atendidos	%	100	100

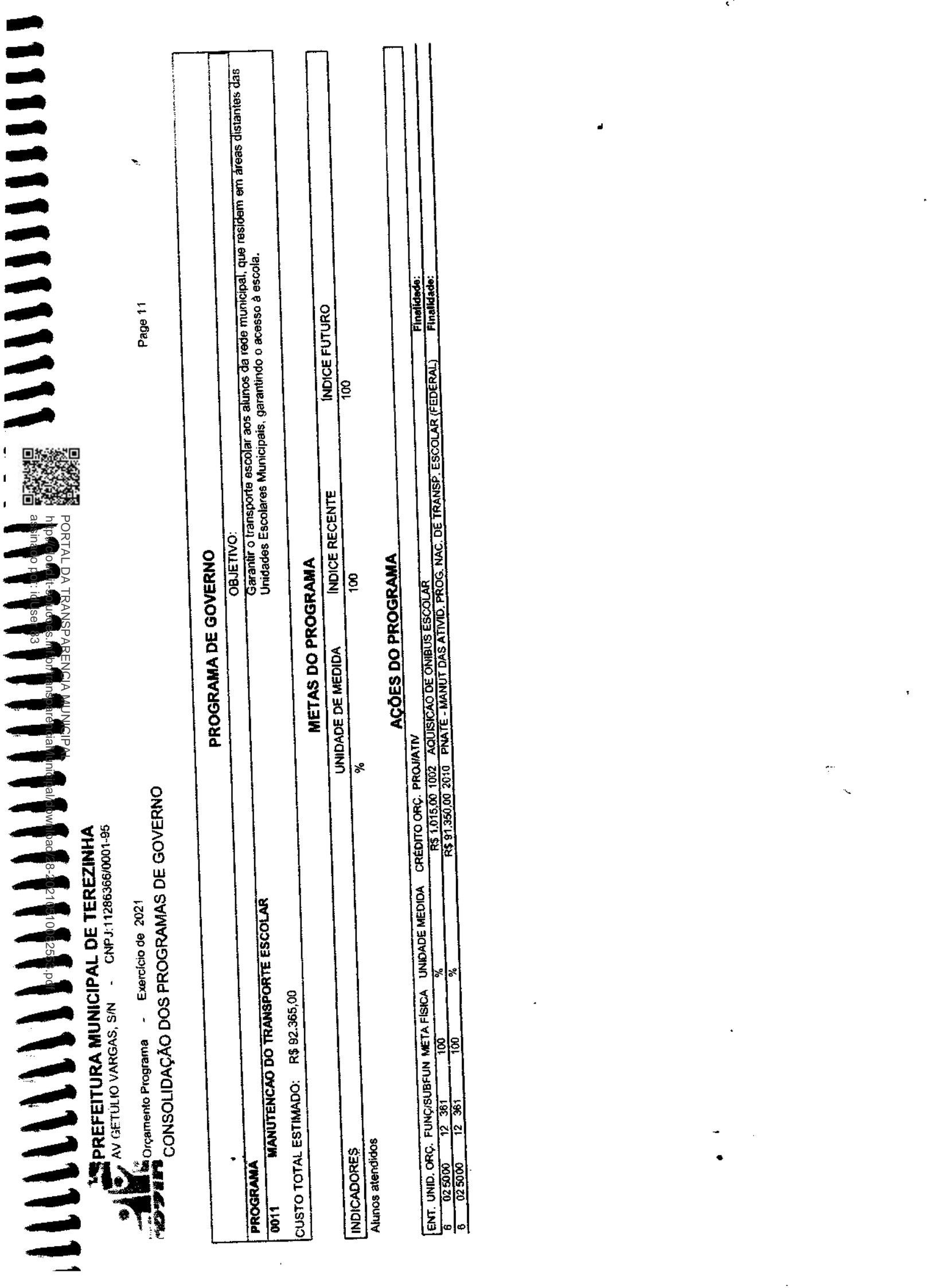
AÇÕES DO PROGRAMA					
ENT. UNID. ORÇ.	FUNÇ/SUBFUN	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA	CRÉDITO ORÇ.	PROJATIV
6 02 5000	12 306	100	%	R\$ 153.468,00	2007
PNAE - MANUT DAS ATIV DO PROG NACIONAL MERENDA ESCOLAR					
Finalidade:					



PROGRAMA DE GOVERNO	
PROGRAMA	OBJETIVO:
0008	Garantir uma politica de ação de manutenção das atividades do ensino fundamental do Município.
CUSTO TOTAL ESTIMADO: R\$ 2.297.602,50	

METAS DO PROGRAMA			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Manutenção	%	100	100

AÇÕES DO PROGRAMA					
ENT. UNID. ORÇ.	FUNÇ/SUBFUN	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA	CRÉDITO ORÇ. PROJ/ATIV	FINALIDADE:
6	02.5000	12.361	100	R\$ 2.009.850,00	2008 - MANUT DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
6	02.5000	12.361	100	R\$ 36.540,00	2011 - PDEE - MANUT DAS ATIVIDADES PROG. DINHEIRO D. NA ESCOLA
6	02.5000	12.361	100	R\$ 251.212,50	2012 - QSE - MANUTENCAO DO PROGRAMA SALARIO EDUCACAO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA
 AV GETULIO VARGAS, S/N - CNPJ: 11286366/0001-95

Orçamento Programa - Exercício de 2021
CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA OBJETIVO: Garantir o transporte escolar aos alunos da rede municipal, que residem em áreas distantes das Unidades Escolares Municipais, garantindo o acesso à escola.

0011 MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR

CUSTO TOTAL ESTIMADO: R\$ 92.365,00

METAS DO PROGRAMA

UNIDADE DE MEDIDA	INDICE RECENTE	INDICE FUTURO
%	100	100

INDICADORES

Alunos atendidos

AÇÕES DO PROGRAMA

ENT. UNID. ORÇ.	FUNC/SUBFUN	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA	CREDITO ORÇ. PROJ/ATIV	Finalidade:
6	02 5000	12 361	%	R\$ 1.075,00 1092	ACQUISICAO DE ONIBUS ESCOLAR
6	02 5000	12 361	%	R\$ 91.350,00 2010	PNATE - MANUT DAS ATIVID. PROG. NAC. DE TRANSP. ESCOLAR (FEDERAL)



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
 http://www.transparencia.municipal.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA
 AV GETULIO VARGAS, S/N - CNPJ: 11286366/0001-85

Orçamento Programa - Exercício de 2021
CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

PROGRAMA DE GOVERNO	
PROGRAMA	OBJETIVO:
0012	Garantir uma política de ação de manutenção das atividades de apoio aos estudantes do Ensino Superior.
CUSTO TOTAL ESTIMADO: R\$ 4.060,00	

METAS DO PROGRAMA			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Alunos atendidos	%	100	100

AÇÕES DO PROGRAMA			
ENT. UNID. ORÇ. FUNÇ/SUBFUN META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA	CRÉDITO ORÇ. PROJ/ATIV	Finalidade:
6 02 5000 12 364	%	100	R\$ 4.060,00 2013 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO SUPERIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA
 AV GETULIO VARGAS, S/N - CNPJ:11286366/0001-95

Orçamento Programa - Exercício de 2021
CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

PROGRAMA DE GOVERNO

OBJETIVO:
 Garantir uma política de ação de manutenção das atividades da educação de jovens e adultos, para erradicação do analfabetismo.

PROGRAMA
 0014 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS

C CUSTO TOTAL ESTIMADO: R\$ 11.672,50

METAS DO PROGRAMA

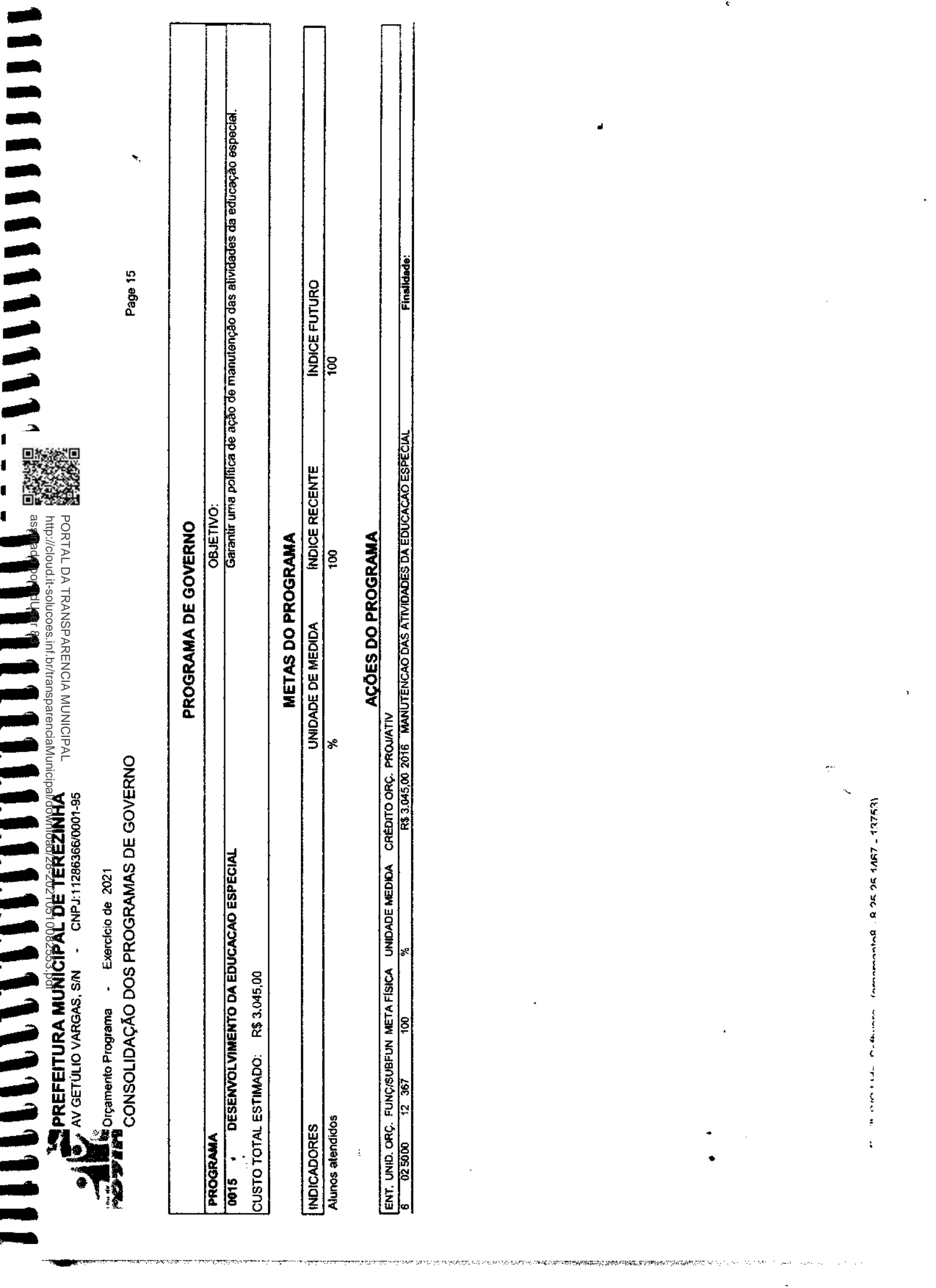
UNIDADE DE MEDIDA	INDICE RECENTE	INDICE FUTURO
%	20	100

INDICADORES

Jovens e adultos alfabetizados

AÇÕES DO PROGRAMA

ENT. UNID. ORÇ. FUNÇ/SUBFUN	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA	CRÉDITO ORÇ. PROJATIV	Finalidade:
6	02 5000	12 366	100	%
			R\$ 11.672,50	2015 MANUT DAS ATIVD DA EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
http://cloud-it.solucoes.int.br/transparenciaMunicipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA
AV GETULIO VARGAS, S/N - CNPJ: 11286366/0001-95

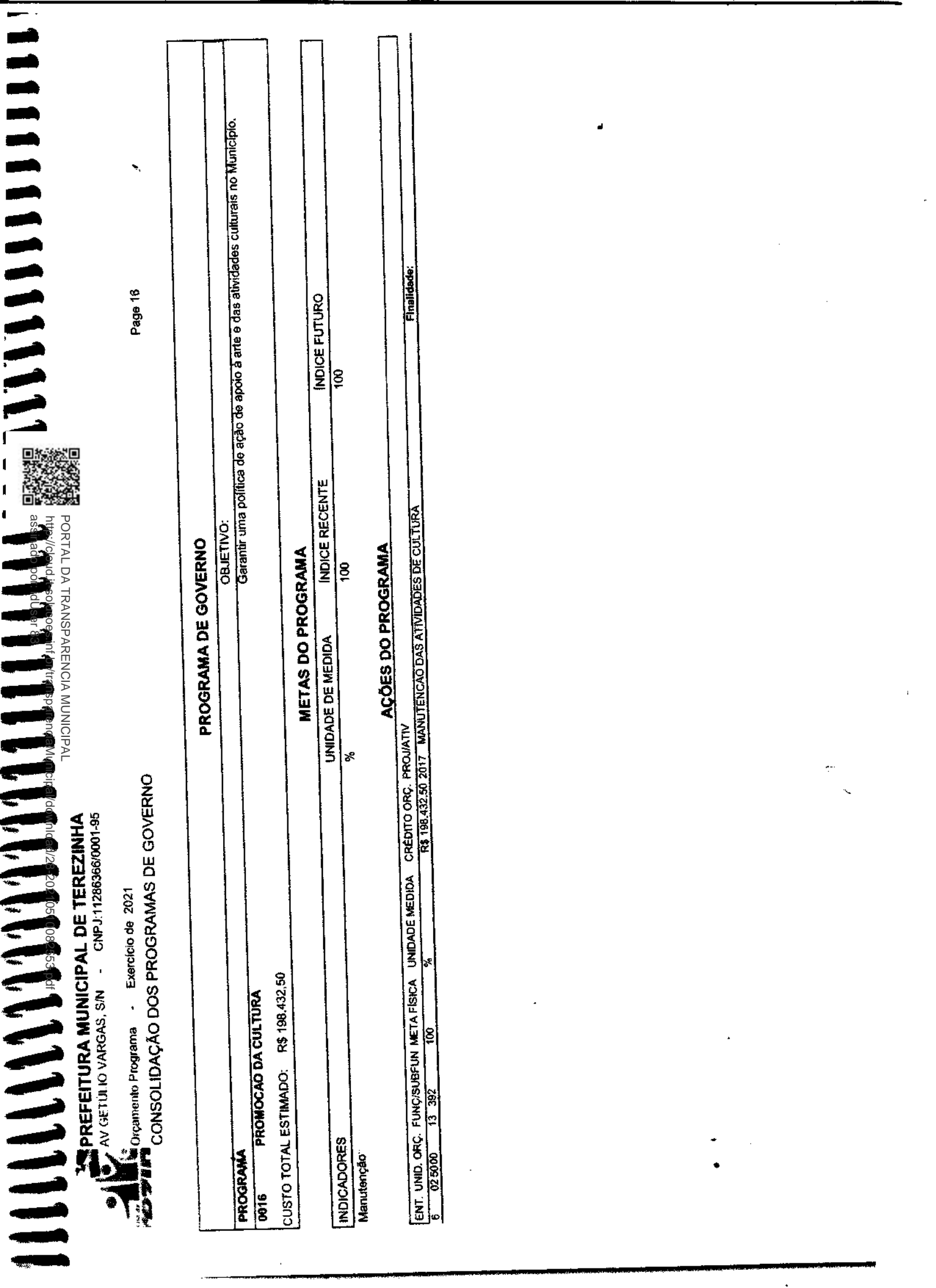
Orçamento Programa - Exercício de 2021

CONSOLIDADO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

PROGRAMA DE GOVERNO	
PROGRAMA	OBJETIVO:
0015 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO ESPECIAL	Garantir urna política de ação de manutenção das atividades da educação especial.
CUSTO TOTAL ESTIMADO: R\$ 3.045,00	

METAS DO PROGRAMA			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Alunos atendidos	%	100	100

AÇÕES DO PROGRAMA				
ENT. UNID. ORÇ.	FUNÇ/SUBFUN	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA	CRÉDITO ORÇ. PROJATIV
6 - 025000	12 - 367	100	%	R\$ 3.045,00 2016
				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO ESPECIAL
				Finalidade:



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
http://www.transparencia.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA
AV GETULIO VARGAS, S/N - CNPJ:11286366/0001-95

Orçamento Programa - Exercício de 2021

CONSOLIDADO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

PROGRAMA DE GOVERNO			
OBJETIVO:			
Garantir uma política de ação de apoio à arte e das atividades culturais no Município.			
PROGRAMA	PROMOCAO DA CULTURA		
0016			
CUSTO TOTAL ESTIMADO: R\$ 198.432,50			
METAS DO PROGRAMA			
	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE RECENTE	INDICE FUTURO
	%	100	100
AÇÕES DO PROGRAMA			
ENT. UNID. ORC.	FUNC/SUBFUN	META FISICA	UNIDADE MEDIDA
6	025000	13 392	100
			%
			R\$ 198.432,50 2017
			MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE CULTURA
			Finalidade:



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
 http://www.trezezinha.pr.gov.br/portal-da-transparencia-municipal

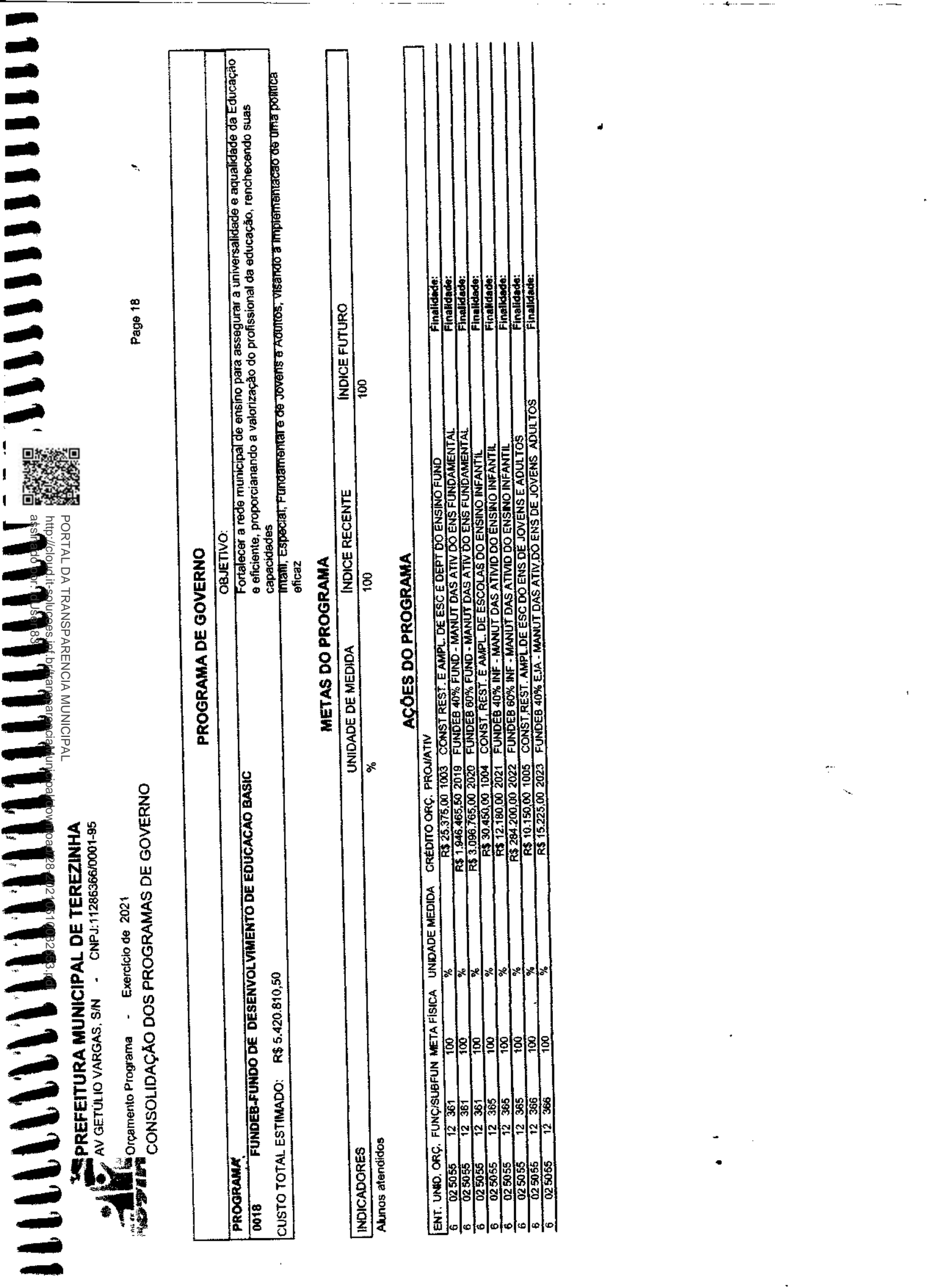
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA
 AV GETÚLIO VARGAS, S/N - CNPJ:11286366/0001-95

Orçamento Programa - Exercício de 2021
CONSOLIDADO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

PROGRAMA DE GOVERNO	
PROGRAMA	OBJETIVO:
0017	Garantir ações de manutenção das atividades para prática de esporte e lazer pela comunidade.
CUSTO TOTAL ESTIMADO: R\$ 283.185,00	

METAS DO PROGRAMA			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Manutenção	%	100	100

AÇÕES DO PROGRAMA					
ENT.	UNID. ORÇ.	FUNÇ/SUBFUN	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA	CRÉDITO ORÇ. PROJATIV
6	025000	27 813	100	%	R\$ 130.935,00 2018
2	025000	27 813	100	%	R\$ 152.250,00 1028
					Finalidade:
					Finalidade:
					MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LAZER E ESPORTES
					CONST.REST.AMPL.QD. EST. ESPORT E C. RECREATIVOS



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
AV. GETULIO VARGAS, S/N - CNPJ: 11286366/0001-95

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA
AV. GETULIO VARGAS, S/N - CNPJ: 11286366/0001-95

Orçamento Programa - Exercício de 2021
CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

PROGRAMA DE GOVERNO	
PROGRAMA	OBJETIVO:
0018	Fortalecer a rede municipal de ensino para assegurar a universalidade e qualidade da Educação e eficiente, proporcionando a valorização do profissional da educação, preenchendo suas capacidades
CUSTO TOTAL ESTIMADO:	R\$ 5.420.810,50

METAS DO PROGRAMA		
UNIDADE DE MEDIDA	INDICE RECENTE	INDICE FUTURO
%	100	100

AÇÕES DO PROGRAMA					
ENT. UNO. ORÇ. FUNC/SUBFUN META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA	CRÉDITO ORÇ. PROJ/ATIV	Finalidade:	Finalidade:	Finalidade:
6 02 5055 12 361	100	R\$ 25.375,00 1003	CONST REST. E AMPL. DE ESC E DEPT DO ENSINO FUND	Finalidade:	Finalidade:
6 02 5055 12 361	100	R\$ 1.946.465,50 2019	FUNDEB 40% FUND - MANUT DAS ATIV DO ENS FUNDAMENTAL	Finalidade:	Finalidade:
6 02 5055 12 361	100	R\$ 3.096.765,00 2020	FUNDEB 60% FUND - MANUT DAS ATIV DO ENS FUNDAMENTAL	Finalidade:	Finalidade:
6 02 5055 12 365	100	R\$ 30.450,00 1004	CONST. REST. E AMPL. DE ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL	Finalidade:	Finalidade:
6 02 5055 12 365	100	R\$ 12.180,00 2021	FUNDEB 40% INF - MANUT DAS ATIV DO ENSINO INFANTIL	Finalidade:	Finalidade:
6 02 5055 12 365	100	R\$ 284.200,00 2022	FUNDEB 60% INF - MANUT DAS ATIV DO ENSINO INFANTIL	Finalidade:	Finalidade:
6 02 5055 12 366	100	R\$ 10.150,00 1005	CONST. REST. AMPL DE ESC DO ENS DE JOVENS E ADULTOS	Finalidade:	Finalidade:
6 02 5055 12 366	100	R\$ 15.225,00 2023	FUNDEB 40% EJA - MANUT DAS ATIV DO ENS DE JOVENS ADULTOS	Finalidade:	Finalidade:

INDICADORES
Alunos atendidos

CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO



PROGRAMA DE GOVERNO	
PROGRAMA	OBJETIVO:
0019	Modernizar imóveis e instalações necessárias ao funcionamento dos órgãos e unidades administrativas no Município, para realização dos serviços públicos e de atendimento a população.
CUSTO TOTAL ESTIMADO: R\$ 101.500,00	

METAS DO PROGRAMA			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Manutenção	%	100	100

AÇÕES DO PROGRAMA			
ENT. UNID. ORÇ. FUNC/SUBFUN META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA	CRÉDITO ORÇ. PROJ/ATM	Finalidade:
2 02 6000 04 122	%	100	R\$ 101.500,00 1006 CONSTRUÇÃO, REST. E AMPL. DE CENTROS ADMINIST



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA
 AV GETULIO VARGAS, S/N - CNPJ: 11286366/0001-95

Orçamento Programa - Exercício de 2021
 CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud-it.solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/>

PROGRAMA DE GOVERNO	
PROGRAMA	OBJETIVO:
0020	Proteção ao idoso
CUSTO TOTAL ESTIMADO: R\$ 5.075,00	

METAS DO PROGRAMA			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Manutenção	%	100	100

AÇÕES DO PROGRAMA			
ENT. UNID. ORÇ. FUNÇ/SUBFUN	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA	CRÉDITO ORÇ. PROJATIV
2 02.8000 08 241	100	%	R\$ 5.075,00 1007
CONSTRUCAO REST. E AMPL. DE CENTROS DE CONVIVENCIA			
Finalidade:			



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA
 AV GETULIO VARGAS, S/N - CNPJ:11286366/0001-95

Orçamento Programa - Exercício de 2021
CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

PROGRAMA DE GOVERNO	
PROGRAMA	OBJETIVO:
0021	Expandir e melhorar Rede Municipal de Ensino e assegurar a todas as escolas padrão básico de funcionamento.
CUSTO TOTAL ESTIMADO: R\$ 65.975,00	

METAS DO PROGRAMA

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Manutenção	%	100	100

AÇÕES DO PROGRAMA

ENT. UNID. ORÇ. FUNÇ/SUBFUN META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA	CRÉDITO ORÇ. PROJ/ATIV	Finalidade:
6 02.5000 12 361 100	%	R\$ 65.975,00 1008	CONST. REST AMP ESC DEPT BIBLIOT DO ENS FUND



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://portal.transparencia.municipal.votador.com.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA
 AV. GETULIO VARGAS, S/N - CNPJ. 11.286.366/0001-95

Orçamento Programa - Exercício de 2021

CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

PROGRAMA DE GOVERNO	
PROGRAMA	OBJETIVO:
0022	Expandir e melhorar Rede Municipal de Ensino e assegurar a todas as escolas padrão básico de funcionamento.
CUSTO TOTAL ESTIMADO: R\$ 31.972,50	

METAS DO PROGRAMA			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE RECENTE	INDICE FUTURO
Manutenção	%	100	100

AÇÕES DO PROGRAMA				
ENT. UNID. ORÇ.	FUNC/SUBFUN	META FISICA	UNIDADE MEDIDA	CRÉDITO ORÇ. PROJATIV
6	02 5000	12 362	%	R\$ 31.972,50
				1009 CONST. REST AMP ESC DEPT BIBLIOT DO ENS MEDIO
				Finalidade:



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
http://www.transparencia.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA
AV GETULIO VARGAS, S/N - CNPJ: 11.286.368/0001-95
Orçamento Programa - Exercício de 2021
CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

PROGRAMA DE GOVERNO	
PROGRAMA	OBJETIVO:
0023	Expandir e melhorar Rede Municipal de Ensino e assegurar a todas as escolas padrão básico de funcionamento.
CUSTO TOTAL ESTIMADO: R\$ 30.450,00	

METAS DO PROGRAMA			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Manutenção	%	100	100

AÇÕES DO PROGRAMA			
ENT. UNID. ORÇ. FUNÇ/SUBFUN	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA	CRÉDITO ORÇ. PROJ/ATIV
6 02 5000 12 365	100	%	R\$ 30.450,00 1010 CONST. REST. E AMPL. DE OBRAS DA EDUCACAO INFANTIL
Finalidade:			



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA
 AV GETULIO VARGAS, S/N - CNPJ: 11.286.366/0001-95

Orçamento Programa - Exercício de 2021
CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://portal.transparencia.mt.gov.br>

PROGRAMA DE GOVERNO	
PROGRAMA	OBJETIVO:
0024	Expandir e melhorar Rede Municipal de Ensino e assegurar a todas as escolas padrão básico de funcionamento.
CUSTO TOTAL ESTIMADO: R\$ 5.075,00	

METAS DO PROGRAMA			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Manutenção	%	100	100

AÇÕES DO PROGRAMA				
ENT. UNID. ORÇ.	FUNÇ/SUBFUN	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA	CRÉDITO ORÇ. PROJATIV
6	02.50.00	12.366	%	R\$ 5.075,00
				1011 - CONST REST. AMPL. DE PREDIOS DA EDUC JOVENS ADULTO
				Finalidade:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA
AV GETÚLIO VARGAS, S/N - CNPJ:11286366/0001-95

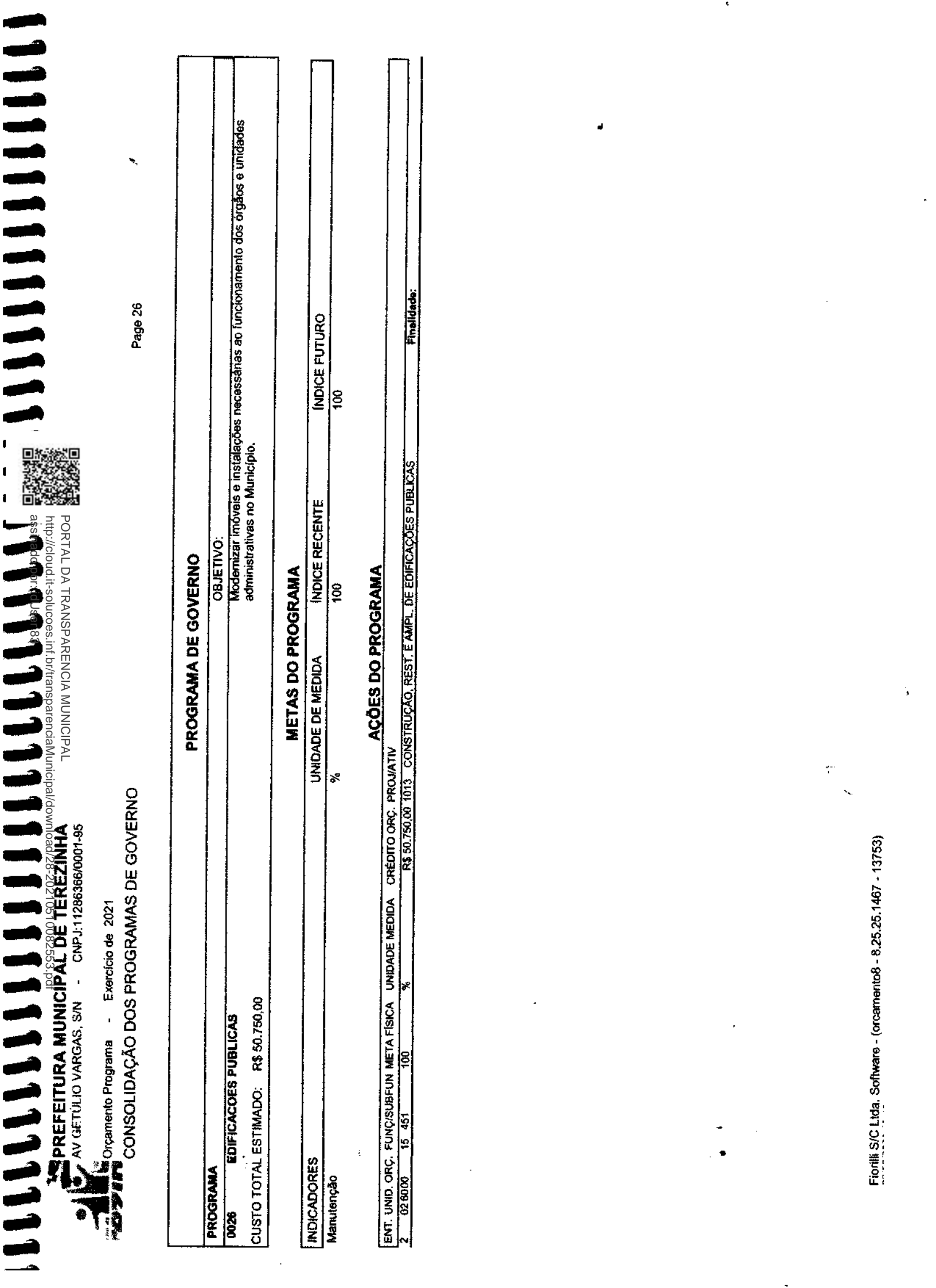
Orçamento Programa - Exercício de 2021

CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

PROGRAMA DE GOVERNO	
PROGRAMA	OBJETIVO:
0025	Construir, restaurar e ampliar imóveis e obras culturais para promover e incentivar a cultura no município.
CUSTO TOTAL ESTIMADO: R\$ 5.075.00	

METAS DO PROGRAMA			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Manutenção	%	100	100

AÇÕES DO PROGRAMA			
ENT. UNID. ORÇ. FUNC/SUBFUN META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA	CRÉDITO ORÇ. PROJ/ATIV	Finalidade:
6 02 5000 13 382 100	%	R\$ 5.075,00 1012	CONSTRUCAO, REST. E AMPL. DE OBRAS CULTURAIS



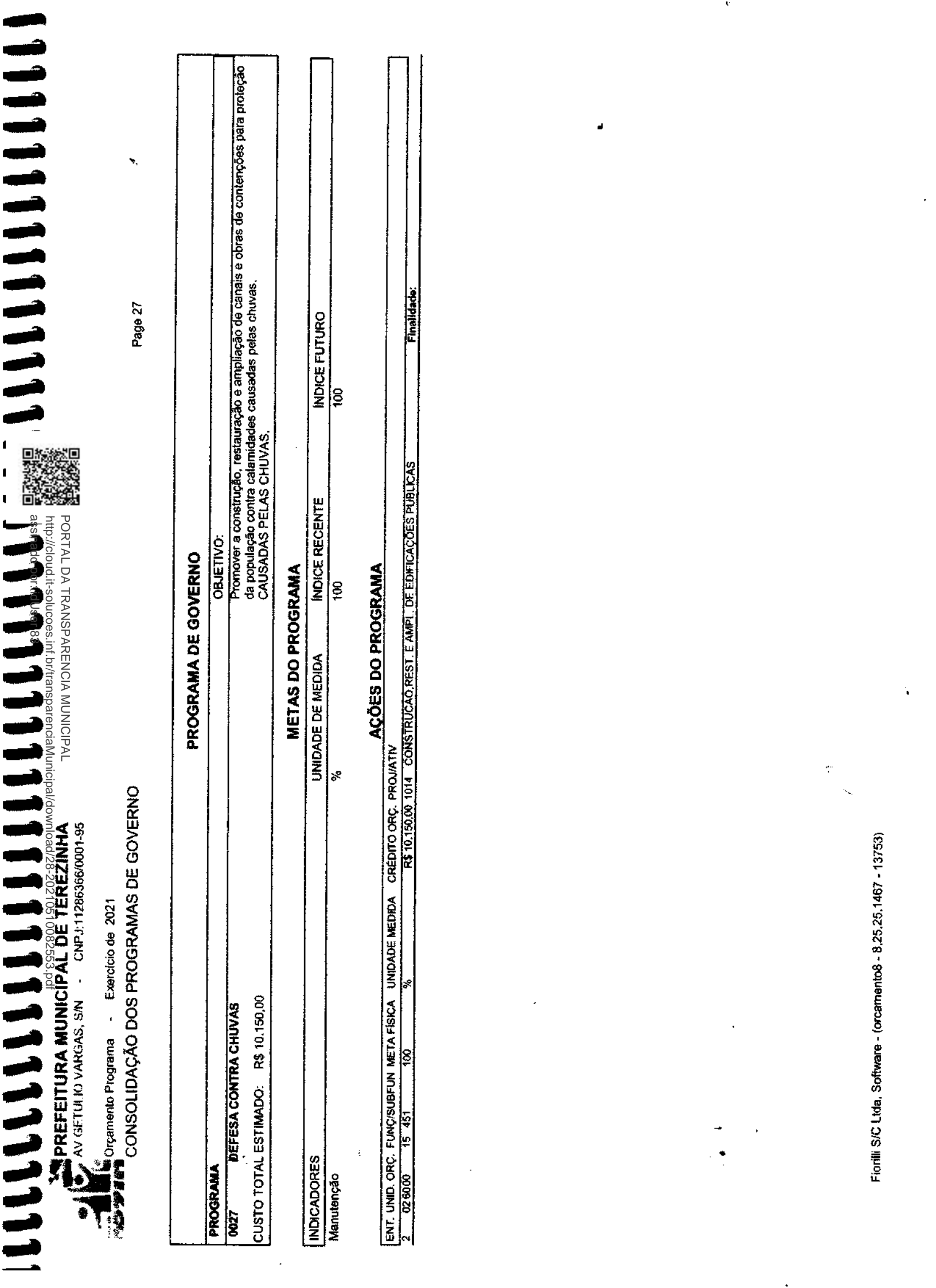

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA
 AV GETÚLIO VARGAS, S/N - CNPJ: 11286366/0001-95
 Portal de Transparência Municipal
 http://www.transparencia.munic.gov.br

Orçamento Programa - Exercício de 2021
CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

PROGRAMA DE GOVERNO	
PROGRAMA	OBJETIVO:
0026	Modernizar imóveis e instalações necessárias ao funcionamento dos órgãos e unidades administrativas no Município.
CUSTO TOTAL ESTIMADO: R\$ 50.750,00	

METAS DO PROGRAMA			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Manutenção	%	100	100

AÇÕES DO PROGRAMA			
ENT. UNID. ORÇ. FUNÇ/SUBFUN META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA	CRÉDITO ORÇ. PROJATIV	Finalidade:
2 02.6000 15 451	%	R\$ 50.750,00 1013	CONSTRUÇÃO, REST. E AMPL. DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS



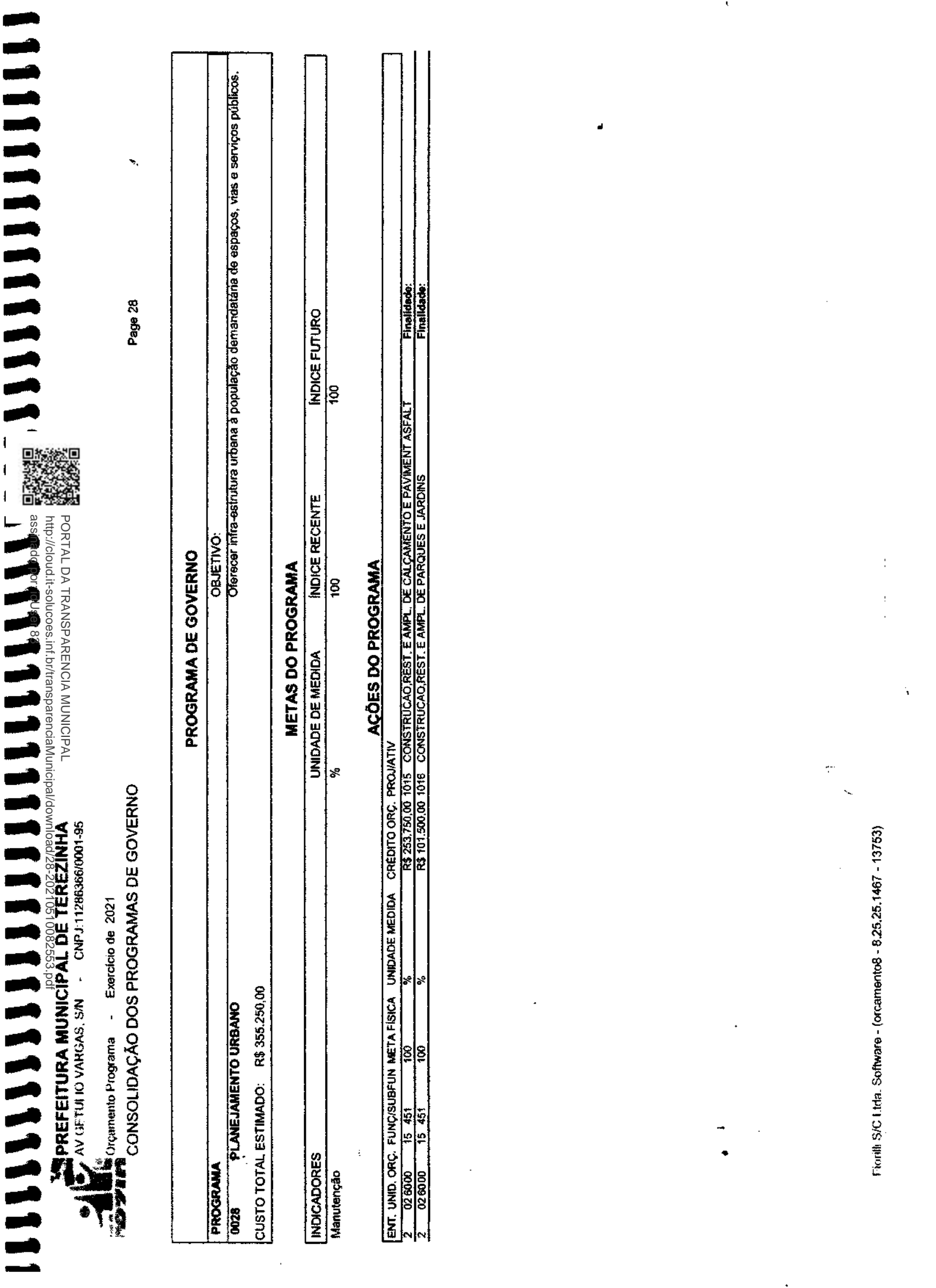
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA
AV GETULIO VARGAS, S/N - CNPJ:11286366/0001-95

Orçamento Programa - Exercício de 2021
CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

PROGRAMA DE GOVERNO	
PROGRAMA	OBJETIVO:
0027 DEFESA CONTRA CHUVAS	Promover a construção, restauração e ampliação de canais e obras de contenções para proteção da população contra calamidades causadas pelas chuvas.
CUSTO TOTAL ESTIMADO: R\$ 10.150.00	CAUSADAS PELAS CHUVAS.

METAS DO PROGRAMA			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Manutenção	%	100	100

AÇÕES DO PROGRAMA			
ENT. UNID. ORÇ. FUNÇ/SUBFUN	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA	CRÉDITO ORÇ. PRO/VATV
2 028000 15 451	100	%	R\$ 10.150.00 1014 CONSTRUCAO.REST.E AMPL. DE EDIFICACOES PUBLICAS
Finalidade:			



<http://portal.transparencia.municipal.votador.br>
 PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA
 AV GETULIO VARGAS, S/N - CNPJ: 11286366/0001-95

Orçamento Programa - Exercício de 2021
CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

PROGRAMA DE GOVERNO	
PROGRAMA	OBJETIVO:
0028	Oferecer infra-estrutura urbana a população demandante de espaços, vias e serviços públicos.
CUSTO TOTAL ESTIMADO: R\$ 355.250,00	

METAS DO PROGRAMA

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Manutenção	%	100	100

AÇÕES DO PROGRAMA

ENT. UNID. ORÇ.	FUNÇ/SUBFUN	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA	CÉDITO ORÇ. PROJATIV
2	02.6000	15 451	100 %	R\$ 253.750,00 1015 CONSTRUÇÃO, REST. E AMPL. DE CALÇAMENTO E PAVIMENT ASFALT
2	02.6000	15 451	100 %	R\$ 101.500,00 1016 CONSTRUÇÃO, REST. E AMPL. DE PARQUES E JARDINS



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://portal.transparencia.municipal.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA
 AV GETULIO VARGAS, S/N - CNPJ:11286366/0001-95

Orçamento Programa - Exercício de 2021

CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

PROGRAMA DE GOVERNO	
PROGRAMA	OBJETIVO:
0029	Promover o acesso à moradia digna a todos os segmentos da população carente.
CUSTO TOTAL ESTIMADO: R\$ 152.250,00	

METAS DO PROGRAMA			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
População carente atendida	%	100	100

AÇÕES DO PROGRAMA				
ENT. UNID. ORÇ.	FUNC/SUBFUN	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA	CRÉDITO ORÇ. PROJ/ATIV
2	02.60.00	16 482	%	R\$ 152.250,00 1017
				CONSTRUCAO, REST. E AMPL. DE CASAS POPULARES
				Finalidade:



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://portal.transparencia.municipal.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA
 AV GETULIO VARGAS, S/N - CNPJ: 11286366/0001-95

Orçamento Programa - Exercício de 2021
CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

PROGRAMA DE GOVERNO	
PROGRAMA	OBJETIVO:
0030	Oferecer melhores condições de higiene e saúde à população rural.
CUSTO TOTAL ESTIMADO: R\$ 50.750,00	
SISTEMA SANEAMENTO BASICO	

METAS DO PROGRAMA			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Manutenção	%	100	100

AÇÕES DO PROGRAMA					
ENT. UNID. ORÇ.	FUNÇ/SUBFUN	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA	CRÉDITO ORÇ.	PROJATIV
2	02.6000	17	511	100	R\$ 50.750,00
		%			1018
CONST.REST.AMPL. DE SANIT. E PRIVADAS HIGIENICAS					
Finalidade:					



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA
 AV GETULIO VARGAS, S/N - CNPJ: 11286366/0001-95

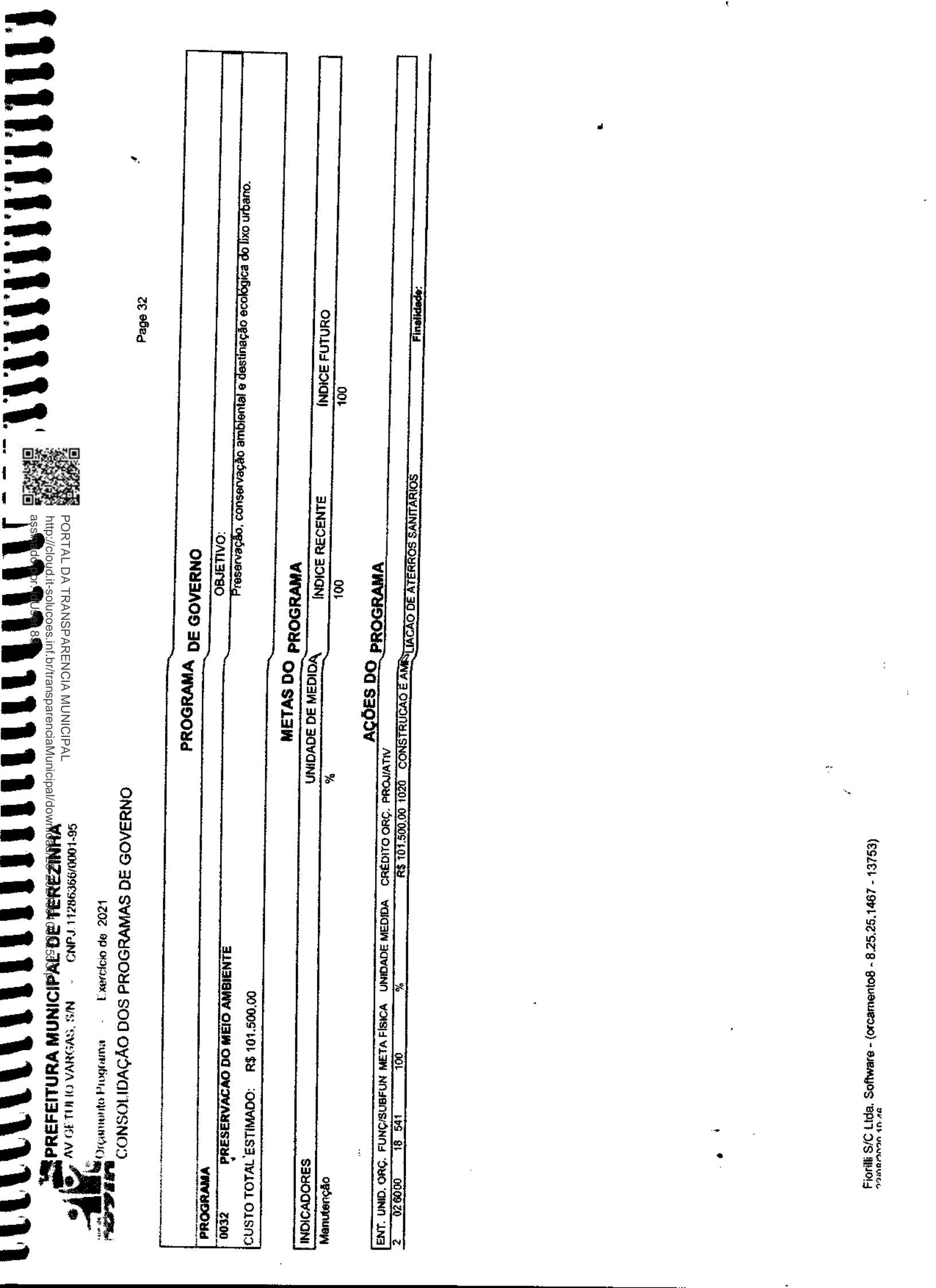
Orçamento Programa - Exercício de 2021

CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

PROGRAMA DE GOVERNO	
PROGRAMA	OBJETIVO:
0031	Ampliar o sistema de saneamento urbano, para melhorar a saúde e as condições sanitárias da população.
CUSTO TOTAL ESTIMADO: R\$ 157.325,00	

METAS DO PROGRAMA			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Manutenção	%	100	100

AÇÕES DO PROGRAMA					
ENT. UNID. ORÇ.	FUNÇ/SUBFUN	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA	CRÉDITO ORÇ. PROJATIV	Finalidade:
2	02.6000	17	512	100	R\$ 157.325,00
				%	CONSTRUÇÃO, REST. E AMPL. DE GALERIAS E ESGOTOS

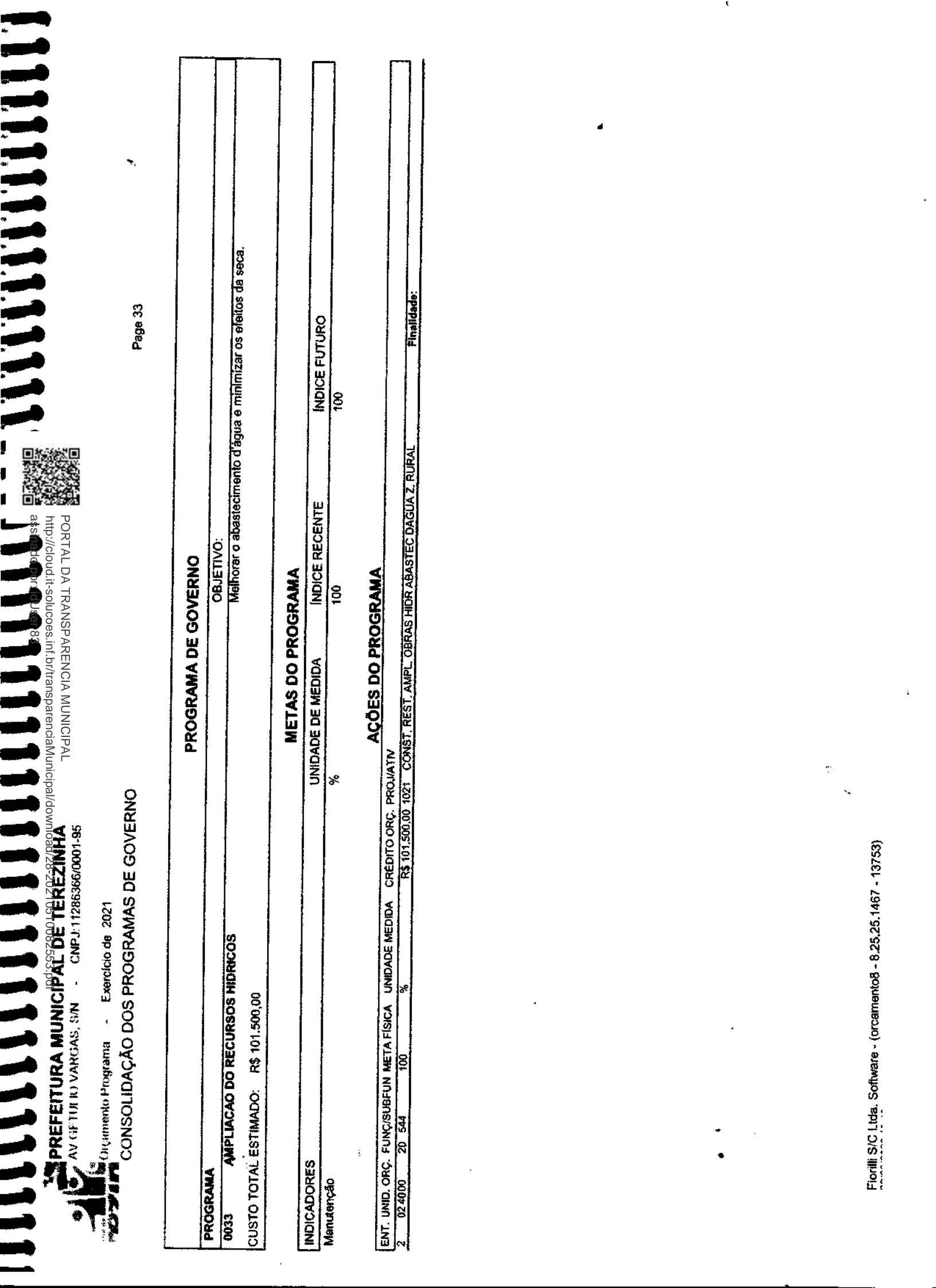


PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREZINHA
AV GETULIO VARGAS, S/N - CNPJ 11286366/0001-95

Orçamento Programa - Exercício de 2021

CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

PROGRAMA DE GOVERNO		
0032	PRESERVACAO DO MEIO AMBIENTE	
CUSTO TOTAL ESTIMADO: R\$ 101.500,00		
OBJETIVO: Preservação, conservação ambiental e destinação ecológica do lixo urbano.		
METAS DO PROGRAMA		
INDICADORES		
Manutenção		
UNIDADE DE MEDIDA	INDICE RECENTE	
%	100	
	INDICE FUTURO	
	100	
AÇÕES DO PROGRAMA		
ENT. UNID. ORÇ. FUNC/SUBFUN META FISICA	UNIDADE MEDIDA	CRÉDITO ORÇ. PROJ/ATIV
2 02 60 00 18 541	100	R\$ 101.500,00 1020
CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE ATERROS SANITARIOS		
Finalidade:		



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
http://portal.transparencia.municipal.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINHA
AV. GETULIO VARGAS, S/N - CNPJ: 11286366/0001-95
Orçamento Programa - Exercício de 2021
CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

PROGRAMA DE GOVERNO	
PROGRAMA	OBJETIVO:
0033	AMPLIACAO DO RECURSOS HIDRICOS
CUSTO TOTAL ESTIMADO: R\$ 101.500,00	

METAS DO PROGRAMA			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE RECENTE	INDICE FUTURO
Manutenção	%	100	100

AÇÕES DO PROGRAMA					
ENT. UNID. ORÇ.	FUNÇ/SUBFUN	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA	CRÉDITO ORÇ.	PROJATIV
2	02.4000	20.544	100	R\$ 101.500,00	1021
				CONST. REST. AMPL. OBRAS HIDR ABASTEC D'AGUA Z. RURAL	Finalidade:



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
 URL: <http://portal.transparencia.munic.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA
 AV GETULIO VARGAS, S/N - CNPJ: 11286366/0001-95

Orçamento Programa - Exercício de 2021

CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

PROGRAMA DE GOVERNO	
PROGRAMA	OBJETIVO:
0034	AMPLIACAO DO ABASTECIMENTO DE PRODUTOS PRIMARIOS
CUSTO TOTAL ESTIMADO: R\$ 50.750,00	

METAS DO PROGRAMA	
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA
Manutenção	%
	INDICE RECENTE
	100
	INDICE FUTURO
	100

AÇÕES DO PROGRAMA			
ENT. UNID. ORÇ.	FUNÇ/SUBFUN	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA
2	02.4000	23 682	100
			%
			R\$ 50.750,00
			1022
			CONST. REST. AMPL. FEIRAS, MATADOUROS E C. ABAST
			Finalidade:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA
 AV. CHEF TIJO VARGAS, S/N - CNPJ: 11286366/0001-95

Orçamento Programa - Exercício de 2021

CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

PROGRAMA DE GOVERNO	
PROGRAMA	OBJETIVO:
0035	Construir, ampliar, modernizar, e reestruturar parques de vaquejadas, cavalhadas e exposição de animais.
CUSTO TOTAL ESTIMADO:	R\$ 5.075,00

METAS DO PROGRAMA			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE RECENTE	INDICE FUTURO
Manutenção	%	100	100

AÇÕES DO PROGRAMA					
ENT. UNID. ORÇ.	FUNC/SUBFUN	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA	CREDITO ORÇ.	PROJ/ATIV
2	024000	23	695	100	%
				R\$ 5.075,00	1023
				CONST.REST.AMPL.PARQUE DE VAQUEJ. CAV EXP ANIMAIS	Finalidade:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA
AV GETÚLIO VARGAS, SN - CNPJ:112886366/0001-95

Orçamento Programa - Exercício de 2021
CONSOLIDADO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

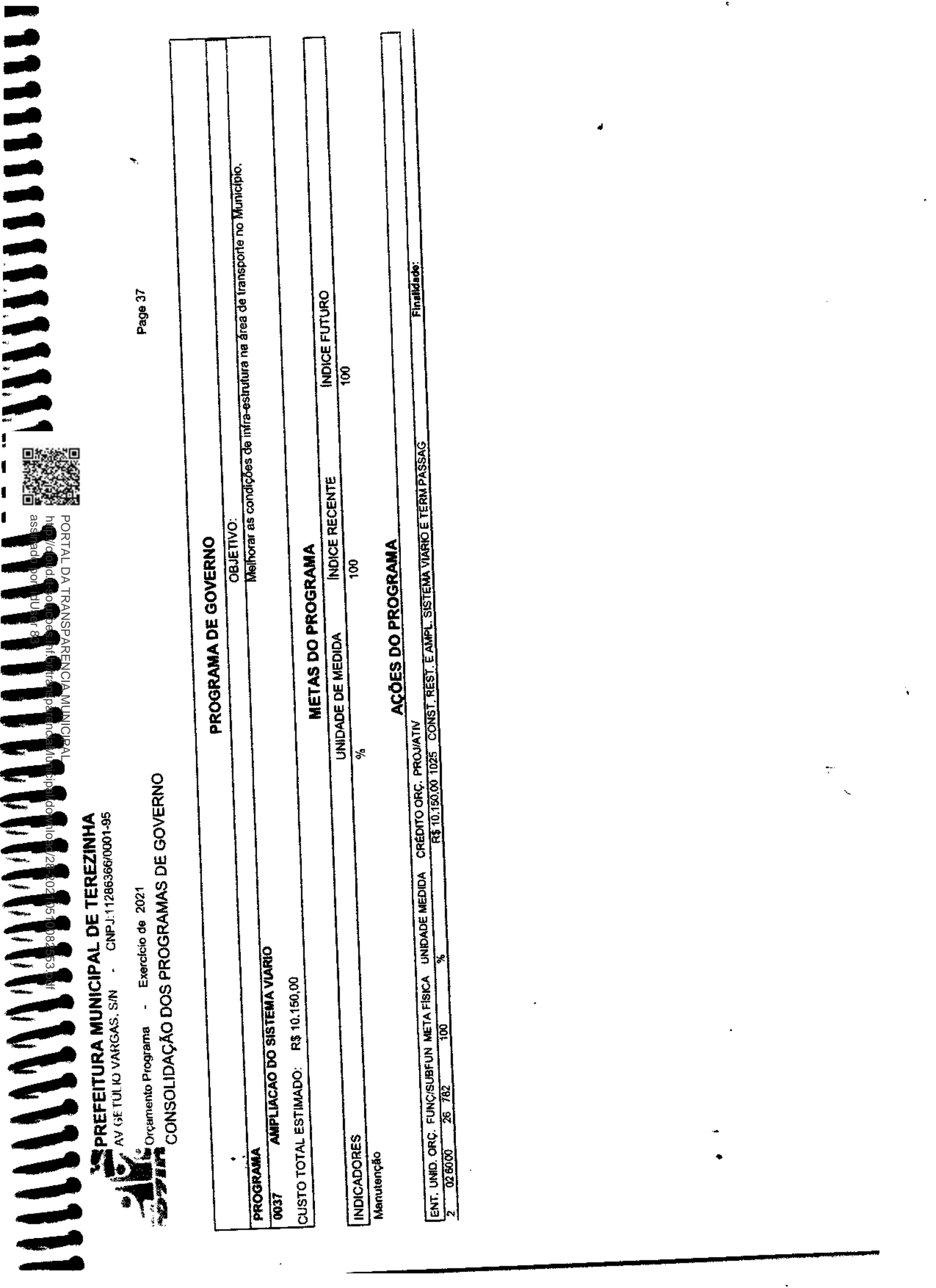


PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal

PROGRAMA DE GOVERNO	
PROGRAMA	OBJETIVO:
0036 - ELETRIFICACAO RURAL E ILUMINACAO PUBLICA	Melhorar as condições sócio-econômicas da população rural e ampliar a área iluminada da população urbana para aumentar o conforto e a segurança.
CUSTO TOTAL ESTIMADO: R\$ 10.150,00	

METAS DO PROGRAMA			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE RECENTE	INDICE FUTURO
Manutenção	%	100	100

AÇÕES DO PROGRAMA			
ENT. UNID. ORÇ. FUNÇ/SUBFUN	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA	CRÉDITO ORÇ. PROJATIV
2 - 02.6000 - 25 - 752	100	%	R\$ 10.150,00 1024 - CONST. REST. E AMPL. REDE ELÉTRICA ALTA BX TENSÃO
			Finalidade:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA
AV GETULIO VARGAS, S/N - CNPJ:11286366/0001-95

Orçamento Programa - Exercício de 2021
CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

PROGRAMA DE GOVERNO	
PROGRAMA	OBJETIVO:
0037	Ampliação do sistema viário
CUSTO TOTAL ESTIMADO: R\$ 10.150,00	
METAS DO PROGRAMA	
UNIDADE DE MEDIDA	INDICE RECENTE
%	100
INDICADORES	
Manutenção	100

AÇÕES DO PROGRAMA			
ENT. UNID. ORÇ. FUNÇ/SUBFUN META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA	CRÉDITO ORÇ. PROJATIV	FINALIDADE:
2 02.6000 26 782	100	R\$ 10.150,00 1025	CONST. REST. E AMPL. SISTEMA VIÁRIO E TERM PASSAG
		%	

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
http://www.transparencia.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA
AV GETÚLIO VARGAS, S/N - CNPJ:11286366/0001-95

Orçamento Programa - Exercício de 2021
CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

PROGRAMA DE GOVERNO

OBJETIVO:
Melhorar as condições das estradas facilitando o fluxo do trânsito.

PROGRAMA
0038 **RODOVIAS E ESTRADAS VICINAIS**

CUSTO TOTAL ESTIMADO: R\$ 193.157,75

METAS DO PROGRAMA

UNIDADE DE MEDIDA **ÍNDICE RECENTE** **ÍNDICE FUTURO**
% 100 100

AÇÕES DO PROGRAMA

ENT.	UNID. ORÇ.	FUNÇ/SUBFUN	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA	CRÉDITO ORÇ.	PROJATIV	Finalidade:
2	02.4000	26	782	100	R\$ 101.500,00	1026	CONST. REST. E AMPL. DE PONTES, PASS MOV.H. E BUJIR
2	02.4000	26	782	100	R\$ 91.657,75	1027	CONSTRUÇÃO, REST. E AMPL. DE ESTRADAS VICINAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINÓPOLIS
 AV GETÚLIO VARGAS, S/N - CNPJ: 11286366/0001-95

Orçamento Programa - Exercício de 2021

CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO



PORTAL DE TRANSPARENCIA MUNICIPAL
 http://www.terezinopolis.gov.br/transparenciaMunicipal

PROGRAMA DE GOVERNO	
0039	OBJETIVO:
	Garantir uma política de ação de manutenção das atividades do Departamento de Obras e Serviços Urbanos.
CUSTO TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.216.985,00	

METAS DO PROGRAMA			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Manutenção	%	100	100

AÇÕES DO PROGRAMA			
ENT. UNID. ORÇ. FUNÇ/SUBFUN	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA	CRÉDITO ORÇ. PROJ/ATIV
2 02 6000 15 482	100	%	R\$ 1.216.985,00 2025
MANUT DAS ATIV DEPT DE OBRAS E SERVIÇO URBANOS			
			Finalidade:



PREFEITURA MUNICIPAL DE YEREZINHA
 AV GETULIO VARGAS, S/N - CNPJ: 11286366/0001-95

Orçamento Programa - Exercício de 2021

CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

PROGRAMA DE GOVERNO	
0040	AMPLIACAO DA REDE FISICA DE SAUDE
CUSTO TOTAL ESTIMADO: R\$ 131.950,00	
OBJETIVO: Melhorar as condições das instalações físicas da rede municipal de saúde.	

METAS DO PROGRAMA			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Manutenção	%	100	100

AÇÕES DO PROGRAMA				
ENT. UNID. ORÇ.	FUNÇ/SUBFUN	META FISICA	UNIDADE MEDIDA	CRÉDITO ORÇ. PROJATIV
3	027000	10 301	100	R\$ 50.750,00 1028 CONSTRUCAO REST.E AMPL. DE POSTOS.SECRET. DE SAUD
3	027000	10 302	100	R\$ 81.200,00 1030 CONSTRUCAO, REFORMA AMPLIACAO HOSPITAL PEQ. PORTE
Finalidade:				
Finalidade:				



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA
 AV GETULIO VARGAS, S/N 1286366/0001-95

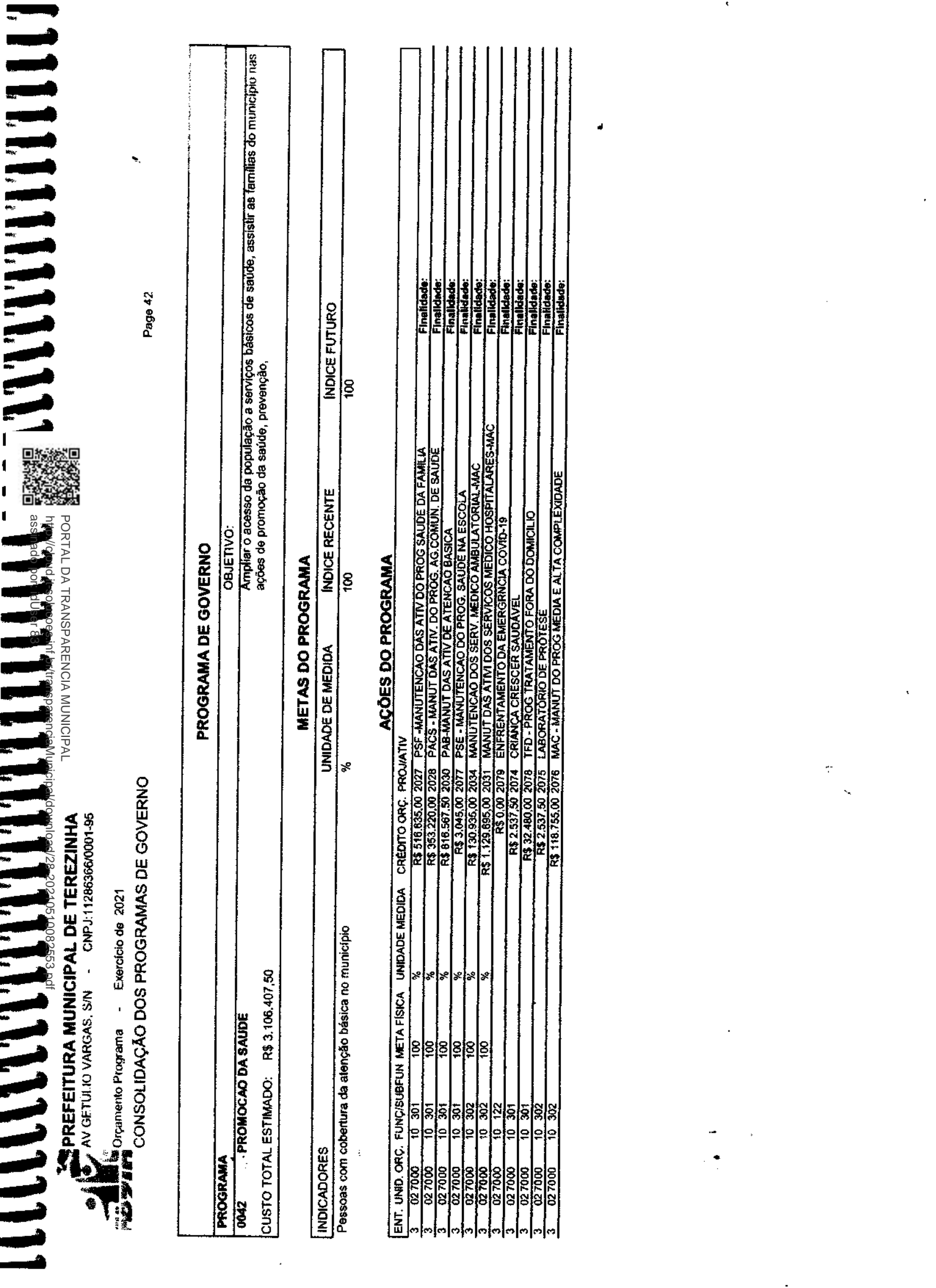
Orçamento Programa - Exercício de 2021

CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
 http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal



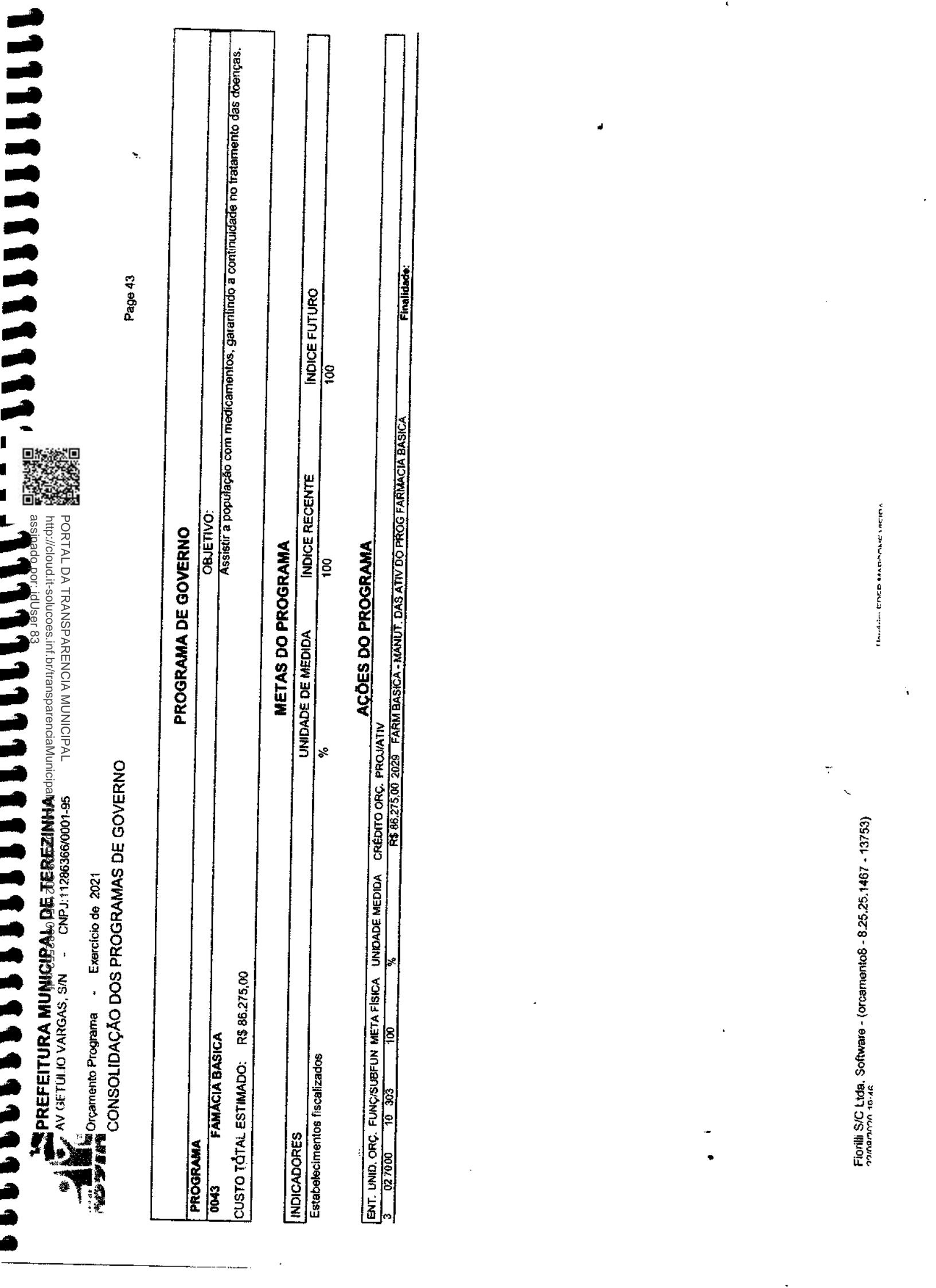
PROGRAMA DE GOVERNO			
PROGRAMA	OBJETIVO:	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
0041	GESTAO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	100	100
CUSTO TOTAL ESTIMADO: R\$ 2.039.135,00			
METAS DO PROGRAMA			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Manutenção	%	100	100
AÇÕES DO PROGRAMA			
ENT. UNID. ORÇ. FUNC/SUBFUN META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA	CRÉDITO ORÇ. PROJ/ATIV	Finalidade:
3 027000 10 122	%	R\$ 2.039.135,00 2028 FMS - MANUT DAS ATIV ADM DO FUNDO M. SAUDE	



PROGRAMA DE GOVERNO	
PROGRAMA	OBJETIVO:
0042	PROMOCAO DA SAUDE
Ampliar o acesso da população a serviços básicos de saúde, assistir as famílias do município nas ações de promoção da saúde, prevenção,	
CUSTO TOTAL ESTIMADO:	R\$ 3.106.407,50

METAS DO PROGRAMA		
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE RECENTE
Pessoas com cobertura da atenção básica no município	%	100
		INDICE FUTURO
		100

AÇÕES DO PROGRAMA						
ENT.	UNID. ORÇ.	FUNÇ/SUBFUN	META FISICA	UNIDADE MEDIDA	CREDITO ORÇ.	PROVATIV
3	02 7000	10 301	100	%	R\$ 518.835,00	2027 PSF -MANUTENCAO DAS ATIV DO PROG SAUDE DA FAMILIA
3	02 7000	10 301	100	%	R\$ 353.220,00	2028 PACS - MANUT DAS ATIV. DO PROG. AG.COMUN. DE SAUDE
3	02 7000	10 301	100	%	R\$ 818.567,50	2030 PAB-MANUT DAS ATIV DE ATENCAO BASICA
3	02 7000	10 301	100	%	R\$ 3.045,00	2077 PSE - MANUTENCAO DO PROG. SAUDE NA ESCOLA
3	02 7000	10 302	100	%	R\$ 130.935,00	2034 MANUTENCAO DOS SERV. MEDICO AMBULATORIAL-MAC
3	02 7000	10 302	100	%	R\$ 1.129.895,00	2031 MANUT DAS ATIVI DOS SERVICOS MEDICO HOSPITALARES-MAC
3	02 7000	10 122			R\$ 0,00	2079 ENFRENTAMENTO DA EMERGRNCIA COVID-19
3	02 7000	10 301			R\$ 2.537,50	2074 CRIANCA CRESCER SAUDAVEL
3	02 7000	10 301			R\$ 32.480,00	2078 TFD - PROG TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO
3	02 7000	10 302			R\$ 2.537,50	2075 LABORATORIO DE PROTESE
3	02 7000	10 302			R\$ 118.755,00	2076 MAC - MANUT DO PROG MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE



88 JseU\$e... .000 ppa...
 PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
 http://www.transparencia.municipal.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERERIZINHA
 AV GETULIO VARGAS, S/N - CNPJ: 11.286.366/0001-95
 Exercício de 2021
CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

PROGRAMA DE GOVERNO	
PROGRAMA	OBJETIVO:
0043 FARMACIA BASICA	Assistir a população com medicamentos, garantindo a continuidade no tratamento das doenças.
CUSTO TOTAL ESTIMADO:	R\$ 86.275,00

METAS DO PROGRAMA			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE RECENTE	INDICE FUTURO
Estabelecimentos fiscalizados	%	100	100

AÇÕES DO PROGRAMA			
ENT. UNID. ORÇ. FUNÇ/SUBFUN META FISICA	UNIDADE MEDIDA	CRÉDITO ORÇ. PROJATIV	Finalidade:
3 02 7000 10 303 100	%	R\$ 86.275,00 2029	FARM BASICA - MANUT. DAS ATIV DO PROG FARMACIA BASICA



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
http://portal.transparencia.municipal.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA
AV GETULIO VARGAS, S/N - CNPJ:11286366/0001-95

Orçamento Programa - Exercício de 2021
CONSOLIDADO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

PROGRAMA DE GOVERNO	
PROGRAMA	OBJETIVO:
0044	AQUISIÇÃO DE AMBULANCIAS E VEICULOS AUTOMOTORES
CUSTO TOTAL ESTIMADO: R\$ 101.500,00	

METAS DO PROGRAMA			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
ATENDIMENTOS	%	100	100

AÇÕES DO PROGRAMA			
ENT. UNID. ORÇ. FUNÇ/SUBFUN META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA	CRÉDITO ORÇ. PROCIATIV	Finalidade:
3 02.70.00 10 302	%	R\$ 101.500,00 1031	AQUISIÇÃO DE AMBULANCIAS E VEICULOS AUTOMOTORES



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINÓPOLIS
 AV GETULIO VARGAS, S/N - CNPJ: 11.288.366/0001-85

Orçamento Programa - Exercício de 2021

CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

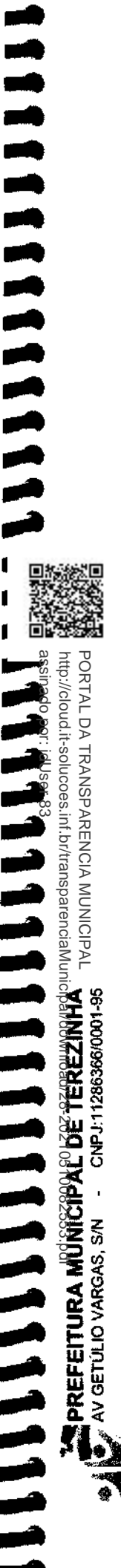


88.1espi...od...pe...isse
 PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
 http://www.transparencia.municipal.terezinopolis.ma.gov.br

PROGRAMA DE GOVERNO	
PROGRAMA	OBJETIVO:
0045 - FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO SANITARIA	Prevenir riscos à saúde da população mediante a garantia de qualidade dos produtos, serviços e dos ambientes sujeitos a vigilância sanitária.
CUSTO TOTAL ESTIMADO:	R\$ 109.112,50

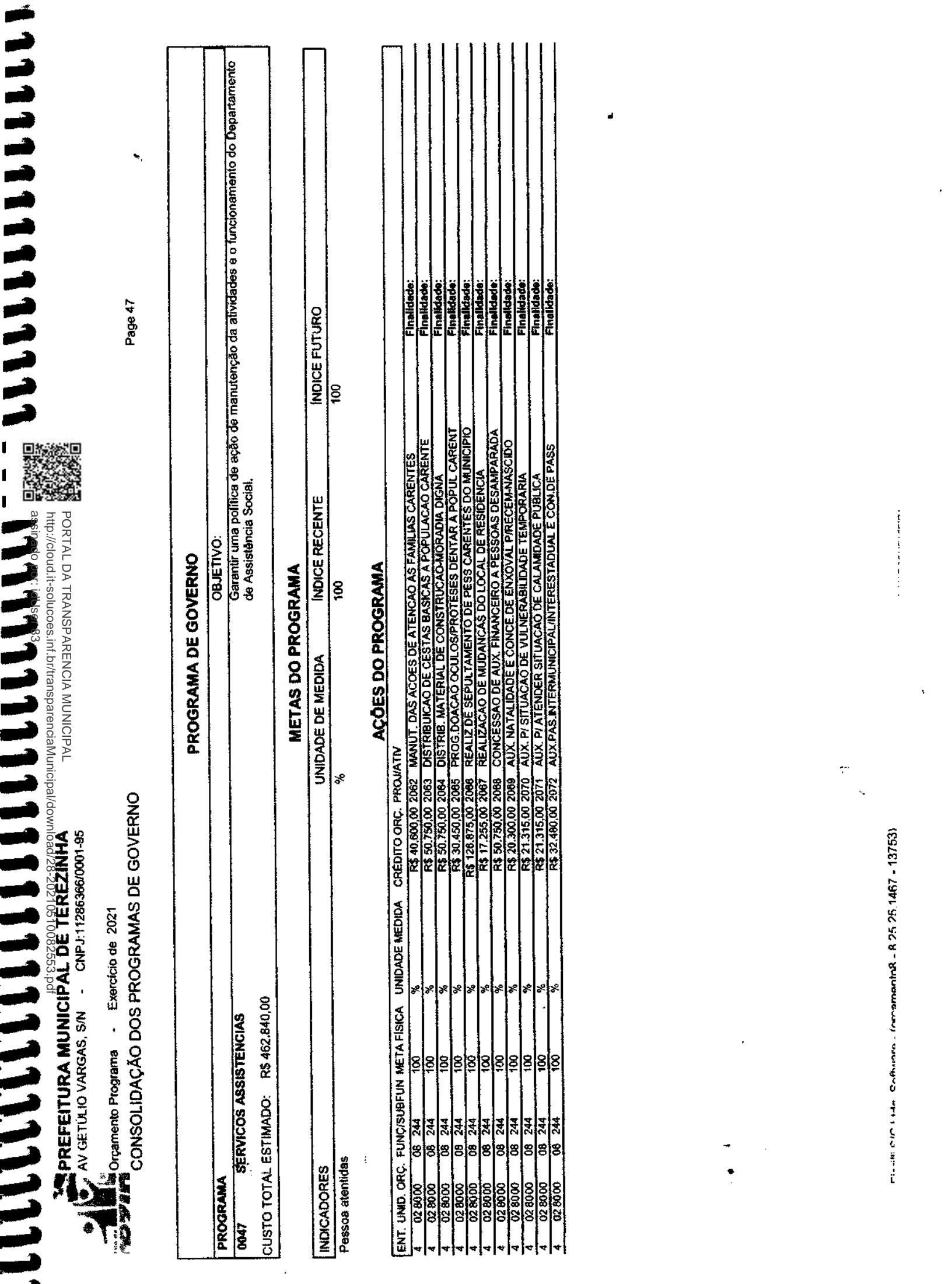
METAS DO PROGRAMA			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Estabelecimentos fiscalizados	%	100	100

AÇÕES DO PROGRAMA			
ENT. UNID. ORÇ. FUNÇ/SUBFUN META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA	CRÉDITO ORÇ. PROJATIV	Finalidade:
3 02.7000 10 304	%	R\$ 109.112,50	VIG SANIT - MANUT. DAS ATIVIDADES DE VIGILANCIA SANITARIA




PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA
 AV GETÚLIO VARGAS, S/N - CNPJ:11286366/0001-95
 Orçamento Programa - Exercício de 2021
CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

PROGRAMA DE GOVERNO					
PROGRAMA	OBJETIVO:				
0046 - CONTROLE E ERRADICAÇÃO DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS	Prevenir e controlar doenças, surtos e epidemias, calamidades públicas e emergências epidemiológicas de maneira oportuna.				
CUSTO TOTAL ESTIMADO: R\$ 72.065,00					
METAS DO PROGRAMA					
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA				
Pessoas atendidas	%				
	INDICE RECENTE				
	100				
	INDICE FUTURO				
	100				
AÇÕES DO PROGRAMA					
ENT. UNID. ORÇ.	FUNÇ/SUBFUN	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA	CRÉDITO ORÇ.	PROJATIV
3	027000	10	305	100	%
				R\$ 72.065,00	2033
				VIG.EPID. - MANUT.DAS.ATIV.DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	
				Finalidade:	



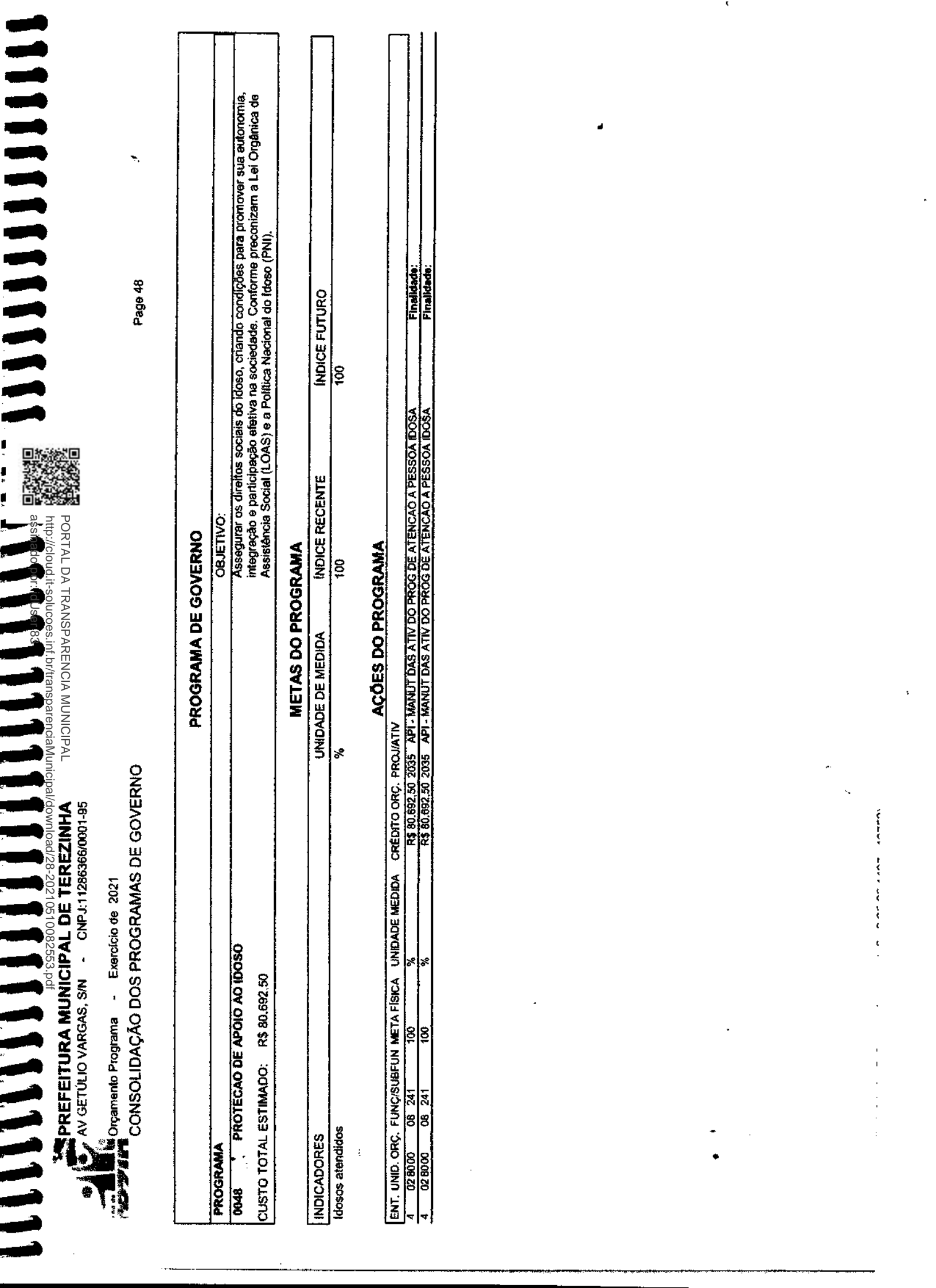
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA
AV GETULIO VARGAS, S/N - CNPJ:11286366/0001-95

Orçamento Programa - Exercício de 2021
CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

PROGRAMA DE GOVERNO	
PROGRAMA	OBJETIVO:
0047	Garantir uma política de ação de manutenção da atividades e o funcionamento do Departamento de Assistência Social.
CUSTO TOTAL ESTIMADO:	R\$ 462.840,00

METAS DO PROGRAMA			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Passoa atendidas	%	100	100

AÇÕES DO PROGRAMA						
ENT. UNID. ORÇ.	FUNÇ/SUBFUN	META FISICA	UNIDADE MEDIDA	CREDITO ORÇ.	PROVATIV	Finalidade:
4	02.8000	08.244	100	R\$ 40.600,00	2062	MANUT. DAS ACOES DE ATENCAO AS FAMILIAS CARENTES
4	02.8000	08.244	100	R\$ 50.750,00	2063	DISTRIBUICAO DE CESTAS BASICAS A POPULACAO CARENTE
4	02.8000	08.244	100	R\$ 50.750,00	2084	DISTRIB. MATERIAL DE CONSTRUCAO-MORADIA DIGNA
4	02.8000	08.244	100	R\$ 30.450,00	2085	PROG.DOACAO OCULOS/PROTESES DENTAR A POPUL CARENT
4	02.8000	08.244	100	R\$ 126.875,00	2088	REALIZ DE SEPULTAMENTO DE PESS CARENTES DO MUNICIPIO
4	02.8000	08.244	100	R\$ 17.255,00	2067	REALIZACAO DE MUDANCAS DO LOCAL DE RESIDENCIA
4	02.8000	08.244	100	R\$ 50.750,00	2088	CONCESSAO DE AUX. FINANCEIRO A PESSOAS DESAMPARADA
4	02.8000	08.244	100	R\$ 20.300,00	2069	AUX. NATALIDADE E CONCE.DE ENXOVAL PIREM-NASCIDO
4	02.8000	08.244	100	R\$ 21.315,00	2070	AUX. PI SITUACAO DE VULNERABILIDADE TEMPORARIA
4	02.8000	08.244	100	R\$ 21.315,00	2071	AUX. PI ATENDER SITUACAO DE CALAMIDADE PUBLICA
4	02.8000	08.244	100	R\$ 32.490,00	2072	AUX.PAS.INTERMUNICIPAL/INTERESTADUAL E CON.DE PASS



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA
AV GETULIO VARGAS, S/N - CNPJ: 11286366/0001-95

Orçamento Programa - Exercício de 2021

CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

PROGRAMA DE GOVERNO	
PROGRAMA	OBJETIVO:
0048 - PROTECAO DE APOIO AO IDOSO	Assegurar os direitos sociais do idoso, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade. Conforme preconizam a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) e a Política Nacional do Idoso (PNI).
CUSTO TOTAL ESTIMADO:	R\$ 80.692,50

METAS DO PROGRAMA

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Idosos atendidos	%	100	100

AÇÕES DO PROGRAMA

ENT. UNID. ORÇ. FUNÇ/SUBFUN META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA	CRÉDITO ORÇ. PROJ/ATIV	Finalidade:
4 028000 08 241 100	%	R\$ 80.692,50 2035	API - MANUT DAS ATIV DO PROG DE ATENCAO A PESSOA IDOSA
4 028000 08 241 100	%	R\$ 80.692,50 2035	API - MANUT DAS ATIV DO PROG DE ATENCAO A PESSOA IDOSA

CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA	OBJETIVO:
0050 CRAS - CENTRO DE REFERENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL	Desenvolver ações que facilitem a integração e interação dos jovens no sistema de ensino, à família, à comunidade e à sociedade. Capacitar o jovem para atuar como agente de transformação e desenvolvimento de sua comunidade.
CUSTO TOTAL ESTIMADO: R\$ 145.652,50	

METAS DO PROGRAMA

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Jovens atendidos	%	100	100

AÇÕES DO PROGRAMA

ENT.	UNID. ORC.	FUNC/SUBFUN	META FISICA	UNIDADE MEDIDA	CÉDITO ORC.	PROJ/ATIV
4	02 8000	08 244	100	%	R\$ 145.652,50	2037 PRO-JOVEM - MANUT DAS ATIV DO PRO-JOVEM
4	02 8000	08 244	100	%	R\$ 145.652,50	2037 PRO-JOVEM - MANUT DAS ATIV DO PRO-JOVEM



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA
 AV. CILTEU K. VARGAS, S/N - CNPJ: 11286368/0001-95

Orçamento Programa - Exercício de 2021

CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://portal.transparencia.municipal.gov.br>

PROGRAMA DE GOVERNO	
PROGRAMA	OBJETIVO:
0032	Oferecer serviços e atendimento especializado de apoio, orientação e acompanhamento a indivíduos e famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos. Fortalecer as redes sociais de apoio da família.
CREAS- CENTRO DE REF ESPECIAL DE ASSIST SOCIAL	
CUSTO TOTAL ESTIMADO:	R\$ 227.867,50

METAS DO PROGRAMA	
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA
Pessoas atendidas nos CREAS	%
	INDICE RECENTE
	100
	INDICE FUTURO
	100

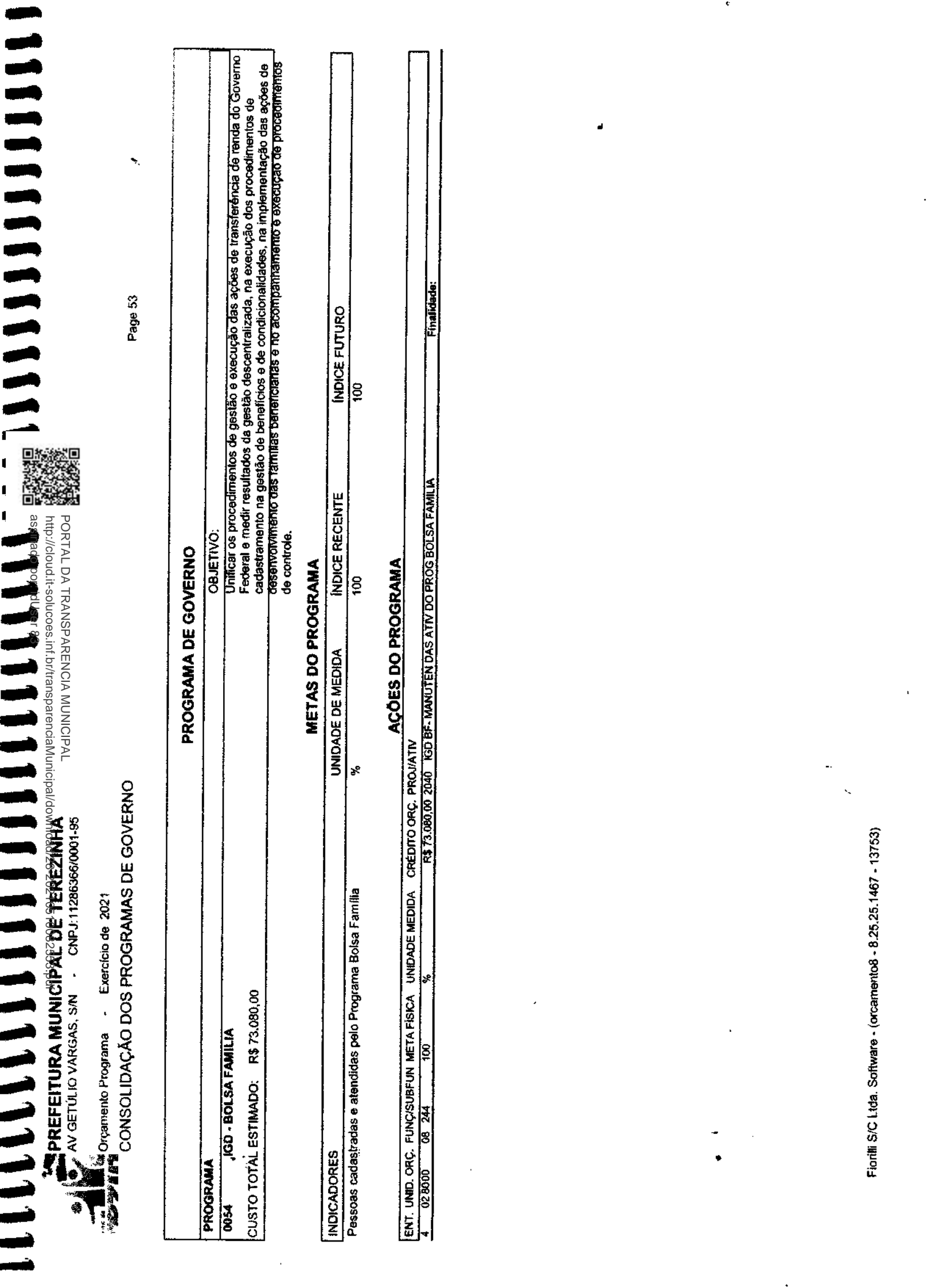
AÇÕES DO PROGRAMA			
ENT. UNID. ORÇ.	FUNÇ/SUBFUN	META FISICA	UNIDADE MEDIDA
4	02 8000	08 244	100
			%
			R\$ 74.602,50
			2041
			CREAS - MANUT ATIV CENTRO REF E ASSISTENCIA SOCIAL
4	02 8000	08 244	100
			%
			R\$ 153.265,00
			2080
			SCFV - MANUT DOS SERVICOS CONVIVENCIA E FORT VINCULO
			Finalidade:
			Finalidade:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA
 AV GETULIO VARGAS, S/N - CNPJ: 11286366/0001-96

Orçamento Programa - Exercício de 2021
CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

PROGRAMA DE GOVERNO			
PROGRAMA			
OBJETIVO:			
Fortalecer vínculos familiares e comunitários, o direito à Proteção Social Básica e a ampliação da capacidade de proteção social e de prevenção de situações de risco no território de abrangência do CRAS.			
0053 ATENCAO INTEGRAL A FAMILIA			
CUSTO TOTAL ESTIMADO: R\$ 78.662,50			
METAS DO PROGRAMA			
INDICADORES		UNIDADE DE MEDIDA	INDICE RECENTE
Famílias atendidas		%	100
			INDICE FUTURO
			100
AÇÕES DO PROGRAMA			
ENT. UNID. ORC.	FUNÇ/SUBFUN	META FISICA	UNIDADE MEDIDA
4	02-8090	08 244	%
			CREDITO ORC. PROJATIV
			R\$ 78.982,50 2038 PAIF - MANUT PROG DE ATENCAO INTEGRAL A FAMILIA
Finalidade:			



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA
AV GETÚLIO VARGAS, S/N - CNPJ:11286366/0001-95

Orçamento Programa - Exercício de 2021
CONSOLIDADO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
http://portal.transparencia.munic.gov.br

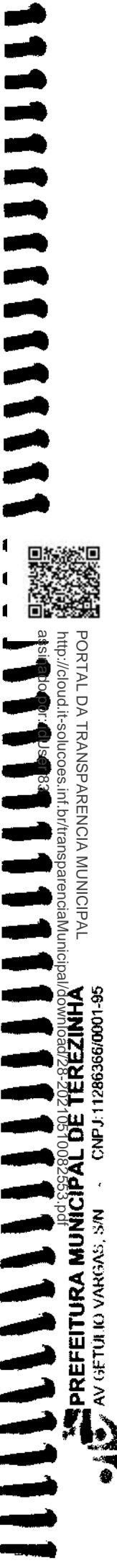
PROGRAMA DE GOVERNO	
PROGRAMA	OBJETIVO:
0054 - JGD - BOLSA FAMILIA	Unificar os procedimentos de gestão e execução das ações de transferência de renda do Governo Federal e medir resultados da gestão descentralizada, na execução dos procedimentos de cadastramento na gestão de benefícios e de condicionais, na implementação das ações de desenvolvimento das famílias beneficiárias e no acompanhamento e execução de procedimentos de controle.
CUSTO TOTAL ESTIMADO:	R\$ 73.080,00

METAS DO PROGRAMA

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Pessoas cadastradas e atendidas pelo Programa Bolsa Família	%	100	100

AÇÕES DO PROGRAMA

ENT. UNID. ORÇ.	FUNÇ/SUBFUN	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA	CRÉDITO ORÇ. PROJ/ATIV	Finalidade:
4	02 8000	08 244	100 %	R\$ 73.080,00 2040	KG D BF- MANUTEN DAS ATIV DO PROG BOLSA FAMILIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS, S/N - CNPJ: 11286366/0001-95

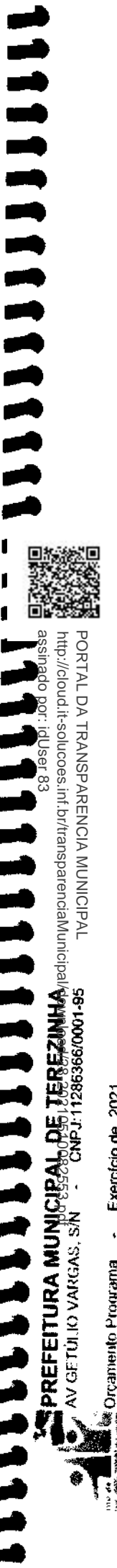
Orçamento Programa - Exercício de 2021

CONSOLIDADAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

PROGRAMA DE GOVERNO	
PROGRAMA	OBJETIVO:
0055 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	Garantir uma política de ação de manutenção das atividades sociais e assistenciais do Fundo de Assistência Social às pessoas necessitadas.
CUSTO TOTAL ESTIMADO: R\$ 756.175,00	

METAS DO PROGRAMA		
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE
Pessoas atendidas	%	100
		ÍNDICE FUTURO
		100

AÇÕES DO PROGRAMA			
ENT. UNID. ORÇ.	FUNÇ/SUBFUN	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA
4 02 8000	08 244	100	%
		R\$ 162.400,00	2061 CRIANCA FELIZ - MANUT DAS ATIVIDADE PROG CRIANCA FELIZ
4 02 8000	08 244	R\$ 593.775,00	2042 FMAS - MANUT DAS ATIV DO FUNDO M. DE ASSIS SOCIAL
			CREDITO ORÇ. PROJ/ATIV
			Finalidade:
			Finalidade:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREZINHA
 AV GETULIO VARGAS, S/N - JEREZINHA - SC
 CNPJ: 11286366/0001-95
 ORÇAMENTO MUNICIPAL
 EXERCÍCIO DE 2021

ORÇAMENTO Programa - Exercício de 2021
CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

PROGRAMA DE GOVERNO	
PROGRAMA	OBJETIVO:
0056	Apoiar as ações do Conselho Tutelar e do Conselho de Assistência Social para ações de controle social e de assistência direta.
CUSTO TOTAL ESTIMADO: R\$ 171.975,32	

METAS DO PROGRAMA			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE RECENTE	INDICE FUTURO
Melhoria das ações dos Conselhos	%	100	100

AÇÕES DO PROGRAMA				
ENT. UNID. ORÇ.	FUNÇ/SUBFUN	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA	CRÉDITO ORÇ. PROJ/ATIV
4	02.8000	08 243	100	R\$ 83.230,00 2038
7	02.8200	08 243	100	R\$ 88.745,32 2043
				CONSELHO TUTELAR - MANUT DAS ATIV DO CONSELHO TUTELAR
				FMDCA - MANUT DO FUNDO DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESC
				Finalidade:
				Finalidade:

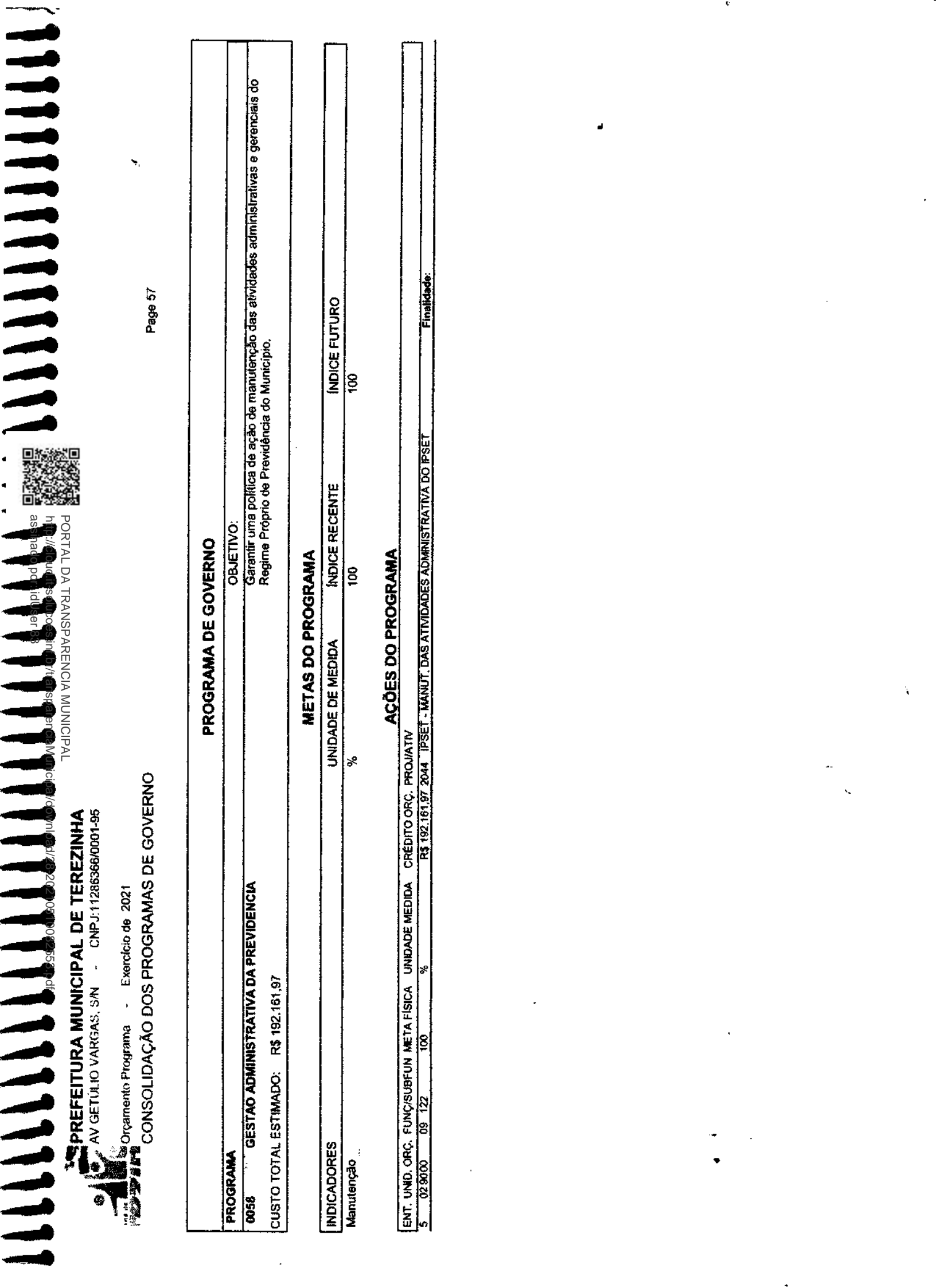
CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO



PROGRAMA DE GOVERNO	
PROGRAMA	OBJETIVO:
0057	0057 AMPLIACAO DA REDE FISICA DA PREVIDENCIA PROPRIA
Melhorar e modernizar as instalações físicas do Regime da Previdência Própria.	
CUSTO TOTAL ESTIMADO: R\$ 7.310,00	

METAS DO PROGRAMA			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Construção	UNID	0	1

AÇÕES DO PROGRAMA			
EMT. UNID. ORÇ. FUNÇ/SUBFUN META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA	CRÉDITO ORÇ. PROJATIV	Finalidade:
5 029000 09 122 1	UNID	R\$ 7.310,00 1013	CONSTRUÇÃO, REST. E AMPL. DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
http://www.transparencia.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA
AV GETULIO VARGAS, S/N - CNPJ: 11286366/0001-95

Orçamento Programa - Exercício de 2021

CONSOLIDADAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

PROGRAMA DE GOVERNO	
PROGRAMA	OBJETIVO:
0058	Garantir uma política de ação de manutenção das atividades administrativas e gerenciais do Regime Próprio de Previdência do Município.
CUSTO TOTAL ESTIMADO: R\$ 192.161,97	

METAS DO PROGRAMA			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Manutenção	%	100	100

AÇÕES DO PROGRAMA			
ENT. UNID. ORÇ. FUNÇ/SUBFUN	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA	CRÉDITO ORÇ. PROJ/ATIV
5 02.9000 09 122	100	%	R\$ 192.161,97 2044
			IPSET - MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DO IPSET Finalidade:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA
 AV GETULIO VAZIAS, S/N - CNPJ: 11286366/0001-95

Orçamento Programa - Exercício de 2021

CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

PROGRAMA DE GOVERNO			
PROGRAMA			
0059	PREVIDENCIA DO SERVIDOR PUBLICO	OBJETIVO:	
CUSTO TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.457.455,76		Garantir uma política de ação de manutenção da previdência aos segurados do Instituto de Previdência Própria.	
METAS DO PROGRAMA			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Manutenção	%	100	100
AÇÕES DO PROGRAMA			
ENT. UNID. ORÇ. FUNÇ/SUBFUN META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA	CRÉDITO ORÇ. PROJ/ATV	Finalidade:
5 028000 08 271	%	R\$ 1.457.455,76 2045	IPSET - MANUT. DAS ATIVIDADES PREVIDENCIA DO IPSET

CONSOLIDADAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO



PROGRAMA DE GOVERNO		
PROGRAMA	OBJETIVO:	
010060	Garantir uma política de ação de manutenção e melhoramento das condições de infra-estrutura na área de transporte no Município.	
CUSTO TOTAL ESTIMADO:	R\$ 171.027,50	

METAS DO PROGRAMA		
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE
Manutenção	%	100
		ÍNDICE FUTURO
		100

AÇÕES DO PROGRAMA			
ENT.	UNID. ORÇ.	FUNC/SUBFUN	META FÍSICA
22	02 1100	26 782	100
			%
			R\$ 171.027,50
			2046 MANUT DAS ATIV DO DPTO DE TRANSPORTES
			Finalidade:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA
 AV GETULIO VARGAS, S/N - CNPJ: 11286366/0001-95
 Portal da Transparência Municipal
 http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/pepica/0001-95

Orçamento Programa - Exercício de 2021
CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

PROGRAMA DE GOVERNO	
0061	OBJETIVO:
SAMU - SERV ATENDIMENTO MEDICO DE URGENCIA	
CUSTO TOTAL ESTIMADO: R\$ 134.995,00	

AÇÕES DO PROGRAMA				
ENT. UNID. ORÇ.	FUNÇ/SUBFUN	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA	CRÉDITO ORÇ. PROJATIV
3	02 7000	10 302	100 %	R\$ 134.995,00 2048
3	02 7000	10 302	100 %	R\$ 134.995,00 2048
Finalidade: SAMU - MANUT DO SERV. DE ASSIST MEDICA DE URGENCIA				
Finalidade: SAMU - MANUT DO SERV. DE ASSIST MEDICA DE URGENCIA				



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA
 AV GETULIO VARGAS, S/N - CNPJ:11286366/0001-95

Orçamento Programa - Exercício de 2021

CONSOLIDADAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud-it.solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/>

PROGRAMA DE GOVERNO	
PROGRAMA	OBJETIVO:
0063	*AQUISICAO DE IMOVEIS
CUSTO TOTAL ESTIMADO: R\$ 101.500,00	

AÇÕES DO PROGRAMA

ENT.	UNID.	ORÇ.	FUNÇ/SUBFUN	META	FÍSICA	UNIDADE	MEDIDA	CRÉDITO	ORÇ.	PROJATIV
6	02	5000	12	361				R\$ 50.750,00	2008	MANUT DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
6	02	5055	12	361				R\$ 50.750,00	2018	FUNDEB 40% FUND - MANUT DAS ATIV DO ENS FUNDAMENTAL

Finalidade:
Finalidade:



PROGRAMA DE GOVERNO	
PROGRAMA	
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA
OBJETIVO: Custear eventuais despesas futuras	
CUSTO TOTAL ESTIMADO: R\$ 721.264,08	

METAS DO PROGRAMA			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Manutenção	%	100	100

AÇÕES DO PROGRAMA				
ENT. UNID. ORÇ. FUNÇ/SUBFUN	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA	CRÉDITO ORÇ. PROJATIV	
2 02 30 00 99 999	100	%	R\$ 710.500,00 9999	RESERVA DE CONTINGENCIA
5 02 90 00 99 999	100	%	R\$ 10.764,08 9999	RESERVA DE CONTINGENCIA
Finalidade:				
Finalidade:				

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

ANEXO III



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/28-20210510082553.pdf>
assinado por idlser 83

RISCOS FISCAIS

EXERCÍCIO DE 2021

MATHEUS EMIDIO DE BARROS CALADO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2021

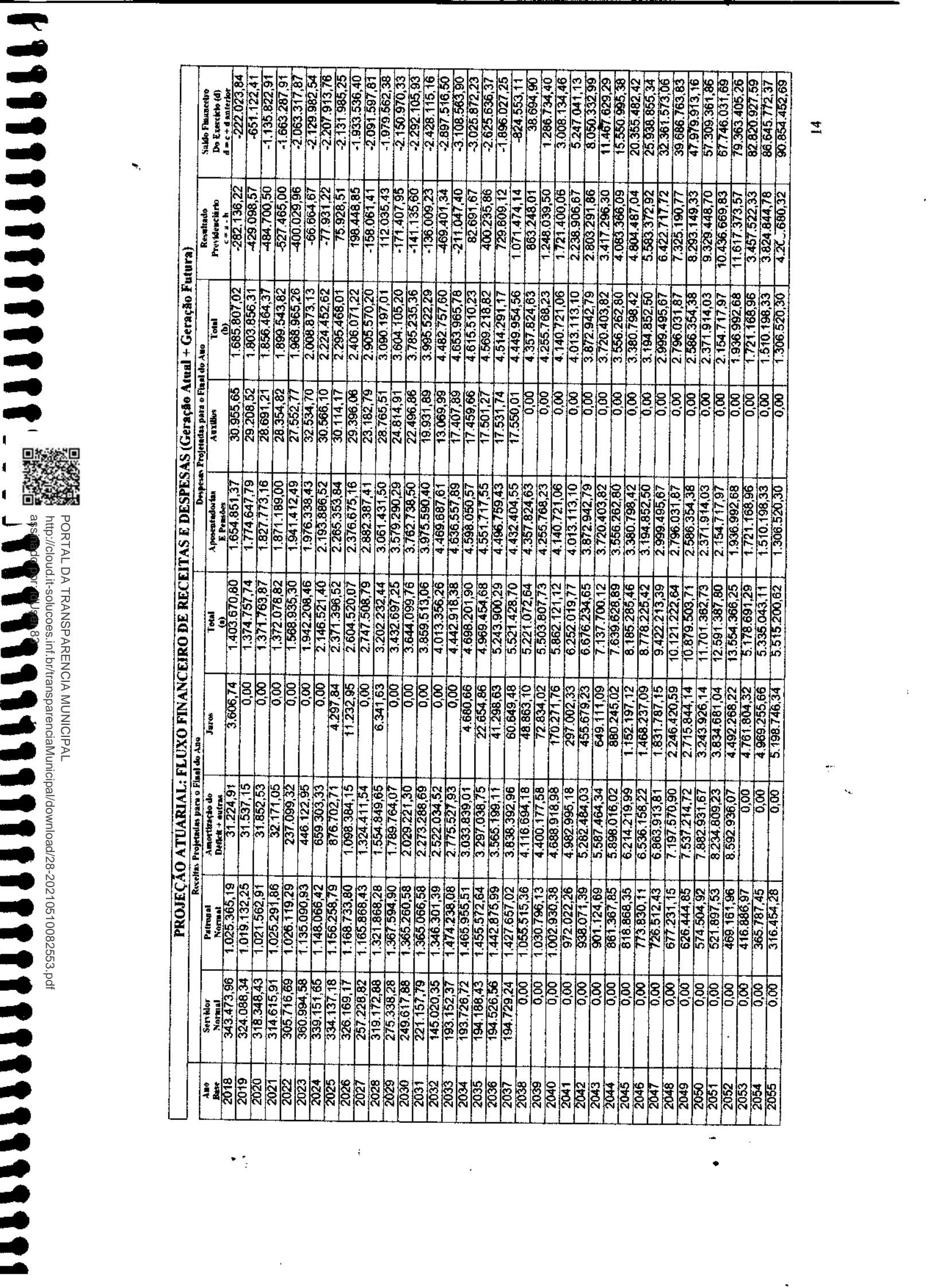
Lei: , Data:

ARF (LRF, art 4o. § 3º)

RS 1.00

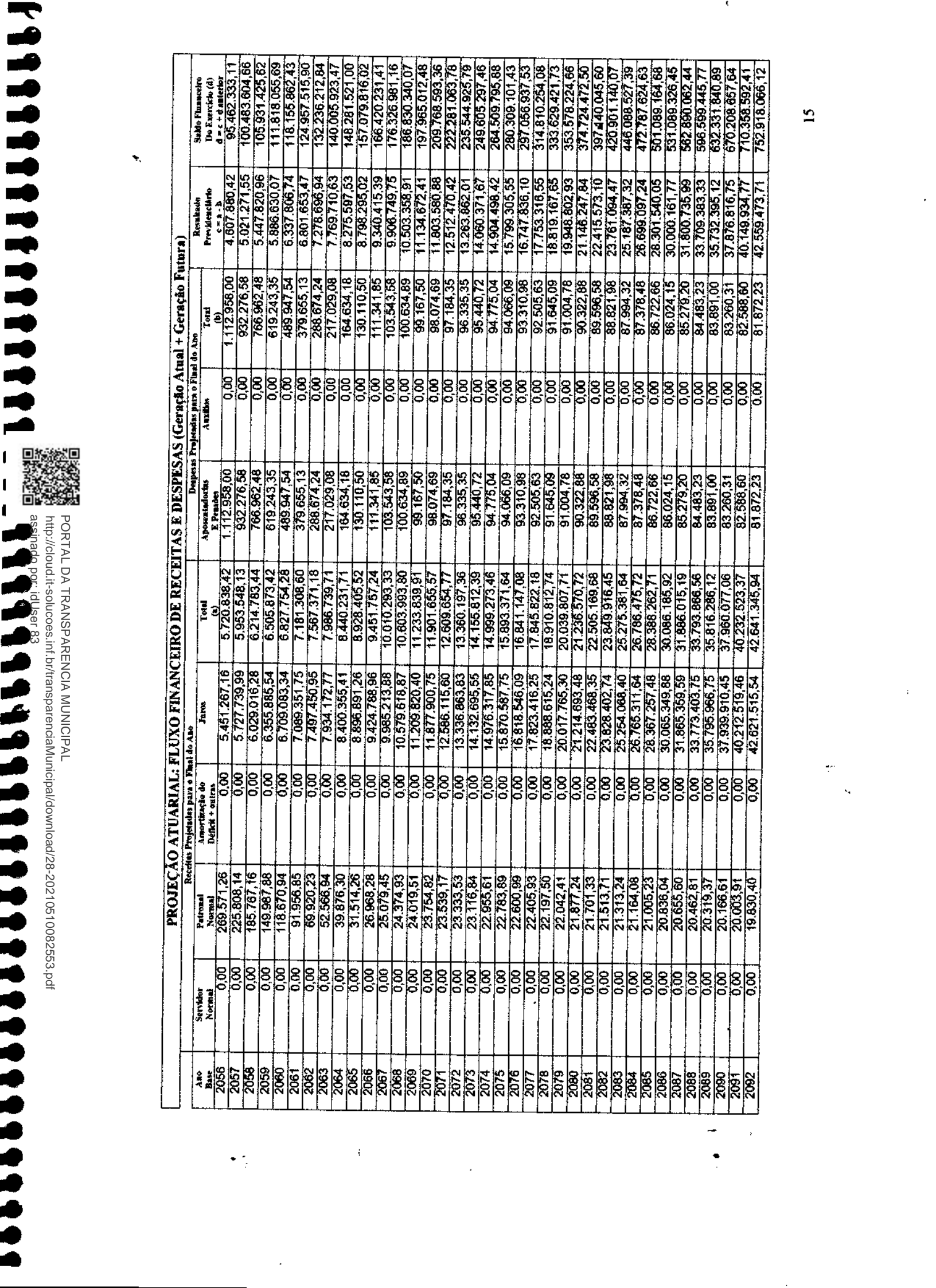
PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00		0,00
Demandas Judiciais	140.000,00	CONTENÇÃO DE DESPESAS COM PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	360.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	50.000,00	RECURSOS PRÓPRIOS- ORDINÁRIOS E CORRENTES	200.000,00
Avais e Garantias Concedidas	40.000,00		0,00
Assunção de Passivos	150.000,00		0,00
Assistências Diversas	40.000,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	40.000,00		0,00
SUBTOTAL	460.000,00	SUBTOTAL	460.000,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	0,00		0,00
Frustração de Arrecadação	35.000,00	Cobrança da Dívida Ativa Tributária	100.000,00
Restituição de Tributos a Maior	10.000,00	Cobrança da Dívida Ativa não Tributária	120.000,00
Discrepância de Projeções:	20.000,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	155.000,00		0,00
SUBTOTAL	220.000,00	SUBTOTAL	220.000,00
TOTAL	680.000,00	TOTAL	680.000,00





PROJEÇÃO ATUARIAL: FLUXO FINANCEIRO DE RECEITAS E DESPESAS (Geração Atual + Geração Futura)

Ano Base	Servidor Normal	Patrolagem Normal	Receitas: Projeções para o Final do Ano		Juros	Total (b)	Despesas: Projeções para o Final do Ano		Total (b)	Resultado Previdenciário c.m.a.h	Saldo Financeiro Do Exercício (d) m.e.+d anterior
			Amortização do Déficit + outros	Patrolagem Normal			Amortização de Passivos	Ativos			
2018	343.473,96	1.025.365,19	31.224,91	3.606,74	1.403.670,80	1.654.851,37	30.955,65	1.685.807,02	-282.136,22	-222.023,84	
2019	324.088,34	1.019.132,25	31.537,15	0,00	1.374.647,74	1.774.647,79	29.208,52	1.803.856,31	-429.098,57	-651.122,41	
2020	318.348,43	1.021.562,91	31.852,53	0,00	1.371.763,87	1.827.773,16	28.691,21	1.856.464,37	-484.700,50	-1.135.822,91	
2021	314.615,91	1.025.291,86	32.171,05	0,00	1.372.078,82	1.871.189,00	28.354,82	1.899.543,82	-527.465,00	-1.663.287,91	
2022	305.716,69	1.026.119,29	237.099,32	0,00	1.568.935,30	1.941.412,49	27.552,77	1.988.965,26	-400.029,96	-2.063.317,87	
2023	300.994,58	1.135.090,93	446.122,95	0,00	1.942.208,46	1.976.338,43	32.534,70	2.008.873,13	-66.964,67	-2.129.982,54	
2024	339.151,65	1.148.066,42	659.303,33	0,00	2.146.521,40	2.193.886,52	30.566,10	2.224.452,62	-77.931,22	-2.207.913,76	
2025	334.137,18	1.156.238,79	876.702,71	4.297,84	2.371.396,52	2.285.353,84	30.114,17	2.295.468,01	75.928,51	-2.131.985,25	
2026	326.169,17	1.168.733,80	1.098.384,15	11.232,95	2.604.520,07	2.376.675,16	29.396,06	2.406.071,22	198.448,85	-1.933.536,40	
2027	257.228,82	1.165.868,43	1.324.411,54	0,00	2.747.508,79	2.882.387,41	28.182,79	2.905.570,20	-158.061,41	-2.091.597,81	
2028	319.172,88	1.321.868,28	1.554.849,65	6.341,63	3.202.232,44	3.061.431,50	28.765,51	3.090.197,01	112.035,43	-1.979.562,38	
2029	275.338,28	1.367.594,90	1.789.764,07	0,00	3.432.697,25	3.579.290,29	24.814,91	3.604.105,20	-171.407,95	-2.150.970,33	
2030	249.617,88	1.365.260,58	2.029.221,30	0,00	3.644.099,76	3.782.738,50	22.496,86	3.785.235,36	-141.135,60	-2.292.105,93	
2031	221.157,79	1.365.066,58	2.273.288,69	0,00	3.859.513,06	3.975.590,40	19.931,89	3.995.522,29	-136.009,23	-2.428.115,16	
2032	145.020,35	1.346.301,39	2.522.034,52	0,00	4.013.356,26	4.489.687,61	13.069,99	4.482.757,60	-469.401,34	-2.897.516,50	
2033	193.152,37	1.474.238,08	2.775.527,93	0,00	4.442.918,38	4.636.050,57	17.459,66	4.653.965,78	-211.047,40	-3.108.563,90	
2034	193.726,72	1.466.955,51	3.033.839,01	4.680,66	4.688.201,90	4.588.050,57	17.501,27	4.589.218,82	400.235,86	-3.025.872,23	
2035	194.188,43	1.442.875,99	3.297.038,75	22.654,86	4.969.454,68	4.551.717,55	17.501,27	4.514.291,17	729.609,12	-1.896.027,25	
2036	154.526,56	1.442.875,99	3.565.199,11	41.298,63	5.243.900,29	4.486.759,43	17.531,74	4.449.954,56	1.071.474,14	-824.553,11	
2037	194.729,24	1.427.667,02	3.836.392,96	60.649,48	5.521.428,70	4.432.404,55	17.550,01	4.357.824,63	863.248,01	38.694,90	
2038	0,00	1.055.515,36	4.116.694,18	48.863,10	5.221.072,64	4.357.824,63	0,00	4.255.768,23	1.248.039,50	1.286.734,40	
2039	0,00	1.030.796,13	4.400.177,58	72.834,02	5.503.807,73	4.255.768,23	0,00	4.140.721,06	1.721.400,06	3.008.134,46	
2040	0,00	1.002.930,38	4.688.918,98	170.271,76	5.862.121,12	4.140.721,06	0,00	4.013.113,10	2.238.906,67	5.247.041,13	
2041	0,00	972.022,26	4.982.995,18	297.002,33	6.252.019,77	3.872.942,79	0,00	3.872.942,79	2.803.291,86	8.050.332,99	
2042	0,00	938.071,39	5.282.484,03	455.679,23	6.676.234,65	3.720.403,82	0,00	3.720.403,82	3.417.296,30	11.467.629,29	
2043	0,00	901.124,69	5.587.464,34	649.111,09	7.137.700,12	3.556.262,80	0,00	3.556.262,80	4.083.366,09	15.550.995,38	
2044	0,00	861.367,85	5.898.016,02	880.245,02	7.639.628,89	3.380.798,42	0,00	3.380.798,42	4.804.487,04	20.355.482,42	
2045	0,00	818.868,35	6.214.219,99	1.152.197,12	8.185.285,46	3.194.852,50	0,00	3.194.852,50	5.583.372,92	25.938.855,34	
2046	0,00	773.830,11	6.536.158,22	1.468.237,09	8.778.225,42	2.999.495,67	0,00	2.999.495,67	6.422.717,72	32.361.573,06	
2047	0,00	726.512,43	6.863.913,81	1.831.787,15	9.422.213,39	2.796.031,87	0,00	2.796.031,87	7.325.190,77	39.686.763,83	
2048	0,00	677.231,15	7.197.670,90	2.246.420,59	10.121.222,64	2.586.354,38	0,00	2.586.354,38	8.293.149,33	47.979.913,16	
2049	0,00	626.444,85	7.537.214,72	2.715.844,14	10.879.503,71	2.371.914,03	0,00	2.371.914,03	9.329.448,70	57.309.361,86	
2050	0,00	574.504,92	7.882.931,67	3.243.926,14	11.701.362,73	2.154.717,97	0,00	2.154.717,97	10.436.669,83	67.746.031,69	
2051	0,00	521.897,53	8.234.809,23	3.834.681,04	12.591.387,80	1.936.992,68	0,00	1.936.992,68	11.617.373,57	79.363.405,26	
2052	0,00	469.161,96	8.592.936,07	4.492.268,22	13.554.366,25	1.721.168,96	0,00	1.721.168,96	3.457.522,33	82.820.927,59	
2053	0,00	416.886,97	0,00	4.761.804,32	5.178.691,29	1.510.198,33	0,00	1.510.198,33	3.824.844,73	86.645.772,37	
2054	0,00	365.787,45	0,00	4.969.255,66	5.335.043,11	1.306.520,30	0,00	1.306.520,30	4.211.680,32	90.854.452,69	
2055	0,00	316.454,28	0,00	5.198.746,34	5.515.200,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



PROJEÇÃO ATUARIAL: FLUXO FINANCEIRO DE RECEITAS E DESPESAS (Geração Atual + Geração Futura)

Ano Base	Recursos Projeados para o Final do Ano			Despesas Projeadas para o Final do Ano			Total (b)	Reservado Previdenciário c-a-b	Saldo Financeiro do Exercício (d) = c - p anterior
	Servidor Normal	Patronal Normal	Amortização do Deficit + outras	Juros	Total (a)	Aposentadorias e Pensões			
2056	0,00	269.571,26	0,00	5.451.267,16	5.720.838,42	1.112.958,00	1.112.958,00	4.607.880,42	95.462.333,11
2057	0,00	225.808,14	0,00	5.727.739,99	5.953.548,13	932.276,58	932.276,58	5.021.271,55	100.483.604,66
2058	0,00	185.767,16	0,00	6.029.016,28	6.214.783,44	766.962,48	766.962,48	5.447.820,96	105.931.425,62
2059	0,00	149.987,88	0,00	6.355.885,54	6.505.873,42	619.243,35	619.243,35	5.886.630,07	111.818.055,69
2060	0,00	118.670,94	0,00	6.709.063,34	6.827.754,28	489.947,54	489.947,54	6.337.806,74	118.155.862,43
2061	0,00	91.956,85	0,00	7.069.351,75	7.181.308,60	379.655,13	379.655,13	6.801.653,47	124.957.515,90
2062	0,00	69.920,23	0,00	7.497.450,95	7.567.371,18	288.674,24	288.674,24	7.278.696,94	132.236.212,84
2063	0,00	52.566,94	0,00	7.934.172,77	7.966.739,71	217.029,08	217.029,08	7.769.710,63	140.005.923,47
2064	0,00	39.876,30	0,00	8.400.355,41	8.440.231,71	164.634,18	164.634,18	8.275.597,53	148.281.521,00
2065	0,00	31.514,26	0,00	8.896.891,26	8.928.405,52	130.110,50	130.110,50	8.798.295,02	157.079.816,02
2066	0,00	26.968,28	0,00	9.424.788,96	9.451.757,24	111.341,85	111.341,85	9.340.415,39	166.420.231,41
2067	0,00	25.079,45	0,00	9.985.213,88	10.010.293,33	103.543,58	103.543,58	9.906.749,75	176.326.981,16
2068	0,00	24.374,93	0,00	10.579.618,87	10.603.993,80	100.634,89	100.634,89	10.503.358,91	186.830.340,07
2069	0,00	24.019,51	0,00	11.209.820,40	11.233.839,91	99.167,50	99.167,50	11.134.672,41	197.965.012,48
2070	0,00	23.754,82	0,00	11.877.900,75	11.901.655,57	98.074,69	98.074,69	11.803.580,88	209.768.593,36
2071	0,00	23.539,17	0,00	12.586.115,60	12.609.654,77	97.184,35	97.184,35	12.512.470,42	222.281.063,78
2072	0,00	23.333,53	0,00	13.336.863,83	13.360.197,36	96.335,35	96.335,35	13.263.862,01	235.544.925,79
2073	0,00	23.116,84	0,00	14.132.695,59	14.155.812,39	95.440,72	95.440,72	14.060.371,67	249.605.297,46
2074	0,00	22.955,61	0,00	14.976.317,85	14.999.273,46	94.775,04	94.775,04	14.904.496,42	264.509.795,88
2075	0,00	22.783,89	0,00	15.870.587,75	15.893.371,64	94.066,09	94.066,09	15.799.305,55	280.309.101,43
2076	0,00	22.600,99	0,00	16.818.546,09	16.841.147,08	93.310,98	93.310,98	16.747.836,10	297.056.937,53
2077	0,00	22.405,93	0,00	17.823.416,25	17.845.822,18	92.505,63	92.505,63	17.753.316,55	314.810.254,08
2078	0,00	22.197,50	0,00	18.888.615,24	18.910.812,74	91.645,09	91.645,09	18.819.167,65	333.629.421,73
2079	0,00	22.042,41	0,00	20.017.765,30	20.039.807,71	91.004,78	91.004,78	19.948.802,93	353.578.224,66
2080	0,00	21.877,24	0,00	21.214.693,48	21.236.570,72	90.322,88	90.322,88	21.146.247,84	374.724.472,50
2081	0,00	21.701,33	0,00	22.483.468,35	22.505.169,68	89.596,58	89.596,58	22.415.573,10	397.440.045,60
2082	0,00	21.513,71	0,00	23.828.402,74	23.849.916,45	88.821,98	88.821,98	23.761.064,47	420.901.140,07
2083	0,00	21.313,24	0,00	25.254.068,40	25.275.381,64	87.994,32	87.994,32	25.187.387,32	446.088.927,39
2084	0,00	21.164,08	0,00	26.765.311,64	26.786.475,72	87.378,48	87.378,48	26.699.097,24	472.787.624,63
2085	0,00	21.005,23	0,00	28.367.257,48	28.388.262,71	86.722,66	86.722,66	28.301.540,05	501.089.164,68
2086	0,00	20.836,04	0,00	30.065.349,88	30.086.185,92	86.024,15	86.024,15	30.000.161,77	531.089.326,45
2087	0,00	20.655,60	0,00	31.865.359,59	31.886.015,19	85.279,20	85.279,20	31.800.735,99	562.880.062,44
2088	0,00	20.462,81	0,00	33.773.403,75	33.793.866,56	84.483,23	84.483,23	33.709.383,33	596.599.445,77
2089	0,00	20.319,37	0,00	35.795.966,75	35.816.286,12	83.891,00	83.891,00	35.732.395,12	632.331.840,89
2090	0,00	20.166,61	0,00	37.999.910,45	37.960.077,06	83.260,31	83.260,31	37.876.816,75	670.208.657,64
2091	0,00	20.003,91	0,00	40.212.519,46	40.232.523,37	82.588,60	82.588,60	40.149.934,77	710.358.592,41
2092	0,00	19.830,40	0,00	42.621.515,54	42.641.345,94	81.872,23	81.872,23	42.559.473,71	752.918.066,12